



**RELATÓRIO
E CONTAS**
1 S 2 0 2 3



Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

⇒ INTRODUÇÃO	003
⇒ Síntese do 1º Semestre 2023	004
⇒ Principais Indicadores	006
⇒ QUEM SOMOS	008
⇒ Modelo de Negócio	009
⇒ Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade	012
⇒ O NOSSO DESEMPENHO	014
⇒ Enquadramento Económico	015
⇒ Capital Financeiro	019
⇒ Capital Intelectual	034
⇒ Capital Humano	037
⇒ Capital Social	039
⇒ Capital Natural	043
⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	046
⇒ Modelo de Governo	047
⇒ Gestão dos Riscos	048
⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	060

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

⇒ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS	067
⇒ NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS	074
⇒ RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS	151
⇒ DECLARAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA	155

RELATÓRIO DE GESTÃO



INTRODUÇÃO

Síntese do 1º Semestre 2023

Principais Indicadores

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SÍNTESE DO 1º SEMESTRE 2023

- **Apoio às Famílias e Empresas**
crédito cresce 4% tvh
- **Solidez financeira e baixo risco**
NPE de 1.6%, coberto a 150%
rácios CET1 de 14.3% e total de 18.2%
- **Melhoria da eficiência** para 43.6%
- **Custo do risco de crédito** estável
(0.23%)
- **Lucro de 199 M.€ em Portugal e 256 M.€ no consolidado**
- **Transformação Digital**
903 mil utilizadores nos canais digitais
112 mil novos utilizadores na BPI App
- **Compromisso com a sustentabilidade**
Adesão aos Princípios para uma Banca Responsável das Nações Unidas (UNEP-FI)
460 M.€ de financiamento no 1ºsem.23 para apoio à transição sustentável
Rácio de 3/4 colaboradores registados na plataforma BPI Voluntariado.

Robustez da economia Portuguesa

A persistência de níveis de inflação elevados justificou a continuação de subida de taxas diretoras pelos principais bancos centrais na primeira metade de 2023. Na Europa, o aumento acumulado das taxas de referência do BCE situou-se em cerca de 400 pontos base, fixando-se entre 3.5% e 4.0% no final de junho 2023.

As taxas Euribor atingiram níveis que não eram observados desde 2007, superando 4% em junho no prazo de 12 meses.

A economia Portuguesa surpreendeu positivamente no ajustamento ao ciclo de política monetária restritiva. O PIB cresceu 1.6% em cadeia no 1º trim.23 e 2.5% em termos homólogos, e o emprego situa-se próximo de máximos históricos. No ano 2023, a economia portuguesa deverá registar um crescimento do PIB de 2.7%, de acordo com a previsão do Banco de Portugal.

Lucro consolidado de 256 M.€

O BPI obteve um resultado consolidado de 256 M.€ no 1º semestre 2023, crescendo 26% em termos homólogos.

O contributo da atividade em Portugal cresceu 130%, para 199 M.€, resultado do crescimento da atividade comercial e subida das taxas de juro de mercado, a par da melhoria da eficiência para 43.6% e da estabilidade do custo do risco de crédito. A rentabilidade (ROTE) recorrente em Portugal melhorou 5.1 p.p. (tvh) para 11.6%.

As participações no BFA e BCI tiveram um contributo de 41 M.€ e 17 M.€ para o resultado consolidado do semestre, respetivamente.

O BPI registou crescimentos homólogos de 4% no crédito, com ganhos de quota de mercado nos segmentos de particulares e empresas, reforçando a atenção e apoio aos Clientes.

Virado para o futuro, o BPI aumentou o investimento em tecnologia e inovação, para responder às expetativas e evolução das necessidades dos seus Clientes.

 **INTRODUÇÃO**

 **Síntese do 1º Semestre 2023**

 Principais Indicadores

 QUEM SOMOS

 O NOSSO DESEMPENHO

 GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O BPI mantém uma posição financeira sólida, com um perfil de baixo risco e uma capitalização confortável. O BPI tem um rácio de *nonperforming exposures* (NPE) de 1.6%, o melhor indicador no setor financeiro em Portugal, uma cobertura por imparidades e colaterais de 150% e rácios de capital - CET1 de 14.3% e capital total de 18.2% - bem acima dos limites estabelecidos pelos reguladores.

O desempenho e solidez financeira são reconhecidos nas classificações de *investment grade* atribuídas pelas agências de *rating* internacionais. No 1º semestre 2023, a Fitch Ratings e a Moody's melhoraram a notação financeira do BPI para BBB+ e Baa1, respetivamente.

Experiência do Cliente

No primeiro semestre do ano, o BPI abriu em Lisboa o maior espaço comercial bancário do país - BPI All in One - com 2300 m², 100 gestores e uma vasta oferta de serviços e zonas específicas, para oferecer aos Clientes uma experiência bancária única e personalizada.

Os canais digitais mantêm uma trajetória de crescimento, com aumento dos Clientes aderentes, da utilização e novos desenvolvimentos para melhorar a experiência de Clientes Particulares e Empresas.

O número de utilizadores dos canais digitais atingiu 903 mil no final de junho de 2023, com uma adesão significativa ao canal mobile, contando com 686 mil utilizadores regulares da BPI App (+20% tvh). Cerca de 31% das vendas a particulares de produtos foco foram iniciadas nos canais digitais net e mobile.

Compromisso com a sustentabilidade

Ao longo do primeiro semestre de 2023, o BPI continuou a reforçar o seu compromisso com a sustentabilidade, sob as linhas orientadoras do Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024. Comprometido com uma economia neutra em carbono, o BPI estabeleceu metas de redução da pegada de carbono operativa e tem em curso o estabelecimento de metas para a descarbonização da carteira de crédito.

O BPI tornou-se signatário oficial dos Princípios para uma Banca Responsável das Nações Unidas (UNEP-FI) e participou no Business & Human Rights Accelerator UN Global Compact.

O BPI continuou a salientar-se no apoio às famílias e empresas na transição sustentável. O financiamento sustentável concedido no 1º semestre ascendeu a 460 M.€, que inclui a estruturação e subscrição de 285 M.€ de obrigações ESG de empresas e, no segmento de particulares, 149 M.€ de crédito habitação eficiência energética.

No primeiro semestre de 2023, os compromissos do Banco foram complementados por novas políticas e princípios em matéria de sustentabilidade.

No âmbito do compromisso com a sociedade, a atuação conjunta BPI | Fundação "la Caixa" conta com uma dotação orçamental de 50 M.€ para o ano de 2023 (+10 M.€ em relação a 2022).

INTRODUÇÃO

Síntese do 1º Semestre 2023

Principais Indicadores

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PRINCIPAIS INDICADORES EM JUNHO 2023

39.9 m.M.€	29.8 m.M.€	37.5 m.M.€	1.9 milhões	4 378	318
Ativo total	Crédito	Recursos (Clientes)	Clientes	Colaboradores	Unidades comerciais

<p>Desempenho comercial</p> <p>+3.8% (tvh) carteira de crédito</p> <p>-4.4% (tvh) depósitos de Clientes</p> <p>11.6% Quota de mercado em crédito (mai.23) (+0.3 p.p. tvh)</p> <p>11.2% Quota de mercado em recursos (mai.23) (-0.1 p.p. tvh)</p>	<p>Melhoria da eficiência e rentabilidade</p> <p>256 M.€ Consolidado</p> <p>199 M.€ em Portugal</p> <p>Resultado líquido</p> <p>43.6% eficiência core em Portugal (últimos 12 meses)</p> <p>11.6% ROTE recorrente em Portugal (últimos 12 meses)</p>	<p>Perfil de risco baixo e elevada capitalização</p> <p>1.6% rácio NPE</p> <p>150% cobertura NPE (por imparidades e colaterais)</p> <p>18.2% capital total</p> <p>14.3% CET1</p> <p>rácios capital, phasing-in Adoção de IRB (crédito habitação)</p> <p>24.5% rácio MREL (em % RWA)</p>	<p>Posição de liquidez confortável</p> <p>100% rácio transformação (crédito em % dos depósitos)</p> <p>Rating Investment grade</p> <p>BBB+ Fitch</p> <p>Baa1 Moody's</p> <p>BBB+ S&P</p>
---	--	---	---

INTRODUÇÃO

Síntese do 1º Semestre 2023

Principais Indicadores

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(Montantes consolidados em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2019	2020	2021	2022 ¹	jun.23
Lucro líquido	490.6	327.9	104.8	306.8	368.9	256.2
Atividade em Portugal	396.3	230.2	66.2	178.6	238.5	198.7
Participações no BFA e BCI	94.4	97.6	38.6	128.2	130.4	57.5
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis, ROTE ² (últimos 12 meses)	16.3%	10.3%	3.0%	9.2%	10.1%	11.4%
ROTE recorrente na atividade em Portugal ² (últimos 12 meses)	8.8%	8.9%	2.7%	6.8%	8.1%	11.6%
Rácio de eficiência core ³ na atividade em Portugal (últimos 12 meses)	60.4%	60.2%	58.0%	54.2%	50.0%	43.6%
Rentabilidade do ativo total, ROA (últimos 12 meses)	1.6%	1.0%	0.3%	0.8%	0.9%	1.0%
Ativo total líquido	31 568	31 812	37 786	41 378	38 914	39 932
Crédito a Clientes (bruto)	23 487	24 381	25 695	27 529	29 161	29 797
Recursos totais de Clientes	33 195	34 382	36 989	40 305	40 045	37 450
Rácio de transformação de depósitos em crédito	100%	100%	93%	91%	92%	100%
Rácio NPE (Non performing exposures; critérios da EBA)	3.5%	2.5%	1.7%	1.6%	1.6%	1.6%
Cobertura de NPE por imparidades e colaterais	127%	124%	140%	149%	155%	150%
Custo do risco de crédito ⁴ (últimos 12 meses)	(0.18%)	(0.17%)	0.57%	0.17%	0.20%	0.23%
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI ⁵	3 206	3 161	2 981	3 393	3 599	3 464
Rácio Common Equity Tier I ⁶	13.8%	13.4%	14.1%	14.2%	14.8%	14.3%
Rácio de capital total ⁶	15.5%	16.6%	17.3%	17.4%	18.9%	18.2%
Rácio de leverage ⁶	7.3%	8.4%	7.3%	6.8%	7.1%	7.1%
Rede de distribuição (nº) ⁷	498	480	425	349	325	318
Colaboradores do Grupo BPI (número)	4 888	4 840	4 622	4 478	4 404	4 378

¹ 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

² O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos instrumentos AT1, ativos intangíveis e goodwill de participações.

³ Custos de estrutura, excluindo não recorrentes, em % do produto bancário comercial.

⁴ Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio da carteira de crédito bruto e garantias.

⁵ Exclui instrumentos de capital AT1 (275 M.€ emitidos em setembro 2019).

⁶ Rácios de capital fully loaded até 2019 e phasing-in do impacto de implementação de IFRS9 de 2020 a 2023.

⁷ Balcões de retalho, balcão móvel, centros Premier, Private Banking e centros de Empresas e Institucionais.



QUEM SOMOS

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
 - ⊕ Modelo de Negócio
 - ⊕ Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MODELO DE NEGÓCIO

O BPI, detido a 100% pelo CaixaBank, centra a sua atividade na banca comercial em Portugal, sendo neste mercado a **quarta maior instituição financeira** a operar em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de Clientes). Em maio, o BPI apresentava quotas de mercado de 11.6% em crédito, 10.7% em depósitos e 14.3% em fundos de investimento mobiliário, plano poupança reforma (PPR) e seguros e capitalização.

O modelo de negócio do BPI assenta numa rede de distribuição especializada, omnicanal e totalmente integrada, assim como na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas de cada segmento. Parte dessa oferta assenta em produtos e serviços fornecidos por empresas participadas em Portugal e por empresas do Grupo CaixaBank, indicadas na figura ao lado onde se ilustram igualmente as participações financeiras do BPI em Bancos em África.

Estrutura e modelo de negócio do BPI



EMPRESAS DO GRUPO CAIXABANK

- | | | |
|---|--|---|
| BPI Gestão de Ativos <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundos de investimento | CaixaBank Payments & Consumer <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartões de débito e crédito | CaixaBank Equipment Finance <ul style="list-style-type: none"> ▪ Renting de equipamentos |
| BPI Vida e Pensões <ul style="list-style-type: none"> ▪ Seguros de capitalização ▪ Seguros de vida risco | Comercia Global Payments <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acquiring, TPAs | Sucursal do CaixaBank em Portugal <ul style="list-style-type: none"> ▪ Corporate finance ▪ Corretagem e research |

¹ Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.

² Em fevereiro 2023, o Banco BPI celebrou um acordo para a venda da participação na COSEC à Allianz Trade.

¹ Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
 - Modelo de Negócio
 - Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Para servir os Clientes Particulares, Negócios, Empresas e Institucionais, o **negócio do BPI organiza-se em torno de três áreas:**



BANCA DE PARTICULARES, NEGÓCIOS, PREMIER E INCONTACT

Esta área é responsável pela ação comercial com Clientes particulares, empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal.

Esta rede integra **Balcões** tradicionais (para Clientes de massa e empresários e negócios), **Centros Premier** (servem Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira), **Centros inTouch** (disponibilizam a Clientes particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), **Centro AGE** (para servir remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos), **Centro Connect** (para atendimento remoto a Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento) e o novo **Centro Citizen** (que acompanha Clientes estrangeiros).



BANCA DE EMPRESAS E INSTITUCIONAIS

Na sua relação de grande proximidade às empresas, o BPI dispõe de uma **rede especializada** adaptada às necessidades dos seus Clientes. Para além dos 22 **Centros de Empresa** para médias empresas, esta rede inclui um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário e duas áreas comerciais de Empresas Desenvolvimento de Negócio focadas no desenvolvimento da relação do Banco com grupos com faturação até 10 M.€, servindo-os mediante uma resposta remota e de elevada flexibilidade.

Adicionalmente, as equipas **Corporate and Institutional Banking** respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais.



PRIVATE BANKING E WEALTH

Através de uma equipa de profissionais especializados, o BPI presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a Clientes Particulares com elevado património.

O **Private Banking do BPI** continua a ser uma referência em Portugal, tendo por base

equipas com vasta experiência, inovação contínua da oferta de produtos e serviços e compromisso com a melhor experiência do Cliente. Com uma proposta de valor diferenciadora e aconselhamento financeiro independente, o novo serviço **BPI Wealth** serve Clientes com um maior potencial de negócio e maior sofisticação financeira.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Modelo de Negócio

Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Rede de distribuição e segmentação de Clientes

Para disponibilizar produtos e serviços a todos os seus Clientes, o BPI conta com uma rede de 318 unidades comerciais na rede física e 12 centros/áreas de equipas comerciais à distância e um serviço transversal de Banca Digital (BPI Net, BPI Net Empresas, BPIApp, App BPI AGE, APP BPI Empresas, BPI Broker e BPI Direto).

Desde 2022, o BPI tem adicionalmente um **Balcão Virtual** no metaverso, sendo o **primeiro Banco em Portugal** a oferecer uma experiência imersiva de apresentação de serviços bancários e contacto com o Cliente no mundo virtual.

903 mil Utilizadores regulares de **Banca Digital**

686 mil Utilizadores regulares da **BPI APP**

87% Clientes digitais Particulares usam ativamente a BPI App

1 **Balcão virtual no metaverso**

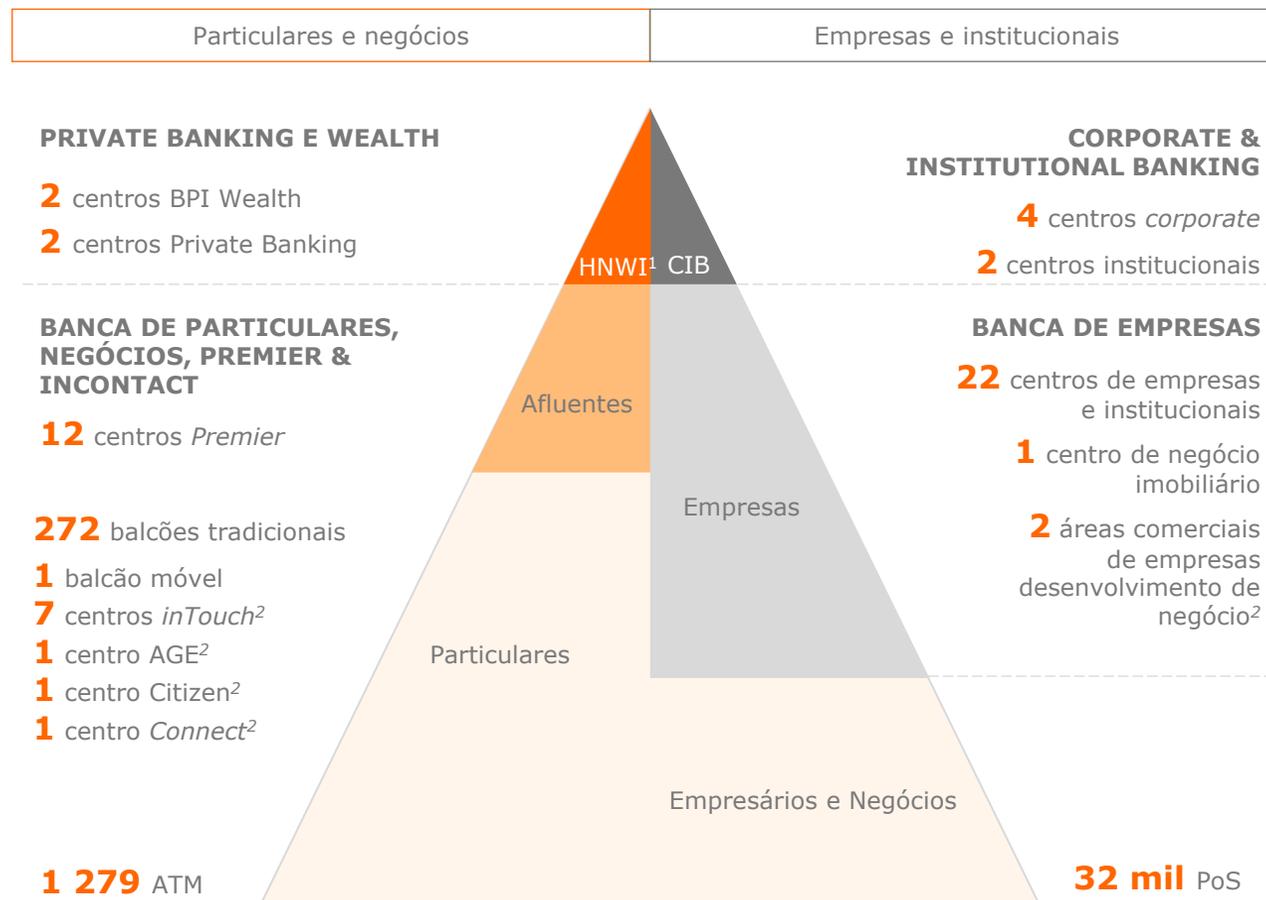


30 de junho de 2023

1.9 M. Clientes

318 Unidades comerciais na rede física

4 378 Colaboradores



¹ High net worth individuals.

² Sem atendimento presencial.

Nota: BPI Suisse vendida ao CaixaBank Wealth Management Luxembourg durante o 1º semestre de 2023.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Modelo de Negócio

Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PLANO ESTRATÉGICO 2022- 2024

Sob o lema “**Crescer Mais. Crescer Melhor**”, prossegue o Plano Estratégico do BPI para o período 2022-24, focado na qualidade de serviço, no crescimento do negócio e no cumprimento dos compromissos do Banco em matéria de Sustentabilidade.

O BPI continua a proporcionar aos seus Clientes uma experiência cada vez melhor e distintiva, destacando-se como resultado o **crescimento dos utilizadores regulares da BPI App** (+ 20% entre Jun-22 e Jun-23), a liderança alcançada pelo BPI na **satisfação** dos Particulares¹ e o **aumento das quotas de mercado** de 0,3 p.p. em crédito e 0,2 p.p. em recursos fora de balanço² (com 11,6% e 14,3% em mai-23, respetivamente) face ao período homólogo.

A nível financeiro, o aumento da atividade comercial e dos proveitos, a manutenção da qualidade da carteira de crédito resultaram na melhoria do rácio de eficiência *core* para 43.6% (vs 53.1% em Jun-22) e aumento do ROTE recorrente para 11.6% (vs 6.5% em Jun-22).

No âmbito da sustentabilidade, o BPI tem desenvolvido diversas iniciativas, promovendo junto das famílias a colocação

3 Prioridades estratégicas para 2022-24



Evoluir no modelo de serviço ao Cliente



Aumentar e diversificar a geração de receitas



Ser uma referência na Banca sustentável

Experiência do Cliente alavancada em:



Pessoas



Tecnologia



Processos

de produtos financeiros sustentáveis e acelerando as empresas no seu caminho para um mundo mais sustentável. A nível de compromisso social, estão em curso múltiplas iniciativas que no triénio 2022-24 vão atingir um investimento mínimo do BPI | Fundação “la Caixa” de 120 milhões de euros, permitindo prestar apoio social a mais de **200 mil pessoas**.



¹ Estudos de mercado CSI Balcão (quadrimestre Jun23) e Cliente Mistério (1º semestre 2023).

² Fundos de investimento mobiliário, plano poupança reforma (PPR) e seguros e capitalização. Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Modelo de Negócio

Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE

Em 2022, o BPI lançou o **Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024** com três ambições: apoiar a transição sustentável das empresas e da sociedade; liderar em impacto social e promover a inclusão social; e liderar nas melhores práticas de governação.

No primeiro trimestre de 2023, os compromissos do Banco foram complementados por **novas políticas e princípios em matéria de sustentabilidade**. Destaca-se a adoção dos Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade que orientam a ação e os compromissos para com as partes interessadas que o BPI deve seguir em matéria de sustentabilidade, bem como a Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade que estabelece premissas e mecanismos que asseguram o governo, gestão e controlo dos riscos ESG associados a Clientes e a investimentos do próprio Banco. Além disso, foram ainda atualizados os Princípios de Direitos Humanos, bem como a Declaração sobre Alterações Climáticas.

Em março de 2023, o BPI aderiu à Iniciativa Financeira do Programa do Ambiente das Nações Unidas (UNEP-FI, pela sua sigla em Inglês) e, por conseguinte, aos **Princípios para uma Banca Responsável**. Estes Princípios visam garantir que a estratégia e a atuação dos signatários estão alinhadas com a visão que a sociedade estabeleceu nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e no Acordo de Paris, reforçando o compromisso do Banco com as orientações supranacionais e a prestação de contas numa perspetiva orientada ao impacto.

Em 2023, 2º ano do Plano Diretor de Sustentabilidade, a atenção dirige-se para consolidação da integração dos fatores ESG na estratégia e modelo de negócio do Banco com especial destaque para os temas relacionados com o reforço do governo orientado à sustentabilidade, o avanço do compromisso com a descarbonização e a consolidação do impacto social.

Objetivos 2022-2024



¹ Considera o volume de negócio correspondente a: (i) Crédito Pessoal Energias Renováveis; (ii) Crédito Pessoal Produtos Prestígio Sustentáveis; (iii) Linha BPI | BEI Eficiência Energética; (iv) Linha BPI ESG e (v) Operações Obrigacionistas ESG.

² Inclui a produção líquida e a transformação de Fundos e Seguros alinhados com o Artigo 8/9 da SFDR.

³ Considera os beneficiários do Programa BPI Voluntariado, Prémios BPI | Fundação "la Caixa", Iniciativa Social Descentralizada, Incorpora e Ação de Natal.

⁴ Percentagem de mulheres em posições diretivas em balcões com mais de 10 Colaboradores e em todas as funções dos serviços centrais.



O NOSSO DESEMPENHO

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ Capital Financeiro
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Global e Europeia

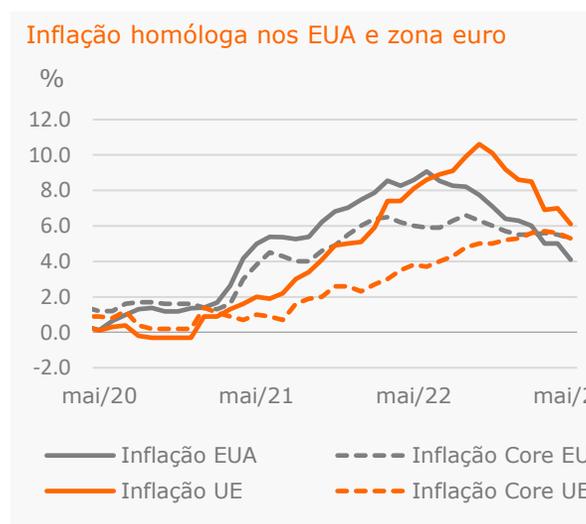
O FMI prevê que o crescimento global seja de 2.8% em 2023, valor compatível com a reabertura da economia chinesa e com uma recuperação gradual após as disrupções de 2022 motivadas pela guerra na Ucrânia. **As projeções estão contudo sujeitas a um elevado grau de incerteza**, quer quanto à resiliência do mercado laboral nas principais economias, quer quanto à persistência da elevada inflação, que poderá traduzir-se na necessidade de um maior aperto monetário.

Projeções do FMI para 2023 – 2024P¹

PIB real (%)	2022	2023P	2024P
Mundo	3.4	2.8	3.0
Economias avançadas	2.7	1.3	1.4
EUA	2.1	1.6	1.1
Zona Euro	3.5	0.8	1.4
Economias emergentes e em desenvolvimento	4.0	3.9	4.2
China	3.0	5.2	4.5

As projeções de inflação sinalizam que os valores alvo para a inflação média anual não deverão ser atingidos antes de 2025.

Para 2023, o FMI estima que a inflação global seja de 7.0%, 4.7% nos países desenvolvidos e 8.6% nas economias emergentes e em desenvolvimento. Este valor é elevado mas abaixo do verificado em 2022 (8.7%), traduzindo o início do processo de abrandamento da inflação apoiado sobretudo no recuo do preço das *commodities* (quer energéticas quer alimentares) e nos efeitos da ação dos Bancos Centrais. A inflação subjacente, ou seja, excluindo produtos energéticos e alimentares, deverá desacelerar-mas de forma mais gradual.



A Reserva Federal e o BCE mantiveram a política de subida de taxas diretoras na primeira metade de 2023.

A Reserva Federal, que tinha iniciado logo em março de 2022 o ciclo de subida das taxas diretoras, não subiu taxas na reunião de junho, após dez reuniões consecutivas de aumentos, **situando o intervalo da taxa dos fed-funds em 5.0%-5.25% no final do 1º semestre**. Apesar da pausa, a Fed considera a inflação muito elevada e é crível que ocorram novos aumentos da taxa diretora.

O **BCE, por sua vez, voltou a aumentar, na reunião de junho, as taxas de referência em 25 pontos base**. Desta forma, no final do 1º semestre a *Refi rate* atingiu 4.0% e a *Depo rate* 3.5%, elevando o aumento acumulado desde julho de 2022 para 400 pontos base.

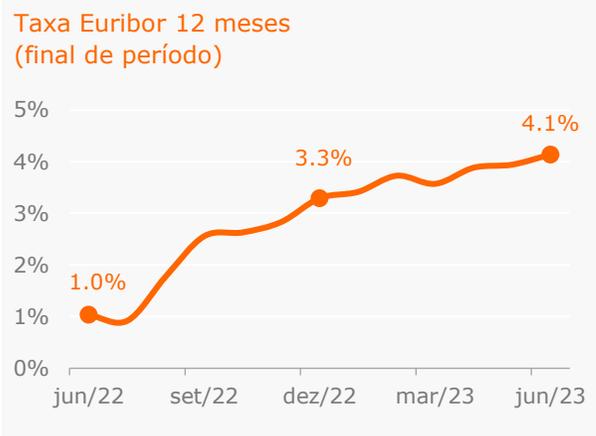
O tom do discurso dos responsáveis do BCE foi assertivo, antecipando a possibilidade de novas subidas de taxas e pondo em evidência os números ainda elevados da inflação.

¹ FMI, World Economic Outlook, abril 2023.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ Capital Financeiro
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Mercados Financeiros

No contexto de endurecimento da política monetária, as taxas Euribor aumentaram retornando não só a níveis positivos em todos os principais referenciais, mas superando mesmo os 4% em junho (na Euribor a 12 meses). Estes valores não eram observados desde 2007.



No **mercado de taxa fixa**, assistimos na primeira metade do ano a alguns episódios que geraram turbulência. Concretamente, o evento de rutura do Silicon Valley Bank nos EUA e o episódio do Credit Suisse na Europa. Neste contexto as yields numa primeira fase reduziram-se, especialmente nos prazos mais curtos, com a possibilidade de uma priorização da estabilidade financeira em detrimento do combate à

inflação; mas posteriormente recuperaram. O outro evento foi a falta de acordo face ao teto da dívida nos EUA, ultrapassado apenas no início de junho e já perto da data limite, provocando nas primeiras semanas de maio uma subida gradual e generalizada das yields soberanas.

Assim, o Bund a 10 anos encerrou o primeiro semestre 2023 em 2.39% (2.57% no final 2022) e o USTreasury a 10 anos em 3.83% (3,87% final de 2022).

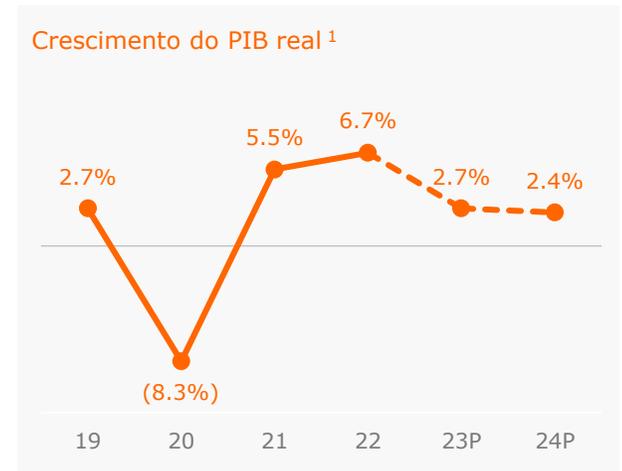
O **prémio de risco** de Portugal face ao Bund melhorou de 111 p.b. em junho 2022 para 73 p.b. em junho 2023. Todas as principais agências de *rating* mantêm Portugal com classificação *investment grade* e a Moodys's melhorou em maio o *Outlook* da República de "estável" para "positivo".

Apesar do ambiente de endurecimento monetário, os principais **mercados bolsistas** valorizaram na ordem dos 15% (Euro stoxx 50 e S&P 500) no semestre. O PSI 20 teve um comportamento positivo mas mais modesto: no primeiro semestre de 2023 valorizou 3,5%.

Economia Portuguesa

No 1T 23 o PIB cresceu 1.6% no trimestre e 2.5% tvh. O Banco de Portugal prevê um crescimento do PIB de 2.7%¹ em 2023.

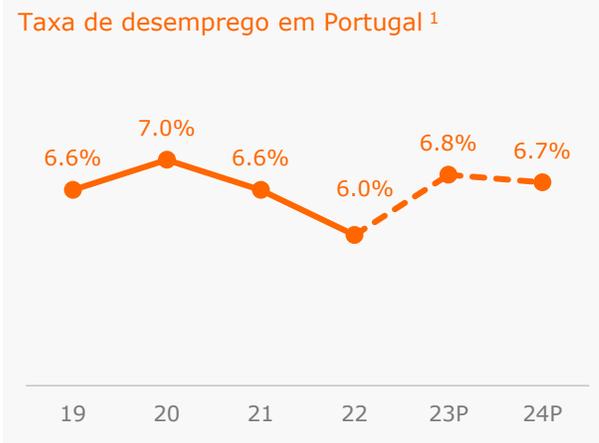
A pujança do **consumo privado e das exportações deverá alimentar a expansão**, suportados por alguma recuperação no rendimento real das famílias e também pelo dinamismo da atividade turística – espera-se que em 2023 se estabeleçam novos máximos históricos ao nível de dormidas e receitas do turismo. Apesar do aumento esperado da taxa de desemprego, o emprego, medido pelo número de indivíduos a trabalhar, deverá manter-se perto de valores máximos.



¹ Fonte: Banco de Portugal (projeções do Boletim económico, junho 2023).

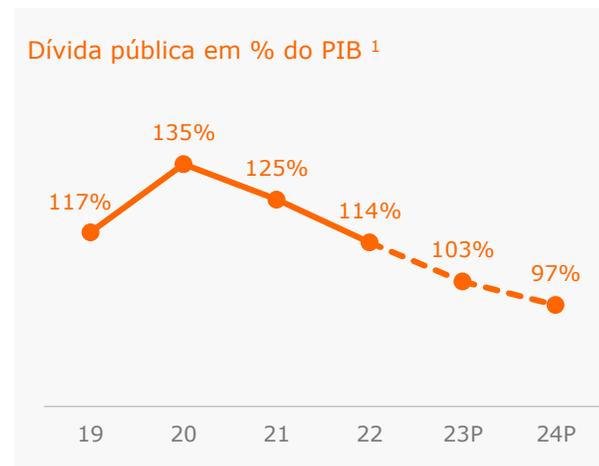
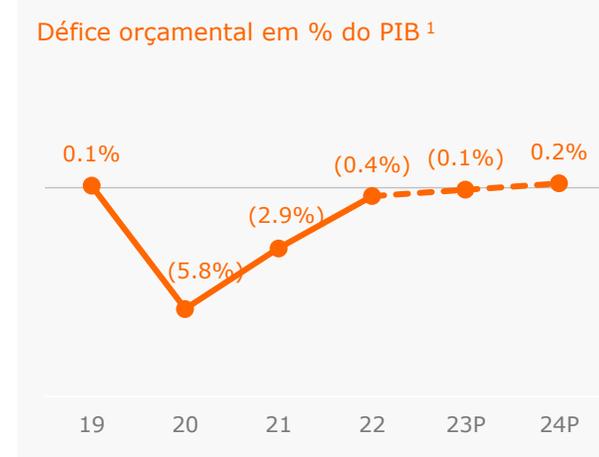
- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento Económico
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O **Plano de Recuperação e Resiliência** deverá apoiar o crescimento, sobretudo via expansão do investimento, devendo limitar o impacto negativo da subida das taxas de juro e restantes custos. Os pagamentos previstos para 2023 representarão cerca de 1.6% do PIB estimado para o ano. Representa um contributo não negligenciável para o crescimento da economia, sobretudo via expansão do investimento, devendo limitar o impacto negativo que o aumento das taxas de juro e restantes custos pode ter nas decisões dos investidores.



No que diz respeito às contas externas nos primeiros quatro meses do ano, a **balança corrente** registou um défice de 37.5 M€ resultado de uma pioria do défice de bens não energéticos que reflete um maior incremento das importações do que das exportações. O bom desempenho das exportações de serviços (turismo) e melhoria do défice energético, compensou o aumento do défice comercial de bens não energéticos, resultando no equilíbrio da balança corrente, representando uma melhoria face a 2022 quando a balança corrente apresentou um défice de 2.4 mil M€ no período de janeiro a abril.

As **contas públicas mantêm a trajetória de consolidação**. O saldo consolidado do conjunto das Administrações Públicas, na ótica de caixa, ficou em cerca de +1.1% do PIB até abril, o que compara com um saldo de -0.9% em igual período de 2022. Esta melhoria face a 2022 justifica-se pelo crescimento da receita (+9.5% homólogo) superior ao da despesa (3.6%). Assim, em 2023 o défice e a dívida pública diminuirão para 0.1% e 103% do PIB¹, respetivamente. De assinalar que o rácio da dívida deverá ser inferior a 100% do PIB em 2024, algo que a verificar-se não acontecia desde 2009.



¹ Fonte: Banco de Portugal (projeções do Boletim económico, junho 2023).

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ Capital Financeiro
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Sistema financeiro português

Em maio, a carteira de crédito do setor privado não financeiro reduziu-se 1.1% face ao período homólogo (-3.7% no segmento empresarial e +0.4% nos particulares).

Até maio, a nova contratação recuou 17.3% tvh, resultado da diminuição de 20.3% no segmento de crédito a particulares (com reduções de 26% no crédito habitação e 8% no consumo e outros fins) e de 13.7% no crédito a empresa. Até maio, os depósitos do setor privado não financeiro diminuíram 4.7% em termos homólogos (4.8% nos particulares e 4.5% nas empresas).

Até maio, os depósitos do setor privado não financeiro diminuíram 4.7% em termos homólogos (4.8% nos particulares e 4.5% nas empresas).

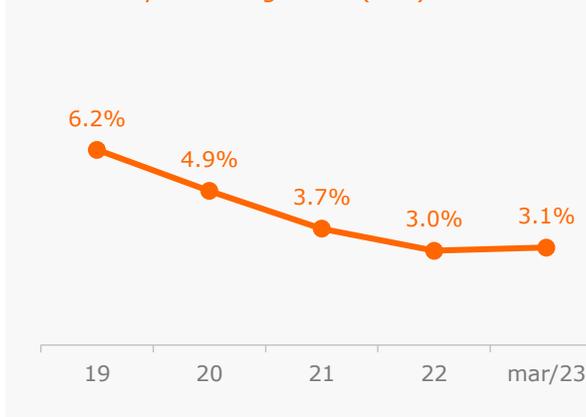
Setor privado - evolução do crédito e depósitos

Δ tvh (%)	2022	Maió 23 ¹
CRÉDITO		
Particulares	3.1	-0.8
Habitação	3.2	-0.8
Outro	2.9	-0.7
Empresas não financeiras	-0.4	-1.9
TOTAL DO CRÉDITO	1.8	-1.2
DEPÓSITOS	6.4	-4.7

Em março de 2023, o **rácio de transformação** (crédito/depósitos) situava-se em 79.9%, mais 1.7 p.p. face ao final de 2022. Este dado, juntamente com um rácio de capital **CET 1** de 15.6%, bem acima dos requisitos regulatórios, confere folga ao sistema bancário para continuar a apoiar a economia.

O rácio de **empréstimos não-produtivos non-performing (NPL)** situava-se em 3.1% em março 2023 (mais 0.1 p.p. do que em 2022), com rácios NPL de 6.3% no segmento empresas (-0.2 p.p. face ao final de 2022) e de 2.4% no segmento particulares (+0.1 p.p. face ao final de 2022).

Rácio non-performing loans (NPL) ²



Não obstante estes bons indicadores, no último Relatório de Estabilidade Financeira, o Banco de Portugal manteve a referência a vários riscos que o setor bancário enfrenta. Por um lado, o **potencial incumprimento das famílias mais vulneráveis**, devido à inflação elevada, à subida das taxas de juro de curto prazo e a um potencial agravamento da taxa de desemprego. Por outro, o **potencial incumprimento das empresas mais vulneráveis** a taxas de juro mais altas e menor crescimento da economia como um todo. Por fim, a **possibilidade de arrefecimento no mercado imobiliário residencial**, com eventual impacto sobre os preços e sobre o valor do colateral de créditos garantidos por imóveis.

¹ Maio23 refere-se a dados *year to date*

² Fonte: Banco de Portugal (Sistema Bancário Português: desenvolvimentos recentes - 1º Trim. 2023)

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ **Capital Financeiro**
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL FINANCEIRO

Resultado consolidado

O BPI obteve um **lucro líquido consolidado** de 256.2 M.€ no 1º sem. 2023, aumentando 26% tvh. A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) consolidado ascendeu a 11.6%.

€ **256 M.€**
Lucro consolidado

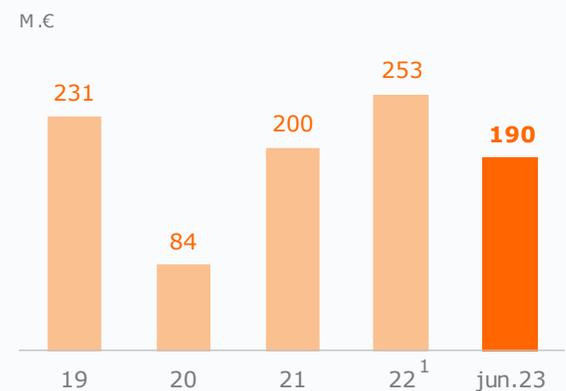
Na **atividade em Portugal**, o **resultado líquido recorrente** ascendeu a 189.8 M.€ o que corresponde a um aumento de 119% em relação ao semestre homólogo de 2022.

Esta evolução é explicada pela expansão dos proveitos da atividade comercial em 50%. Enquanto os custos de estrutura aumentaram 13%, o custo do risco de crédito manteve-se estável em 0.23% (últimos 12 meses).

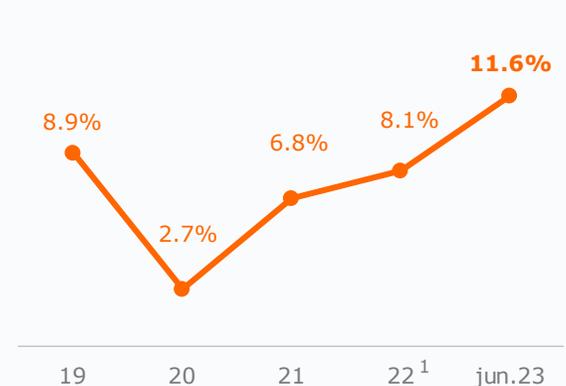
O indicador de eficiência (*cost to income core*) melhorou para 43.6% e o ROTE recorrente subiu para 11.6% (últimos 12 meses).

O resultado como reportado, que inclui 9.3 M.€ de valias na venda da BPI Suisse, foi de 198.7 M.€ no 1º sem. 2023 (+130% em relação ao 1º sem. 2022).

Lucro líquido recorrente da atividade em Portugal



ROTE recorrente da atividade em Portugal



A contribuição das participações de 48.1% no BFA e 35.7% no BCI para o resultado consolidado ascendeu a 57.5 M.€ no 1º sem. 2023:

- A contribuição do BFA, de 40.8 M.€, reflete o dividendo de 2022 e o impacto da desvalorização do kwanza;
- A contribuição do BCI (reconhecida por equivalência patrimonial) foi de 16.7 M.€.

Resultado líquido consolidado (M.€)

	jun.22 ¹	jun.23	Δ%
Atividade em Portugal			
Resultado líq. recorrente	86.8	189.8	119%
Impactos não recorrentes ²	(0.3)	9.0	-
Atividade em Portugal	86.5	198.7	130%
Contribuição BFA	99.6	40.8	-59%
Contribuição BCI	17.1	16.7	-2%
Consolidado	203.2	256.2	26%

¹ 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

² Inclui mais-valia da venda da BPI Suisse (9.3 M.€) alienada no início de abril 2023.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ **Capital Financeiro**
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Atividade em Portugal

Conta de Resultados

O **resultado líquido recorrente** da atividade em Portugal ascendeu a 189.8 M.€, +119% em termos homólogos. Este aumento é explicado essencialmente por:

- produto bancário aumenta em 195 M.€ (+52%), refletindo o bom desempenho da atividade comercial e a subida das taxas de juro de mercado – margem financeira cresce 85% e comissões 2%;
- custos de estrutura recorrentes aumentam 28 M.€ (+13%), com o impacto da inflação e a aceleração do investimento em tecnologia;
- imparidades de crédito líquidas de recuperações de 37 M.€. Custo do risco de crédito estável (0.23% nos últimos 12 meses);

O resultado líquido como reportado, que inclui mais-valia de 9.3 M.€ na venda da BPI Suisse, foi de 198.7 M.€ no 1º sem. 2023 (+130% em relação ao 1º sem. 2022).

ROTE recorrente ² (últimos 12 meses)	6.5% jun.22	11.6% jun.23
---	-----------------------	------------------------

Conta de resultados da atividade em Portugal (M.€)

	jun.22 reexpresso ¹	jun.23	Δ%
Margem financeira	234.9	434.9	85%
Rendimentos de instrumentos de capital	3.9	2.0	(50%)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	12.8	10.0	(22%)
Comissões líquidas	144.6	147.0	2%
Produto bancário comercial	396.3	593.8	50%
Resultados em operações financeiras	17.5	14.7	(16%)
Rendimentos e encargos operacionais	(42.2)	(42.2)	0%
Produto bancário	371.6	566.3	52%
Custos com pessoal	(114.7)	(122.8)	7%
Gastos gerais administrativos	(75.1)	(93.2)	24%
Depreciações e amortizações	(32.8)	(34.5)	5%
Custos de estrutura	(222.6)	(250.5)	13%
Resultado operacional	149.0	315.8	112%
Imparidades de ativos financeiros	(26.4)	(36.6)	39%
Outras imparidades e provisões	(2.8)	(1.9)	(32%)
Ganhos ou perdas com outros ativos	0.9	10.9	-
Resultado antes de impostos	120.6	288.2	139%
Impostos sobre lucros	(34.1)	(89.5)	162%
Resultado líquido	86.5	198.7	130%
<i>[Resultado líquido recorrente]</i>	86.8	189.8	119%

Em 2022, os juros relativos ao excesso de financiamento dos fundos de pensões, que eram registados em Custos com pessoal, passaram a ser registados na Margem Financeira. No Relatório de Gestão, a margem financeira inclui 1.1 M.€ relativos a esses proveitos.

¹ Reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

² ROTE recorrente (11.6% em jun.23; últimos 12 meses) = Resultado líquido recorrente em Portugal dos últimos 12 meses (338 M.€), após deduzir o custo com juros AT1 (18 M.€) registados diretamente no capital próprio / Capital próprio médio afeto (2 927 M.€).

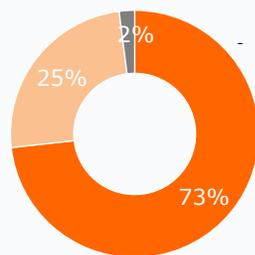
- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ **Capital Financeiro**
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Proveitos

Os proveitos da atividade comercial - produto bancário comercial - cresceram 50%, com um acréscimo significativo da margem financeira (+85%) e aumento das comissões (+2%).



Composição do produto bancário comercial



■ Margem financeira ■ Comissões Líquidas ■ Outros

Margem financeira

A margem financeira aumentou 200 M.€, quando comparada com o semestre homólogo de 2022, explicada por:

Com impacto positivo,

- o aumento do contributo da carteira de crédito (+303 M.€) por efeito volume do crescimento do crédito e por efeito preço da subida das taxas de mercado.

Com impacto negativo,

- O aumento da remuneração dos depósitos, com impacto de -57 M.€ incluindo efeito coberturas.
- Efeito da subida das taxas de mercado no custo da dívida emitida (obrigações cobertas e MREL) e financiamento junto do BCE.

A margem unitária de intermediação², aumentou 1.8 p.p., para 3.3% no 1º sem. 2023.

Margem Financeira (M.€)

	jun.22			jun.23			Δ juros (%)
	Saldo médio	Taxa média	Juro	Saldo médio	Taxa média	Juro	
Crédito a Clientes ¹	27 483	1.5%	207.8	28 642	3.5%	492.5	137%
Depósitos de Clientes em euros	28 092	0.0%	1.0	27 633	0.1%	20.0	-
Margem de intermediação²		1.5%	206.8		3.3%	472.6	129%
Outros proveitos e custos			28.1			-37.7	-
Margem financeira			234.9			434.9	85%

¹ Exclui crédito a Colaboradores, comissões ao custo amortizado e juros de crédito vencido.

² Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros. Não inclui cobertura de taxa de juro.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ **Capital Financeiro**
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comissões líquidas

As comissões líquidas aumentaram 1.7% em relação ao 1º sem. 2023 (+3.3% em base comparável¹):

- as comissões bancárias cresceram 5.8%, impulsionadas pela captação de novas contas valor (comissões de depósitos e serviços associados +3.4 M.€), organização e montagem de emissões de dívida de empresas (comissões de operações sobre títulos +2.1 M.€) e crédito e garantias (+0.2 M.€);
- as comissões de fundos e seguros de capitalização aumentaram 0.7% refletindo a colocação de produtos rendimento garantido;
- as comissões de intermediação de seguros diminuíram 1.7%, com evolução negativa das comissões com seguros "credit related" enquanto as de seguros "stand alone" aumentam.



+3.3%
comissões
 (em base comparável
 Δ 1ºsem22 / 1ºsem23)

Comissões líquidas (M.€)

	jun.22	jun.23	Δ%
Comissões bancárias	84.9	89.8	5.8%
Fundos e seguros de capitalização	25.7	25.9	0.7%
Intermediação de seguros	30.3	29.8	(1.7%)
Total em base comparável	140.9	145.5	3.3%
BPI Suisse ¹	3.7	1.5	-
Como reportado	144.6	147.0	1.7%

Resultados de empresas associadas

Os resultados de empresas associadas diminuem 2.9 M.€ para 10.0 M.€ no 1º sem. 2023 (Allianz 9.4 M.€ e Unicre 0.6 M.€).

Reclassificação das participações na Cosec e Unicre

Participação na Cosec: em fevereiro 2023 o BPI assinou um acordo de venda da participação na Cosec (reconhecida por equivalência patrimonial). Em consequência, a participação foi reclassificada para a carteira de ativos não correntes detidos para venda e os resultados gerados em 2023 não são apropriados.

Participação na Unicre: em junho 2023, o BPI reclassificou a participação financeira na Unicre, de "empresa associada" (consolidada por equivalência patrimonial) para investimento financeiro, em "ações ao justo valor por outro rendimento integral", por o Banco BPI ter deixado de ter influência significativa.

Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras foram de 14.7 M.€ e incluem essencialmente ganhos de 6.8 M.€ em operações cambiais e 4.0 M.€ em produtos estruturados.

Rendimentos e encargos operacionais

A rubrica rendimentos e encargos operacionais regista um valor negativo de 42.2 M.€ no 1º sem. 2023. Inclui custos regulamentares de 41.8 M.€ (-6.7 M.€ que no 1º sem. 2022) relativos às contribuições para o Fundo Único de Resolução (10.4 M.€), Fundo de Resolução Nacional (4.8 M.€) e Fundo de Garantia de Depósitos (0.3 M.€), à contribuição sobre o sector bancário (22.3 M.€) e à contribuição "Adicional de solidariedade sobre o sector bancário" (4.1 M.€).

¹ Em abril 2023, a BPI Suisse foi vendida ao CaixaBank Wealth Management Luxemburgo (integralmente detido pelo CaixaBank). Foram apropriados os resultados gerados até mar23 e registada uma mais valia no valor de 9.3 M.€ em Ganhos e perdas em outros ativos.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ **Capital Financeiro**
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Custos de estrutura

Os custos de estrutura aumentaram 12.5%:

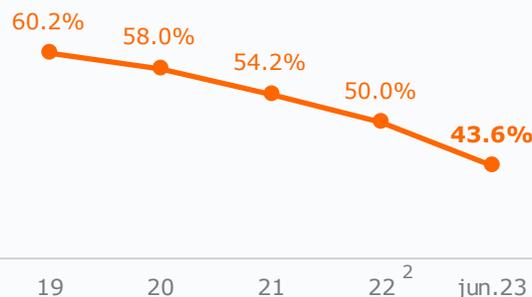
- os custos com pessoal cresceram 7.0% (+8.1 M.€), conjugando a atualização da tabela salarial com a redução do quadro médio de pessoal em 2.1%;
- os gastos gerais administrativos aumentaram 24.1% (+18.1 M.€), com destaque para o acréscimo de custos com novos projetos tecnológicos e efeito da inflação;
- as depreciações e amortizações aumentaram 5.2% (+1.7 M.€).

Custos de estrutura (M.€)

	jun.22	jun.23	Δ%
Custos com pessoal	114.7	122.8	7.0%
Gastos gerais administrativos	75.1	93.2	24.1%
Depreciações e amortizações	32.8	34.5	5.2%
Custos de estrutura	222.6	250.5	12.5%

O rácio de eficiência *core* melhorou em 6 p.p., para 43.6% no 1º sem. 2023, assente na expansão da base de proveitos (50%), que superou a evolução dos custos.

Rácio de eficiência core¹



113% cobertura das responsabilidades com pensões (30 jun. 2023)

Responsabilidades com pensões

O património dos fundos de pensões dos Colaboradores (1 757 M.€) cobre as responsabilidades com pensões em 113%.

No 1º sem. 2023, a rentabilidade dos fundos de pensões ascendeu a 4.5% (taxa no período não anualizada).

Os desvios atuariais e financeiros no 1º sem.23 foram negativos em 3 M.€³ e resultaram da atualização da taxa de desconto (-40 M.€) e alteração da tabela ACT (-10 M.€), que foram em grande parte compensados pelo desvio positivo do rendimento do fundo (+45 M.€).

Responsabilidades com pensões de Colaboradores e fundos de pensão (M.€)

	dez.22	jun.23
Responsabilidades totais por serviços passados	1 514	1 555
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 714	1 757
Grau de cobertura	113%	113%
Rendibilidade dos fundos de pensões (não anualizada)	-8.7%	4.5%
Taxa de desconto	3.8%	3.6%
Taxa de crescimento dos salários ⁴	1.25%	1.25%
Taxa de crescimento das pensões ⁴	0.75%	0.75%

¹ Custos de estrutura excluindo custos não recorrentes e deduzidos de proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank, em % do produto bancário comercial.

² Reexpresso pela adoção da IFRS17.

³ Registados diretamente no capital próprio contabilístico.

⁴ Em dez.22 e jun.23 foram consideradas taxas de crescimento das pensões para 2023 de 4.0% e 4.5%, respetivamente, e para o ano de 2024 um crescimento de 3.0%; para os salários foram consideradas em dez.22 e jun.23 taxas de crescimento para 2023 de 4.5% e 5.0%, respetivamente, e um crescimento de 3.5% em 2024.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento Económico
 - **Capital Financeiro**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Imparidade e provisões para crédito e garantias

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 36.6 M.€ no 1º semestre 2023 (+10.2 M.€ face ao semestre homólogo de 2022).

O custo do risco de crédito¹ manteve-se estável em 0.23% (últimos 12 meses).

No final de junho 2023 o saldo no balanço de imparidades não alocadas ascendia a 28.5 M.€.

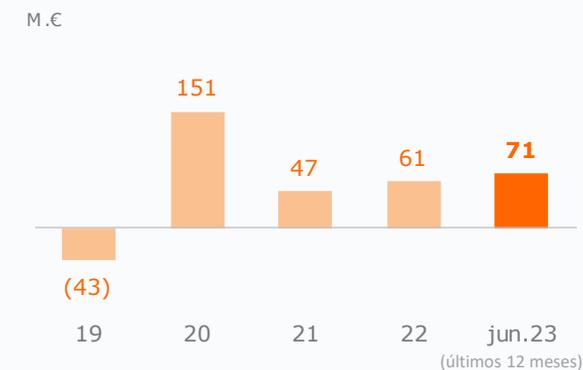
0.23%
Custo do risco de crédito
(últimos 12 meses)

O Banco BPI está a analisar a venda de uma carteira de créditos *non-performing*. A concretização desta operação está prevista para o segundo semestre de 2023.

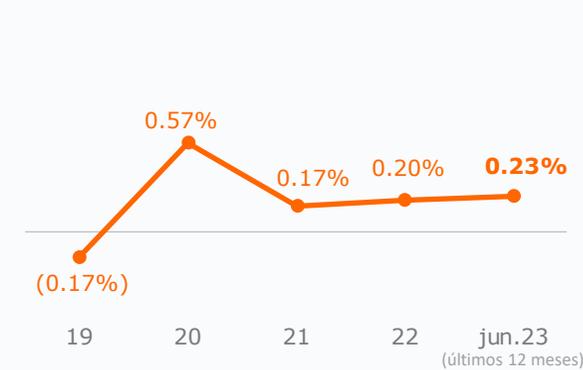
Imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações (M.€)

	jun.22	jun.23
Crédito a particulares	17.2	19.5
Crédito habitação	7.6	(1.1)
Outro crédito a particulares	9.6	20.7
Empresas	11.1	17.7
Sector público	(0.0)	0.8
Imparidades	28.3	38.0
Recuperações de crédito abatido ao ativo	(1.9)	(1.4)
Total	26.4	36.6
Custo de risco de crédito (últimos 12 meses)	0.22%	0.23%

Imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações



Custo do risco de crédito (% da carteira de crédito e garantias)



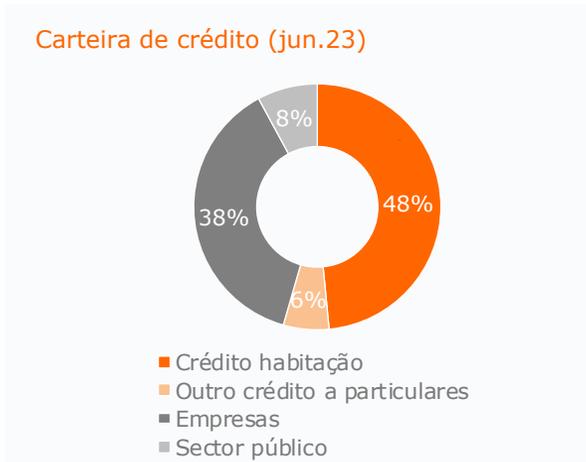
¹ Imparidades líquidas de recuperações em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ **Capital Financeiro**
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Crédito a Clientes

A carteira de crédito (bruto) a Clientes aumentou 3.8% tvh (+1.1 m.M.€). Destacam-se por segmentos:

- o crédito habitação, com um crescimento homólogo da carteira de 4.7% (+0.6 m.M.€). No 1º sem. 2023, o BPI contratou 1.2 m.M.€ de crédito habitação, que corresponde a uma redução homóloga de 19%, em linha com a desaceleração do mercado. O BPI manteve uma quota elevada na contratação, de 18.5% entre jan. e mai.23;
- o crédito a Empresas, cuja carteira aumentou 2.1% (+0.2 m.M.€). A quota na carteira de crédito a empresas aumentou para 11.0% (+0.2 p.p. tvh).



Carteira de crédito bruto a Clientes (M.€) ¹

	jun.22	dez.22	jun.23	Δ% tvh	Δ% dez22 / jun23
Crédito a particulares	15 629	15 984	16 221	3.8%	1.5%
Crédito habitação	13 800	14 183	14 444	4.7%	1.8%
Outro crédito a particulares	1 829	1 800	1 777	(2.9%)	(1.3%)
Empresas	10 998	10 945	11 229	2.1%	2.6%
Sector público	2 077	2 233	2 347	13.0%	5.1%
Total	28 704	29 161	29 797	3.8%	2.2%
Por memória:					
Carteira de crédito líquida	28 165	28 630	29 237	3.8%	2.1%

¹ O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (26 124 M.€ em jun.23), excluindo contas caução, reverse repos e outros ativos (127 M.€ em jun.23), sendo adicionado de títulos de dívida de Clientes (3 672 M.€ em jun.23, excluído de instituições de crédito), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.

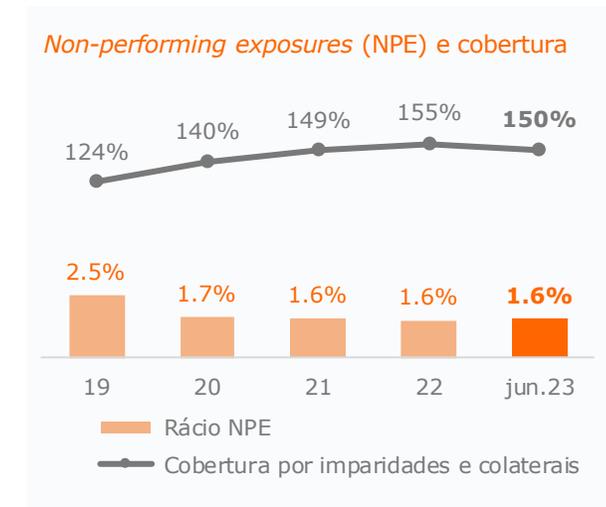
² Para além da exposição de crédito considerada no NPL (EBA), engloba adicionalmente suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito.

Qualidade dos ativos

O BPI mantém um baixo perfil de risco, espelhado numa elevada qualidade dos ativos e níveis de cobertura prudentes.

Non-Performing Exposures (NPE) EBA²

Em junho de 2023 o rácio NPE (EBA) era de 1.6%, a cobertura por imparidades ascendia a 93% e a cobertura por imparidades e colaterais associados à exposição NPE a 150%.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento Económico
 - **Capital Financeiro**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Non-Performing Loans (NPL) EBA

O rácio NPL ascendia a 2.0% no final de junho de 2023, muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (5%).

A cobertura de NPL por imparidades ascendia a 95% e a 152% considerando a cobertura por colaterais associados.



Para os principais segmentos de crédito:

- **crédito a Empresas**, rácio de NPL de 3.6% (3.3% em dezembro 2022) e cobertura de NPL de 99% por imparidades;
- **crédito habitação**, rácio de NPL de 1.2% (1.2% em dezembro 2022). Neste segmento, os colaterais (garantias reais) têm um efeito muito relevante na redução do risco de perda. A cobertura de NPL por imparidades e colaterais é de 154% (cobertura por imparidades de 57%).

M.€	2021	2022	jun.23
Non-performing exposures (NPE) ¹			
Exposição de risco de crédito	39 859	37 427	38 781
Non-performing exposures	646	583	616
Rácio NPE	1.6%	1.6%	1.6%
Imparidades p/ risco crédito ²	545	547	575
Cobertura por imparidades	84%	94%	93%
Cobertura por imparidades e colaterais	149%	155%	150%

Non-performing loans (NPL) ¹			
Exposição de risco de crédito	31 758	28 986	29 875
Non-performing Loans	634	571	604
Rácio NPL	2.0%	2.0%	2.0%
Imparidades p/ risco crédito ²	545	547	575
Cobertura por imparidades	86%	96%	95%
Cobertura por imparidades e colaterais	150%	157%	152%

Crédito duvidoso ¹			
Carteira bruta e garantias	29 297	31 239	31 931
Crédito duvidoso	683	589	610
Rácio crédito duvidoso	2.3%	1.9%	1.9%
Imparidades p/ risco crédito ²	545	547	575
Cobertura por imparidades	80%	93%	94%
Cobertura por imparidades e colaterais	140%	153%	150%

Crédito reestruturado

O montante de crédito reestruturado ("forborne", de acordo com os critérios EBA) ascendia a 646 M.€ em junho de 2023. Face a dezembro de 2022, verifica-se um aumento do crédito reestruturado proveniente da aplicação das medidas de apoio do DL80-A/2022.

Cerca de 66% era crédito produtivo (Performing Exposures) e os restantes 34% estavam incluídos no saldo de NPE. O rácio "forborne" era de 1.5% (0.9% em dez.22).

Crédito reestruturado por segmentos:

- **crédito a Empresas**, 190 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2.2%. Cerca de 43% é crédito produtivo e os restantes 57% estão incluídos no NPE;
- **crédito habitação**, 393 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2.7%. Cerca de 81% é crédito produtivo e os restantes 19% estão incluídos no NPE.

Crédito reestruturado ("forborne"), critérios EBA (M.€)

	dez.22		Jun.23	
	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne
Em crédito produtivo	149	0.4%	428	1.0%
Incluído em NPE	212	0.5%	218	0.5%
Total	362	0.9%	646	1.5%

¹ NPL e NPE de acordo com os critérios da EBA; Crédito duvidoso de acordo com os critérios do Banco de Espanha

² Imparidades para crédito e garantias.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento Económico
 - **Capital Financeiro**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Fundos de recuperação e reestruturação empresarial

O BPI tem uma exposição reduzida a fundos especializados de recuperação de créditos, subscritos por contrapartida da cedência de créditos (Fundo de Recuperação, FCR e Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR).

No final de junho 2023, o capital subscrito nesses fundos era 79.7 M.€. O valor de balanço líquido, após reavaliação, era de 19.1 M.€.

Fundos de recuperação e reestruturação empresarial (M.€)

	Jun.2023
Capital subscrito ¹	79.7
Reavaliação	(60.7)
Valor de balanço líquido	19.1

Imóveis recebidos por recuperação de créditos

A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito não tem expressão no BPI. No final de junho 2023 ascendia a:

4.4 M. € valor bruto de balanço	1.5 M. € valor líquido contabilístico
---	---

O valor de avaliação desses imóveis é 4.3 vezes superior ao respetivo valor líquido de balanço.

Carteira de ativos financeiros

Em junho 2023, o BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 4 728 M.€². Esta carteira corresponde a dívida de médio e longo prazo de Portugal (41%), Espanha (21%), Itália (14%), União Europeia (14%) e EUA (10%).

A maturidade média residual da carteira é de 3.4 anos.

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

Carteira de títulos de dívida soberana (M.€)

	dez.22	jun.23
De médio e longo prazo		
Portugal	1 956	1 962
Espanha	992	996
Itália	670	669
EUA	466	458
União Europeia	635	642
Total	4 719	4 728

¹ O capital realizado era de 75.5 M.€ em jun.23.

² Títulos nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros pelo custo amortizado. Não inclui carteira de ativos financeiros detidos para negociação.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ **Capital Financeiro**
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Recursos de Clientes

Os depósitos de Clientes diminuíram 4.4% tvh (-1.3 m.M.€), movimento transversal ao setor. A quota de mercado do BPI nos depósitos diminuiu 0.2 p.p. em termos homólogos, para 10.7% em mai.23. No 2º trim.23, os depósitos de Clientes registaram um aumento de 230 M.€.

Os depósitos a prazo, com um crescimento de 20% tvh, reforçaram o seu peso no total de depósitos para 36% (+7 p.p. tvh).

Os recursos fora de balanço diminuíram 4.7% tvh, sendo que no 1º sem. 2023 a evolução foi positiva (+1.5%) beneficiando da evolução favorável dos mercados financeiros.

Os recursos totais de Clientes ascenderam a 37.5 m.M.€ no final de junho 2023 (-4.4% tvh). Adicionalmente, o BPI colocou 0.5 m.M.€ de produtos estruturados nos últimos 12 meses.

Recurso de Clientes (M.€)

	jun.22	dez.22	jun.23	Δ% tvh	Δ% dez22 / jun23
Depósitos de Clientes	29 955	30 326	28 645	(4.4%)	(5.5%)
Depósitos à ordem	21 346	21 813	18 343	(14.1%)	(15.9%)
Depósitos a prazo	8 610	8 513	10 301	19.7%	21.0%
Recursos fora de balanço	9 237	8 671	8 805	(4.7%)	1.5%
Fundos de investimento	4 411	4 278	4 342	(1.6%)	1.5%
Seguros de capitalização	4 359	4 313	4 383	0.6%	1.6%
Ofertas públicas de subscrição ¹	467	81	80	-	-
Total (excluindo BPI Suisse)	39 192	38 998	37 450	(4.4%)	(4.0%)
Por memória:					
Recursos fora de balanço da BPI Suisse ²	1 131	1 047			

Liquidez e Funding

O BPI apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez.

No final de junho de 2023:

 **100% rácio de transformação**
de depósitos em crédito (recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento)

 **134% rácio NSFR**
Net stable funding ratio

 **187% rácio LCR**
Liquidity coverage ratio (média 12 meses¹)

 **10.4 m.M.€ ativos elegíveis**
para financiamento junto do BCE

 **442 M.€ financiamento BCE**
obtido através da TLTRO III

Após o fim do semestre, o BPI emitiu 500 M.€ de Obrigações Cobertas (hipotecárias) com vencimento em julho de 2028.

¹ A evolução das OTRV (oferta pública de subscrição) é explicada pelo reembolso dos títulos na maturidade.

² A BPI Suisse foi alienada ao grupo Caixabank (CaixaBank Wealth Management Luxemburgo), em abril 2023.

³ De acordo com orientações da EBA. Componentes de cálculo (média 12 meses): Reservas de Liquidez (7 780 M.€); Total das saídas líquidas (4 151 M.€).

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ **Capital Financeiro**
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Participações no BFA e BCI

O BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos comerciais africanos:

- 48.1% do capital do Banco de Fomento Angola (BFA). O BFA tem ativos totais de 4.8 m.M.€ (mai23) e cerca de 2.7 milhões de Clientes. A sua quota de mercado em depósitos era de 16.1% em maio.
- 35.7% do capital do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais de 3.0 m.M.€, 2.2 milhões de Clientes e quotas de mercado (em maio) de 24% em ativos totais, 24% em crédito e 26% em depósitos.

As participações no BFA e BCI contribuíram com 57.5 M.€ para o resultado consolidado no 1º sem 2023.

Contribuição do BFA e BCI para o Resultado Consolidado (M.€)

	jun.22	jun.23
Contribuição do BFA	99.6	40.8
Contribuição do BCI	17.1	16.7
Total	116.7	57.5

Banco de Fomento Angola (BFA)

A contribuição do BFA para o resultado consolidado ascendeu a 40.8 M.€. Inclui o dividendo ordinário de 2022 no montante de 66.8 M.€ e foi penalizado pelo efeito da desvalorização do kwanza (-40% face ao euro, desde início do ano) sobre os valores em depósito no BFA.

No final de junho 2023, a participação de 48.1% no BFA estava valorizada em 310 M.€¹.

Banco Comercial e de Investimentos (BCI)

A contribuição do BCI para o resultado consolidado foi de 16.7 M.€.

O valor de balanço da participação (reconhecida por equivalência patrimonial) era de 139 M.€ em junho.

Indicadores consolidados de rentabilidade e eficiência

Indicadores consolidados de acordo com Instrução 16/2004 do Banco de Portugal com as alterações da Instrução 6/2018

	jun.22 ²⁾	jun.23
Produto bancário/ATM	2.4%	3.2%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM	1.2%	1.7%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / Capital próprio e int. minoritários médios	13.3%	17.5%
Custos com pessoal/Produto bancário ³	23%	20%
Custos de estrutura/Produto bancário ³	45%	41%
Rácio de transformação ⁴	94%	102%

ATM = ativo total médio.

² Reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.

³ Excluindo custos com reformas antecipadas.

⁴ Crédito a Clientes líquido / depósitos de Clientes.

¹ A participação no BFA é classificada desde final de 2018 como um investimento financeiro e registada em "ações ao justo valor por outro rendimento integral".

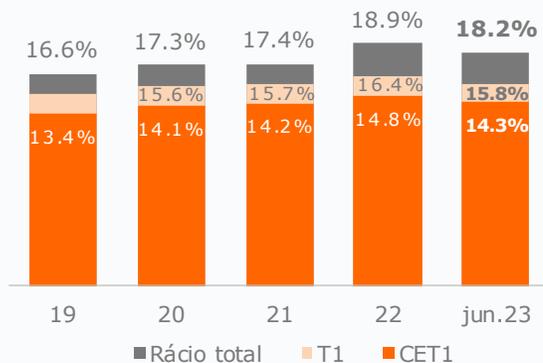
- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ **Capital Financeiro**
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Capital prudencial

No final de junho 2023, os rácios de capital consolidados (*phasing-in*) ascendiam a CET1 de 14.3%, Tier 1 de 15.8% e capital total de 18.2%.

O BPI tem uma folga de capital de 5.3 p.p. face aos requisitos mínimos (Buffer MDA - Maximum Distributable Amount).

Rácios de capital consolidado ¹



Nota: Os requisitos mínimos de capital determinados pelo BCE para o BPI para o exercício de 2023 foram os seguintes: CET1 de 8.57%, T1 de 10.43% e rácio total de 12.90%.

Rácios de capital consolidados (M.€)

	dez.22	jun.23
Common Equity Tier I	2 553	2 643
Tier I	2 828	2 918
Tier II	443	441
Fundos próprios totais	3 271	3 359
Activos ponderados pelo risco	17 280	18 427
Rácio CET1	14.8%	14.3%
Rácio T1	16.4%	15.8%
Rácio Total	18.9%	18.2%
Buffer MDA	5.9%	5.3%
Rácio de leverage ²	7.1%	7.1%
MREL (em % RWA)	25.6%	24.5%
MREL (em % LRE)	11.1%	11.0%

No final de 2022 o BPI adotou o método IRB (*Internal Rating Based*) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco no segmento de crédito à habitação.

No final de junho de 2023, o BPI cumpre os requisitos de MREL para 1 de janeiro de 2024:

- rácio MREL em percentagem dos RWA era de 24.5%, versus requisito intermédio de 19.18%³ para 1 jan. 2022 e requisito final de 22.43%³ a partir de 1 de jan. 2024.
- rácio MREL em percentagem da LRE de 11.0% versus o requisito final de 5.91%.

¹ Rácios de capital fully loaded até 2019 e *phasing-in* do impacto de implementação de IFRS9 de 2020 a junho 2023.

² Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.

³ Requisito MREL incluindo requisito combinado de fundos próprios.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ **Capital Financeiro**
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Informação financeira individual

Resultado individual

O lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI aumentou 47% para 305.2 M.€ no 1º sem. 2023. Contribuíram para esta evolução:

- o aumento dos proveitos em 26% (+130 M.€), sendo de destacar o crescimento na margem financeira em 81% (+197 M.€), refletindo a subida das taxas de juro de mercado e o crescimento da carteira de crédito. As comissões líquidas cresceram 3.3% (+4.6 M.€) e os dividendos de participações ascenderam a 120 M.€¹ (-6.9%).
- aumento dos custos de estrutura de 13% (+29 M.€).
- imparidades de crédito líquidas de recuperações de 37.1 M.€ no 1º sem. 2023. O custo de risco de crédito manteve-se nos 0.23% nos últimos 12 meses.

Conta de Resultados Individual (M.€)

	jun.22	jun.23	Δ%
Margem financeira	241.9	438.6	81.3%
Rendimentos de instrumentos de capital	128.8	120.0	(6.9%)
Comissões líquidas	140.9	145.5	3.3%
Resultados em operações financeiras	36.9	(26.0)	-
Rendimentos e encargos operacionais	(51.1)	(50.9)	0.4%
Produto bancário	497.5	627.2	26.1%
Custos com pessoal	(113.1)	(121.9)	7.9%
Gastos gerais administrativos	(74.5)	(92.9)	24.6%
Depreciações e amortizações	(32.8)	(34.5)	5.3%
Custos de estrutura	(220.4)	(249.3)	13.1%
Resultado operacional	277.1	377.8	36.4%
Imparidades de ativos financeiros	(26.4)	(37.1)	40.5%
Outras imparidades e provisões	(2.8)	(1.9)	(32.5%)
Ganhos ou perdas com outros ativos	0.8	44.1	-
Resultado antes de impostos	248.7	383.0	54.0%
Impostos sobre lucros	(41.2)	(77.8)	89.0%
Resultado líquido	207.5	305.2	47.1%

Em 2022, os juros relativos ao excesso de financiamento dos fundos de pensões, que eram registados em Custos com pessoal, passaram a ser registados na Margem Financeira. No Relatório de Gestão, a margem financeira inclui 1.1 M.€ relativos a esses proveitos.

¹ No 1º sem. 2023 incluem 73 M.€ do BFA (bruto de imposto retido em Angola), 45 M.€ de participações reconhecidas por equivalência patrimonial e 2.0 M.€ de outras participações.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ **Capital Financeiro**
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Balanço individual

O ativo total líquido do Banco BPI, em base individual, ascendia a 39.8 m.M.€ no final de junho 2023.

A carteira de crédito (bruto) a Clientes cresceu 3.8%, para 29.8 m.M.€. Os depósitos totais diminuíram 4.4%, para 28.6 m.M.€.

O capital próprio contabilístico individual totalizava 3 337 M.€, excluindo 275 M.€ de instrumentos de capital *Additional Tier 1* (AT1).

Indicadores do Balanço Individual (M.€)

	jun.22	dez.22	jun.23	Δ% tvh
Ativo total líquido	42 958	38 721	39 794	(7.4%)
Crédito a Clientes (bruto)	28 704	29 161	29 797	3.8%
Depósitos	29 955	30 326	28 645	-4.4%
Capital próprio ¹⁾	3 526	3 419	3 337	-5.4%

A descrição do desempenho comercial do Banco BPI em termos consolidados é válida também para a evolução das rubricas em base individual. A BPI Suisse que era consolidada por integração global foi alienada em abril 2023. As outras participações que integram o perímetro de consolidação - Allianz Portugal e BCI Moçambique – são reconhecidas por equivalência patrimonial.

Rácios de capital individual

Em 30 de junho de 2023 os rácios de capital individual (*phasing-in*) eram de: CET 1 de 14.1%, Tier 1 de 15.6%, capital total de 18.0% e o rácio de alavancagem de 7.0%.

Rácios de capital individual (M.€)

	dez.22	jun.23
Common Equity Tier I	2 558	2 594
Tier I	2 833	2 869
Tier II	443	441
Fundos próprios totais	3 276	3 310
Activos ponderados pelo risco	17 266	18 365
Rácio CET1	14.8%	14.1%
Rácio T1	16.4%	15.6%
Rácio Total	19.0%	18.0%
Rácio de leverage	7.1%	7.0%

¹ Exclui instrumentos AT1.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento Económico
 - **Capital Financeiro**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Rating

O BPI detém classificações de investimento (“*investment grade*”) para a sua dívida sénior de longo prazo pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody’s e S&P Global Ratings e para os depósitos de longo prazo pela Fitch Ratings e pela Moody’s.

Ratings do BPI & Outlook

Fitch Rating	BBB+ Estável
Moody’s	Baa1 Estável
S&P	BBB+ Estável

No 1º sem. 2023, a Moody’s e Fitch Ratings subiram os *ratings* do BPI:

- Moody’s melhorou o *rating* do BPI e da sua dívida sénior para Baa1 com Outlook estável. Reafirmou o *rating* dos depósitos em A3, com melhoria do respetivo *outlook* para Positivo.
- Fitch subiu o *rating* do BPI para BBB+, com *outlook* estável e da sua dívida sénior e depósitos para A-.

A S&P Global Ratings não realizou nenhuma ação sobre o *rating* do BPI desde o início de 2023 até à data de aprovação do presente Relatório e Contas.

A dívida colateralizada por crédito hipotecário emitida pelo BPI (*mortgage covered bonds*) tem notações de AA por parte da DBRS e Aa2 por parte da Moody’s e qualificam como ativos de nível 1 para efeitos de cálculo do rácio LCR.

Em 23 de julho de 2023	DBRS	Fitch Ratings	Moody’s	S&P Global Ratings
Rating de crédito Banco BPI				
Rating do Emitente / Outlook		BBB+ / Estável	Baa1 / Estável	BBB+ / Estável
Depósitos Longo Prazo / Outlook		A-	A3 / Positivo	-
Dívida Longo Prazo / Outlook		A-	Baa1	BBB+ / Estável
Depósitos Curto Prazo		F2	Prime-2	-
Dívida Curto Prazo		F2	Prime-2	A-2
Rating individual		bbb- (<i>Viability rating</i>)	bba2 (<i>Baseline Credit Assessment</i>)	bbb- (<i>Stand-alone credit profile, SACP</i>)
Dívida sénior colateralizada – Hipotecária	AA		Aa2	
Dívida sénior colateralizada – Sector Público			Aa3	
Dívida sénior não preferencial			Baa2	BBB
Dívida subordinada			Baa3	BBB-
Dívida “junior” subordinada			Ba1	
Rating de Portugal¹				
Longo prazo / Outlook	A / Estável	BBB+ / Estável	Baa2 / Positivo	BBB+/ Estável ¹
Curto prazo	R-1 (low)	F1	Prime-2	A-2 ¹

¹ Os *ratings* atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados (“u” – *unsolicited*).

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ Capital Financeiro
 - ⊕ **Capital Intelectual**
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL INTELECTUAL

Experiência do Cliente

Os aspetos relevantes para os Clientes na utilização dos serviços são a acessibilidade, a disponibilidade, a conveniência e a relevância dos mesmos, pelo que esses mantêm-se os pilares da estratégia de melhoria da Experiência do Cliente.

Transformação Digital

O BPI continua a investir na melhoria da experiência, tendo já alcançado um elevado nível de digitalização dos serviços, em particular, numa perspetiva omnicanal em que o Cliente pode optar em cada momento qual o canal de interação mais adequado à sua necessidade. Isto reflete-se na evolução de Clientes que utilizam regularmente os canais digitais, que chegou aos 903 mil no final do primeiro semestre (+12% tvh).



57%

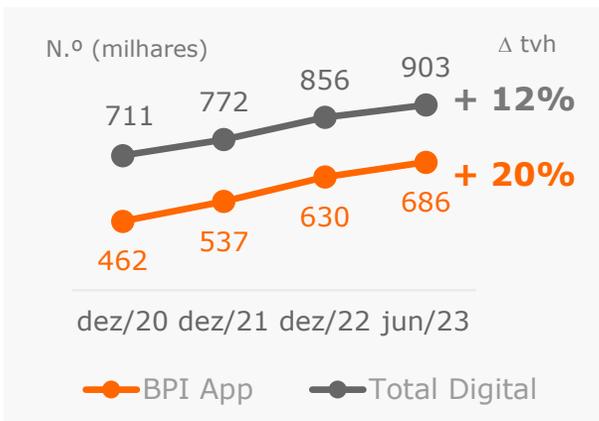
Clientes digitais
(1º titulares) em %
do total de Clientes¹

+ 4 p.p.

(Δ tvh)

O número de utilizadores regulares da BPI App foi 686 mil no final de junho (+20% relativamente ao período homólogo). No caso dos Clientes Particulares, 87% dos que utilizam regularmente os canais digitais, optam pelo *mobile*.

Utilizadores regulares de Banca Digital



Evoluções nos Canais Digitais

No primeiro semestre de 2023, foram efetuados novos desenvolvimentos nos canais digitais para **melhorar a experiência de Clientes Particulares e Empresas**. Destacam-se algumas:

- Nova Consulta de Movimentos Categorizados e Categorização de Receitas;
- Assistente Virtual de Voz nas Linhas de Atendimento;
- Processo de renegociação e pedido de bonificação de juros do Crédito Habitação na BPI App;

- Nova Plataforma Cambial BPI FX Now integrada no BPI Net Empresas.

Salienta-se a ainda aposta do BPI nos segmentos de Clientes mais jovens, tornando-se o primeiro banco em Portugal a lançar a abertura online de conta para menores de idade, na BPI App e através da Chave Móvel Digital, sem a necessidade dos representantes do menor se deslocarem a um Balcão.

Como resultado da maior acessibilidade e conveniência, no primeiro semestre de 2023, mais de 31% do total de vendas de produtos *core*² foram iniciadas nos canais digitais (segmento Particulares).

Adicionalmente, o BPI mantém-se nos primeiros lugares na penetração canais digitais em Clientes Particulares:

- 2º** Particulares³
 - penetração dos canais digitais
- 3º** Particulares³
 - satisfação global

¹ Clientes ativos primeiros titulares Particulares e Empresas.

² Número de vendas de Produtos Core em Particulares: Fundos/PPR, Produtos Prestígio, Crédito Pessoal, Cartões Crédito e Seguros stand alone.

³ Informação dos estudos de mercado BASEF Banca Junho 2023.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento Económico
 - Capital Financeiro
 - **Capital Intelectual**
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

BPI All in One

Com o objetivo de transformar a experiência dos Clientes, o BPI abriu o maior espaço comercial bancário do país, **BPI All in One**:

- Tecnologia omnipresente, nomeadamente, com um robô-concierge
- Zona dedicada ao metaverso com experiência imersiva de apresentação de serviços bancários no primeiro balcão em Realidade Virtual (VR) – o BPI VR
- Reforço do compromisso do Banco com a sustentabilidade e com a acessibilidade.



2 300
Metros quadrados em Lisboa
 (Saldanha)



100
Colaboradores incluindo Gestores Especializados em Banca de Particulares, Empresas, Negócios, Premier e Private



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento Económico
 - Capital Financeiro
 - **Capital Intelectual**
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Inovação

Evolução no metaverso

Em 2022, o BPI tornou-se o 1º Banco em Portugal com um balcão em realidade virtual (não transacional). No 1º semestre de 2023, foram lançadas novas funcionalidades, focadas na interação. Destacam-se a possibilidade de contacto com o Gestor de Conta por videochamada e a inclusão de espaços dedicados aos parceiros do Banco como é o caso da Federação Portuguesa de Futebol.

 **107**
downloads
da app

 **60**
visitas noutras
geografias

BPI Expresso Imobiliário

Há 15 anos, o BPI e o Expresso lançaram o BPI Expresso Imobiliário, uma plataforma digital de compra e venda de casas. No primeiro semestre de 2023, foram lançadas funcionalidades altamente distintivas no mercado e que apostam numa melhor experiência do consumidor. Destaca-se:

- **A Minha Casa** - área onde os usuários podem criar a página da sua casa e guardar a respetiva documentação (ex. certidão predial, certificado energético, etc.), e controlar as garantias dos equipamentos da casa, bem como calcular o valor de mercado da casa em tempo real, através da parceria com a *fintech* Reatia;

- **Simulador “Quanto posso gastar?”** - permite avaliar o poder de compra do usuário, indicando-lhe até que valor pode procurar e comprar casa;
- **Simulador Crédito Habitação** - redesenho do simulador de forma a permitir a customização das simulações em diferentes cenários e a obtenção de resultados mais finos.
- **Lançamento da App BPI Expresso Imobiliário**, brevemente disponível em iOS e Android.

Portal de Parceiros para Intermediários de Crédito

O BPI lançou uma plataforma para simplificar e centralizar a relação com os seus intermediários de crédito.

Esta plataforma de gestão de processos de crédito, permite que os Parceiros tenham acesso ao simulador Crédito Habitação, para que possam fazer simulações para os seus Clientes, criar perfis para os Clientes e gerir as várias simulações, obter decisões prévias e acompanhar as propostas junto do BPI e em tempo real.

Prémio Nacional de Inovação

A **1ª Edição do Prémio Nacional de Inovação (PNI)**, uma iniciativa conjunta do BPI, Jornal de Negócios e Claranet, terminou com um total de 104 candidaturas. A cerimónia da entrega de prémios teve lugar no dia 20 de junho, no Hub Criativo do Beato. Os vencedores da 1ª Edição foram:

1. Prémios Segmentos de Negócio

Grandes Empresas: The Navigator
Administração Pública: Câmara Municipal de Cascais
PME: Egitron

2. Prémios Tecnologia

Inteligência Artificial: EDP
Posto de Trabalho: Worten
Cibersegurança: Ethihack
Tecnologia Sustentável: EDP
Web 3.0: Zome

3. Prémio Personalidade: António Portela, CEO da Bial.

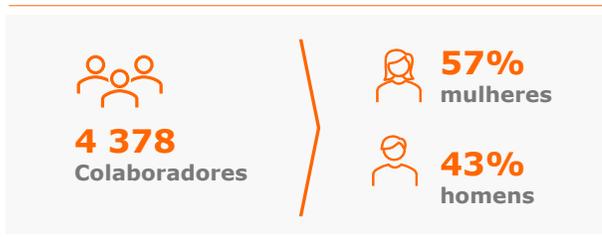


- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ Capital Financeiro
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ **Capital Humano**
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL HUMANO

As competências e o contínuo desenvolvimento dos Colaboradores, o seu bem estar e a promoção da diversidade e inclusão no ambiente de trabalho são uma importante fonte de inovação e renovação estratégica e uma prioridade para o BPI.

Colaboradores a junho de 2023



Aprendizagem e desenvolvimento

O BPI continua a apostar no processo de transformação da aprendizagem dos seus Colaboradores. No primeiro semestre de 2023, registaram-se:



Em linha com o Plano Estratégico, foi dada continuidade à capacitação dos Colaboradores nas seguintes áreas:



Data Analytics (Capacitação em ferramentas específicas de produção, análise e tratamento de dados)



Digitalização (curso com impacto na remuneração variável "BPI Digital" e quiz sobre ativos digitais)



Sustentabilidade (três *talks* internas sobre sustentabilidade com intervenientes relevantes no ecossistema das finanças sustentáveis)

Foi lançado o programa "Assessoria a Clientes" um programa comportamental para cerca de 200 Colaboradores Gestores Premier, que decorreu por todo o país nas salas de formação descentralizadas.

Na área de Compliance, lançaram-se dois cursos para todos os Colaboradores com impacto na remuneração variável – Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e Ética e Modelo Penal.

No que respeita aos cursos obrigatórios, destaca-se o lançamento das certificações obrigatórias para um universo de cerca de

2500 Colaboradores: DMIF II, Mediação de Seguros e Crédito Hipotecário e ainda outros cursos de carácter obrigatório, como os cursos Continuidade Operativa e Riscos Psicossociais. No âmbito da segurança de informação foi ainda lançado como obrigatório, o curso "Fraude Online" a toda a rede comercial.

Em junho, foi lançada uma plataforma *online* com 12 idiomas, aulas de conversação *online* e inúmeros conteúdos atualizados semanalmente e adaptados ao perfil e necessidades de aprendizagem de cada Colaborador.

Atração do talento

Comprometido com a atração do talento jovem e emprego de qualidade, o BPI aderiu ao "Pacto para Mais e Melhores Empregos para os Jovens", promovido pela Fundação José Neves, juntando-se a mais de 100 empresas portuguesas que se comprometem, até 2026, a reforçar a aposta em contratar e a reter jovens trabalhadores, a garantir emprego de qualidade para os jovens, a formar, desenvolver e a dar voz aos jovens.

O BPI continuou a garantir a presença junto do talento jovem através da participação em 14 eventos universitários e de recrutamento e nos Pitch Bootcamps realizados junto de várias universidades.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ Capital Financeiro
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ **Capital Humano**
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ Capital Natural
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Foi lançada a 2ª Edição BPI Summer Experience para filhos Colaboradores, em que o BPI deu a oportunidade aos filhos dos Colaboradores de conhecerem e participarem no dia-a-dia de trabalho do Banco.

Adicionalmente, depois do sucesso da 1ª Edição da Academia Trainees BPI, o BPI lançou duas novas Academias de Trainees:

- Academia Comercial BPI: nesta Academia os jovens serão integrados num dos espaços comerciais de retalho, durante 12 meses.
- Academia DTI – Data, Transformação, Impacto: Destina-se a jovens que procuram uma experiência imersiva nas emergentes disciplinas da Inteligência Artificial, como *Advanced Analytics* e *Machine Learning*.

Resultado do crescente compromisso com o talento jovem, em abril, o BPI alcançou o 7º lugar no *ranking* das *Top Companies LinkedIn* de Portugal, e com uma subida destacada face ao ano passado (18º).

7º

Ranking das Top Companies LinkedIn de Portugal

Cultura interna

Diversidade e Inclusão

O BPI continua empenhado na promoção da diversidade e inclusão. No primeiro semestre, destaca-se:



4 Estágios de pessoas com capacidades diferentes



BPI Talk
Dedicada à diversidade de género em parceria com a PWN Lisbon

Saúde e Bem-estar

O BPI manteve as ações regulares do programa Viver + que integra apoio psicológico, consultas de nutrição, atividades físicas *online* e presenciais. Destaca-se ainda:



3ª Semana da Saúde e Bem-estar com práticas diárias e conversas sobre a importância das Organizações investirem na saúde e bem-estar dos seus Colaboradores



+ 1 000 Colaboradores participaram na Semana da Saúde e Bem-estar

Empresa Familiarmente Responsável

O BPI recebeu oficialmente a certificação “empresa familiarmente responsável”, da Fundação Más Família, numa cerimónia promovida pela ACEGE, reforçando o compromisso do Banco com a implementação de medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

Neste semestre foi criada uma nova medida: disponibilização de uma “bolsa de saúde” para os Colaboradores e familiares a quem tenha sido diagnosticada uma doença oncológica, nos primeiros 6 meses de doença. Trata-se de uma iniciativa promovida pela Associação “Terra dos Sonhos”.



¹ Percentagem de mulheres em posições diretivas em balcões com mais de 10 Colaboradores e em todas as funções dos serviços centrais.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊞ Enquadramento Económico
 - ⊞ Capital Financeiro
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ **Capital Social**
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL SOCIAL

Atuação conjunta com a Fundação "la Caixa"

50 M.€ em 2023
 Ação da Fundação "la Caixa" com a
 colaboração do BPI




O apoio às Pessoas e à Sociedade faz parte da identidade do BPI e do Grupo CaixaBank e foi reforçado em 2018 com o alargamento da atividade da Fundação "la Caixa" a Portugal, em colaboração com o BPI.

A Fundação "la Caixa" é a maior fundação da União Europeia, e a nível global uma das mais relevantes em volume de investimento social.

A atuação da Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI, incide em 4 áreas - Programas Sociais, Investigação e Inovação em Saúde, Cultura, Educação e Bolsas - para promover a inclusão social e redução das desigualdades, o emprego e o acesso à educação dos mais vulneráveis e impulsionar o setor social em Portugal. Destaque para os Programas Sociais a seguir.

Programas Sociais

Prémios BPI | Fundação "la Caixa"

São quatro os prémios com dotação de 4,6 M.€ em 2023, mediante candidaturas:

- Prémio Capacitar | 1 M.€ | Promover a autonomia de Pessoas com deficiência ou doença mental
- Prémio Solidário | 1 M.€ | Apoiar a integração sociolaboral e luta contra a exclusão social
- Prémio Seniores | 1.3 M.€ | Apoiar o envelhecimento ativo e saudável
- Prémio Infância | 1.3 M.€ | Apoiar crianças em situação de pobreza

Desde 2010, estes prémios distribuíram 27.4 M.€ para a realização de 901 projetos, beneficiando 195 mil pessoas.



Iniciativa Social Descentralizada

Em 2023, 1.5 M.€ são destinados a apoiar projetos sociais de âmbito local, através das Redes Comerciais do BPI, para contribuir para a qualidade de vida e a igualdade de oportunidades de Pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos: apoiar Crianças, Adolescentes e Jovens; Pessoas com +65 anos; e Pessoas com deficiência | Inserção laboral; Saúde, doença ou incapacidade permanente | Interculturalidade e coesão social.

Em 2023, já foram apoiados 75 projetos no valor de 423 mil euros, beneficiando 8 898 pessoas.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento Económico
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Humaniza: melhorar a qualidade de vida das pessoas com doenças avançadas que se encontram em fim de vida e das suas famílias através de intervenção psicossocial e espiritual.

Incorpora: promover o acesso ao emprego de pessoas em situação mais vulnerável, em colaboração com entidades sociais e entidades empregadoras.

Proinfância: apoiar crianças e jovens entre os 0 e os 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade e as suas famílias através de um modelo integral de ação social e educativa que contribua para melhorar as suas oportunidades.

Sempre Acompanhados: combater as situações de solidão, promovendo as relações de apoio e bem-estar dos seniores, capacitando-os e fazendo com que sintam que pertencem a uma sociedade comprometida com eles.

Promove: apoiar projetos piloto inovadores, projetos de I&D mobilizadores e ideias para promover o desenvolvimento económico sustentável de regiões do interior de Portugal.

Iniciativa para a equidade social: promover o desenvolvimento do setor social em Portugal, em colaboração com a Nova School of Business & Economics da

Universidade Nova de Lisboa.

Projetos de proximidade nas áreas de cultura e ciência, social, educação e bolsas, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social. No primeiro semestre de 2023, o apoio ascendeu a cerca de 1,8 M.€.



Outros projetos com impacto social

TUMO Coimbra

O BPI e a Fundação "la Caixa" apoiam o Centro de Tecnologias Criativas TUMO Coimbra, programa educacional gratuito e acessível aos jovens dos 12 aos 18 anos. Foram abertas as inscrições para 1 500 jovens que vão poder aprender sobre fotografia, animação, desenvolvimento de jogos, programação, música, design gráfico, cinema ou robótica.

Jornada Mundial da Juventude 2023

No primeiro semestre de 2023, a colaboração mantém-se, no âmbito do Programa BPI Voluntariado, sendo o BPI, atualmente, a 5ª empresa nacional com o maior número de voluntários.



- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
- ➔ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ➔ Enquadramento Económico
 - ➔ Capital Financeiro
 - ➔ Capital Intelectual
 - ➔ Capital Humano
 - ➔ **Capital Social**
 - ➔ Capital Natural
- ➔ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ➔ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Financiamento com impacto social

O BPI aderiu à **Linha de Financiamento ao Setor Social** destinada a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou entidades equiparadas sem fins lucrativos e certificadas com o objetivo de apoiar as Entidades da Economia Social afetadas pela atual conjuntura económica.

O BPI, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, o Banco Português de Fomento, S.A. e as Sociedades de Garantia Mútua disponibilizam o acesso ao crédito em condições mais vantajosas para estas entidades.

O apoio foca-se em operações destinadas ao financiamento de necessidades de fundo de manuseio e/ou de investimento, quer no âmbito da transição ambiental, quer no âmbito da concretização de novos projetos ou de requalificação de equipamentos sociais.

BPI Voluntariado

O programa BPI Voluntariado assenta em três pilares principais:

- Literacia Financeira e Empreendedorismo
- Impacto em Instituições apoiadas pelo BPI e Fundação "la Caixa"
- Iniciativas junto de comunidades locais.

No primeiro semestre de 2023:

	70 iniciativas
	864 voluntários
	10 756 beneficiários diretos
	5 254 horas de voluntariado
	3 391 Colaboradores registados na plataforma



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento Económico
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ **Capital Social**
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Reconhecimento e reputação

Nova campanha 2023



BPI Banco Oficial das Seleções e patrocinador da liga de futebol feminino, a Liga BPI

O BPI lançou uma campanha institucional de apoio à Seleção Nacional de Futebol Feminino, que participa pela primeira vez num Mundial de Futebol.

O BPI tem orgulho no crescimento do futebol feminino, que tem contribuído para mudar mentalidades e tem conquistado adeptos em todo o país. Desde 2018, o BPI apoia o Futebol Feminino.

Reconhecimento

Em 2023, o BPI volta a ser distinguido por diversas entidades independentes nacionais e internacionais:

 <p>MELHOR PRIVATE BANKING EUROMONEY</p>	 <p>MARCA DE CONFIANÇA 10 ANOS SELECÇÕES READER'S DIGEST</p>	 <p>MARKET MEMBER – BONDS AND BOOK RUNNER – BONDS EURONEXT LISBON AWARDS</p>	 <p>ASSISTENTE VIRTUAL BPI BEST USE OF TECH IN CONSUMER PAYMENTS PAY TECH AWARDS 2023</p>	 <p>O BPI ESTÁ EM 7º LUGAR ENTRE AS MELHORES EMPRESAS PARA TRABALHAR A análise feita pelo LinkedIn baseia-se em dados exclusivos desta rede social.</p>
 <p>BEST TREASURY & CASH MANAGEMENT AWARDS 2023 GLOBAL FINANCE</p>	 <p>BANCA DIGITAL CINCO ESTRELAS</p>	 <p>CRÉDITO HABITAÇÃO CINCO ESTRELAS</p>	 <p>PRODUTOS PRESTÍGIO CINCO ESTRELAS</p>	 <p>MELHOR CRM PARA PRIVATE BANKING NA EUROPA PWN</p>

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ Capital Financeiro
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ **Capital Natural**
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL NATURAL

Compromisso com a descarbonização

O BPI prossegue o objetivo de contribuir para a transição para uma economia neutra em carbono, refletindo este compromisso no Plano Diretor de Sustentabilidade e, em particular, no desenvolvimento de produtos financeiros com critérios sustentáveis, na incorporação de riscos ESG nos processos de risco e admissão de Clientes e operações e na redução e compensação da pegada de carbono, tanto a operativa como a financiada.

No primeiro semestre de 2023, o BPI reforçou o seu compromisso através da definição de metas de redução da pegada de carbono operativa para os âmbitos 1, 2 e 3, excluindo a carteira financiada. Para as emissões remanescentes, o BPI continuará a compensar as suas emissões através do apoio a projetos verificados.

Adicionalmente, no âmbito da adesão do Caixabank ao Net-Zero Banking Alliance, o BPI encontra-se no processo de adoção de metas de descarbonização para a carteira financiada. Numa primeira fase, serão considerados os setores de Produção de Energia e Petróleo e Gás.

Numa fase posterior, serão incluídos os restantes setores intensivos em carbono.

Metas da pegada operativa¹ 2022-2024

Indicadores	Metas	
	2023	2024
POR ÂMBITO		
Âmbito 1 (vs 2019) ¹	- 5%	- 7%
Âmbito 2 (vs 2019) ²	- 100%	- 100%
Âmbito 3 (vs 2019) ³	- 8%	- 10 %
TOTAL EMISSÕES		
Emissões globais de CO2 reduzidas (vs 2019) ⁴	- 6%	- 12 %
Carbon Neutral: compensação das emissões associadas às categorias reportadas – âmbito 1, 2 e 3.6	100 %	100 %

Negócio Sustentável

O BPI continuou a reforçar a oferta sustentável direcionada a Particulares e Empresas com o lançamento de novos produtos e apoio em operações de emissão de dívida sustentável.

Novos produtos com critérios sustentáveis

Nova Linha InvestEU: Linha de crédito de 155 M.€, com a garantia de 70% Fundo Europeu de Investimento (FEI), para o financiamento de PME em setores culturais e criativos, na inovação e digitalização, e na sustentabilidade.

Com o apoio do programa InvestEU, o BPI vai disponibilizar financiamento para investimentos centrados na transição para uma economia verde e sustentável. Vai apoiar investimentos inclusivos, verdes e *eco-friendly* de até cerca de €69 milhões em áreas como a descarbonização, energias renováveis, eficiência energética, mobilidade com baixas emissões ou de nível zero, resiliência climática e economia circular, beneficiando de condições mais favoráveis de taxas de juro e de requisitos colaterais.

¹ A meta para o Âmbito 1, considera a média 2019-2022 dos dados das emissões de fuga de gases refrigerantes do BPI, como referência o ano base de 2019

² A meta para o Âmbito 2, considera como referência o ano base de 2019

³ A meta do âmbito 3 considera o perímetro calculado em 2021 (categorias 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.7)

⁴ A meta definida para as emissões globais da Pegada de Carbono considera os Scopes 1 e 2, e a cat. 3.6

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊕ Enquadramento Económico
 - ⊕ Capital Financeiro
 - ⊕ Capital Intelectual
 - ⊕ Capital Humano
 - ⊕ Capital Social
 - ⊕ **Capital Natural**
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Operações de financiamento sustentável

O BPI apoia a transição sustentável das Empresas através da estruturação e subscrição de operações de financiamento sustentável como empréstimos com condições indexadas ao cumprimento de metas sustentáveis, e empréstimos orientados a projetos com objetivos ambientais.

- **NOS SGPS:** Assessoria na estruturação de uma operação de financiamento sustentável no montante de 75 M.€ indexado a objetivos de sustentabilidade: a promoção da presença de mais mulheres em cargos de direção e a redução das emissões de carbono.
- **Cork Supply:** Assessoria na estruturação de uma *Sustainability-Linked Bond* no valor de 10 M€ indexada aos objetivos de: (i) redução das emissões de gases com efeito de estufa diretas (âmbito 1) e indiretas resultantes do consumo de energia (âmbito 2), em pelo menos 35% até 2027, comparativamente a 2022; (ii) realização de um mínimo de 15 iniciativas WE CARE de promoção do bem-estar corporativo e de uma cultura em 2027.
- **Sodecia:** Programa de Papel Comercial *Sustainability-Linked* no valor de 40 M€ com *pricing* indexado ao desempenho em dois indicadores de sustentabilidade: (i) redução da pegada de carbono indireta do tipo GHG 2 (eletricidade consumida); e (ii) crescimento das vendas anuais de produtos destinados a veículos elétricos. Operação integralmente organizada, montada e com garantia de subscrição pelo BPI.

- **Lidl:** Assessoria na estruturação de um financiamento *Sustainability-linked* no valor de 50 M€, na modalidade de *revolving*, com condições indexadas à evolução do rating ESG do Lidl.
- **Transporte Urbanos de Braga:** Contratação de empréstimo verde no montante de 10 M€, com um prazo de 12 anos, que se destina a financiar a aquisição autocarros com propulsão 100% elétrica e zero emissões de gases com efeito de estufa.
- **MC (Grupo Sonae):** Assessoria na estruturação de uma operação de financiamento sustentável no montante de 100 M€ indexada a objetivos de sustentabilidade como a presença de mulheres em cargos de direção ou a redução das emissões de carbono.

Fundos de investimento sustentáveis

Desde 2022, o BPI distribui fundos de investimento categorizados segundo o nível de compromisso com a sustentabilidade em linha com o regulamento de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade nos serviços financeiros (SFDR). Destacam-se os **Fundos BPI Impacto Clima**, os primeiros fundos nacionais que cumprem com os requisitos de transparência do artigo 9º da SFDR.

Em 2023, passa a ser disponibilizado o **Questionário de Preferências de Sustentabilidade** com o objetivo de aferir as preferências em matéria de sustentabilidade no âmbito da estratégia de investimento dos Clientes de *Private Banking*.

Volume de financiamento sustentável¹

Produto/Linha	Montante (M€)	
	2022	1º sem.23
PARTICULARES		
Crédito Pessoal Energias Renováveis e Produtos Prestígio Sustentáveis	1,5	0,7
Crédito Habitação Eficiência Energética	361	149
EMPRESAS		
Crédito Empresas, CIB e Institucionais	427	310
<i>Empréstimos obrigacionistas ESG</i>	325	285
<i>Linha BPI BEI Eficiência Energética</i>	4	3,3
<i>Linha IFRRU</i>	76	5,5
<i>Linha BPI ESG</i>	22	16

¹ Valores reportados tal como definido no Plano Diretor de Sustentabilidade.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento Económico
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Diálogo com os Clientes

Portal de Apoios Públicos

Atingir os objetivos da neutralidade carbónica requer que as empresas se transformem a longo prazo. Para se financiarem nesse processo, poderão candidatar-se a apoios públicos, com especial enfoque nos promotores da sustentabilidade.

Em 2023, o BPI lançou o Portal de Apoios Públicos, uma plataforma inovadora, digital e gratuita, que agrega informação completa sobre incentivos públicos, nacionais e europeus, permitindo às empresas identificar oportunidades de candidatura a programas como o PRR, PT2030, PEPAC, Fundo Inovação e Horizonte Europa.



2ª Edição do Acelerador de Sustentabilidade

Em 2023, o BPI e o Expresso lançaram a segunda edição do Acelerador de Sustentabilidade, um projeto dirigido a Empresas, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de uma nova cultura de Sustentabilidade e alavancar a utilização dos fundos disponíveis para a transição sustentável.

Com o tema da sustentabilidade – nas dimensões ambiental, social e de governação – na agenda das Empresas, a 2ª edição do Acelerador de Sustentabilidade vai percorrer novamente o país para debater 6 novos temas estruturais: reindustrialização, sustentabilidade nos Açores, energia, taxonomia, governação e social.



Além das sessões de aceleração em formato de *workshop* dinâmico, o projeto disponibiliza uma Academia com diversos conteúdos sobre sustentabilidade, com módulos formativos no âmbito da abordagem dos peritos envolvidos no projeto (Nova SBE, EY, Beta i e BPI).

No 1º primeiro semestre do ano, o Acelerador de Sustentabilidade já passou por Braga, Ponta Delgada e Azeitão.

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⊞ **Modelo de Governo**
 - ⊞ Gestão dos Riscos
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

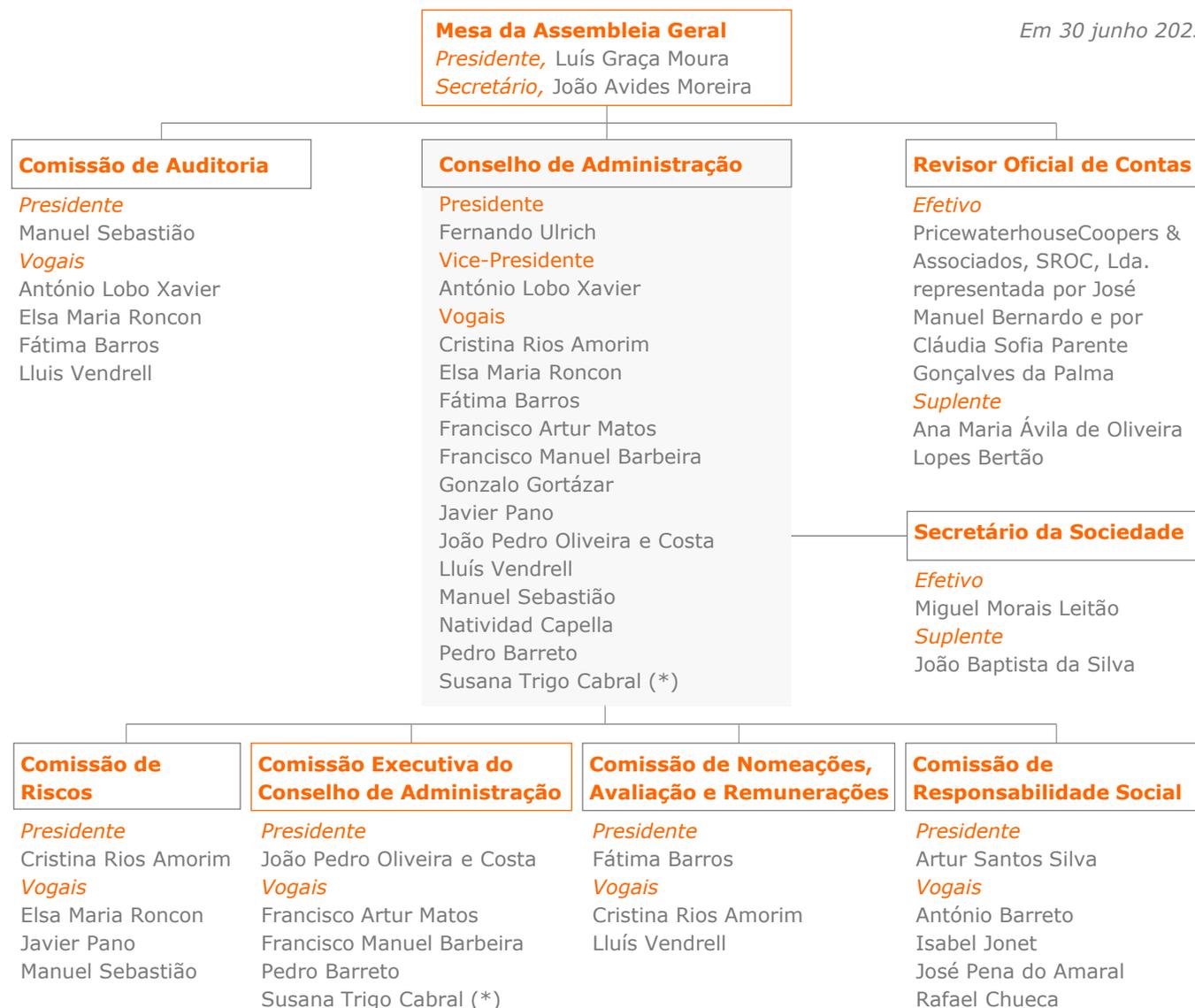
MODELO DE GOVERNO

Governança

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, n.º 1 b) do Código das Sociedades Comerciais, comumente designado por “Modelo Anglo-Saxónico”, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas.

No âmbito do Conselho de Administração, funciona uma Comissão Executiva, na qual delega a gestão corrente do Banco, e três comissões especializadas: Comissão de Riscos; Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações; Comissão de Responsabilidade Social.

Em 30 junho 2023



(*) Cooptada e a aguardar aprovação do início de funções pelo Supervisor

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⊞ Modelo de Governo
 - ⊞ **Gestão dos Riscos**
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

GESTÃO DOS RISCOS

Princípios Gerais

O BPI procura garantir uma **gestão de risco** adequada e eficaz, assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos. Esta gestão é essencial para a prossecução dos objetivos de maximização de resultados face aos riscos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui **mecanismos de controlo** que permitem uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e o modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

Os **processos Estratégicos de Risco do BPI**, incluem a autoavaliação anual do perfil de risco, através da qual o Banco avalia o seu perfil de risco, as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o surgimento de novos riscos (emergentes ou potenciais), incluídos no Catálogo de Riscos, por forma a respeitar o perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

Princípios gerais de gestão de risco, definidos na **Política de Gestão Global de Riscos do Banco BPI**:

- **sólida estrutura de governo;**
- **envolvimento de toda a organização**, com uma adequada segregação de funções de acordo com as diferentes linhas de defesa;
- **gestão proactiva de riscos**, tendo em consideração a estratégia e o perfil de risco do Banco;
- ferramentas e métodos de gestão conformes com as **recomendações** dos supervisores e as **melhores práticas;**
- implementação de uma **cultura de risco;**
- gestão socialmente responsável de todos os riscos que suportam a **estratégia de sustentabilidade;**
- **comunicação oportuna** e com o nível adequado de detalhe e transparência dos diferentes riscos às partes interessadas.

Organização

A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no sector e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, respeitando as características próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em **três linhas de defesa**.

3 Linhas de Defesa (3 Lines of Defense ou 3LoD)



Admissão de Riscos
(1LoD)



Controlo
(2LoD)



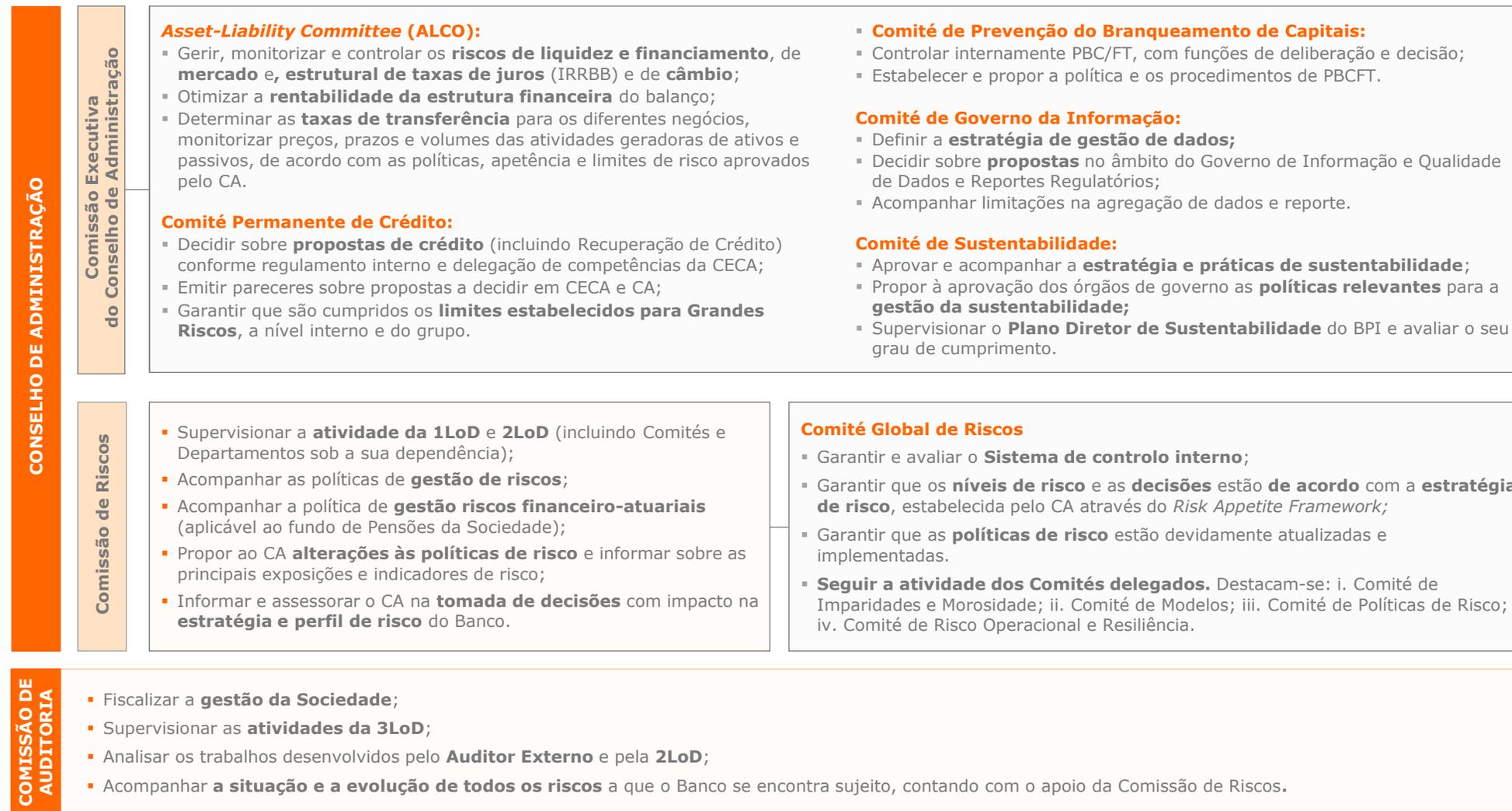
Auditoria
(3LoD)

Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA, atribui um papel fundamental à 2LoD enquanto garante da adequada gestão e visão holística de todos os riscos da instituição.

- ➦ INTRODUÇÃO
- ➦ QUEM SOMOS
- ➦ O NOSSO DESEMPENHO
- ➦ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ➦ Modelo de Governo
 - ➦ **Gestão dos Riscos**
- ➦ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Organograma de Gestão de Riscos

Pela sua importância, destacam-se as seguintes Comissões e Comitês, bem como as suas principais responsabilidades:



- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⊞ Modelo de Governo
 - ⊞ Gestão dos Riscos
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo das 3 Linhas de Defesa

A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no “modelo das três linhas de defesa”, respeitando assim o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020:

1ª Linha de Defesa (1LoD) ADMISSÃO DE RISCOS

Formada pelas **áreas de negócio, tomadores de risco**, e pelas suas **funções de suporte**.

Função: desenvolver e manter **controles efetivos** sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os **principais riscos** originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância, destacam-se:

- **Direção de Crédito:** assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e modelos de *scoring* produzidos pela Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- **Direção de Recuperação de Crédito:** gestão dos processos de recuperação de crédito em caso de incumprimento.

2ª Linha de Defesa (2LoD) CONTROLO

No Banco BPI é constituída pela **Direção de Gestão de Riscos e Direção de Compliance**

Função: garantir a **implementação de medidas** adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para **todos os riscos do Banco**.

- Atua de forma **independente** das áreas de negócio e controlo de primeira linha.

No BPI as Funções de 2ª linha de defesa estão segregadas nos seguintes departamentos:

- **Direção de Gestão de Riscos** (*RMF – Risk Management Function*), responsável pela identificação, seguimento, controlo, gestão e *reporting* dos riscos do Banco.
- **Direção de Compliance:** identifica, monitoriza e controla os riscos Conduta e Compliance, Legal, Regulatório e Reputacional.

3ª Linha de Defesa (3LoD) AUDITORIA

Constituída pela **Direção de Auditoria Interna** que depende funcionalmente e reporta à Comissão de Auditoria, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

Objetivo: oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um **grau de segurança razoável** sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⊞ Modelo de Governo
 - ⊞ **Gestão dos Riscos**
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Apetência ao Risco

No âmbito da sua **Estrutura de Appetite pelo Risco** (“*Risk Appetite Framework*” - **RAF**), o BPI define os níveis de risco que está disposto a assumir, considerando as suas estratégias de risco e de negócio.

O RAF é revisto, no mínimo, anualmente juntamente com os restantes **Processos Estratégicos de Risco**.

Processos Estratégicos de Risco

Catálogo de Riscos	Risk Assessment
Facilita o seguimento e o <i>reporting</i> interno e externo dos riscos	Identificação, definição e avaliação dos riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer

Com base nestes processos, o Banco garante a **avaliação permanente do seu perfil de risco** (atual, futuro e potencial em cenários de *stress*), efetuando a sua revisão de forma recorrente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (**ICAAP e ILAAP**), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco, em cenários base e de *stress*, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco face a eventos internos e/ou externos.

Descrição e Estrutura

Num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) e Plano de Recuperação – o BPI definiu as suas **diretrizes de apetência de risco**, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

Documentos Estratégicos



Plano Estratégico



Orçamento



ICAAP



Plano de Recuperação

Em linha com as melhores práticas do sector, o CA aprovou um conjunto de **declarações de apetência pelo risco**, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- manter um perfil de **risco médio-baixo**, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos Clientes através da solidez financeira;

- estar permanentemente em condições de cumprir com as **obrigações contratuais** e de suprir as suas **necessidades de financiamento** de forma oportuna, mesmo em condições de mercado adversas;
- dispor de uma **base de financiamento estável e diversificada** de modo a preservar e proteger os interesses dos seus depositantes;
- gerar **proveitos** de forma equilibrada e diversificada;
- alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os Clientes com uma **ação social responsável**, a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo e considerando os potenciais impactos no clima e meio ambiente;
- promover uma **cultura de risco própria** integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos Colaboradores;
- procurar **excelência, qualidade e resiliência** operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos Clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⊕ Modelo de Governo
 - ⊕ **Gestão dos Riscos**
 - ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Monitorização e Governo do Risk Appetite Framework

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do *Framework*. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio CA.



RAF Nível 2: O BPI possui ainda um *Framework* para métricas de nível dois.

Monitorização do RAF: a DGR é responsável pela atualização, monitorização e reporte do RAF, sob orientação do CA.

Estrutura de governo: de forma a assegurar cumprimento das melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte do RAF que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um **calendário específico de apresentações aos seguintes órgãos:**

Comité Global de Riscos:

- Avaliar, rever e discutir a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite/tolerância e o ponto de situação das métricas individuais (monitorização do RAF);
- Aprovar e acompanhar o plano de ação em caso de quebra de limiar de apetite (entrada em amarelo) de uma métrica de RAF de nível 1 e informar a Comissão de Riscos.

Comissão de Riscos:

- Analisar o desempenho global de risco;
- Avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, verificar a contínua eficácia e adequação do RAF.

Conselho de Administração

- Analisar o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

Comissão de Auditoria

- Supervisiona o cumprimento do *Risk Appetite Framework*

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Catálogo de Riscos

Repositório das definições de todos os riscos materiais do Banco. Facilita a monitorização e o reporte interno e externo dos riscos, e está sujeito a revisões periódicas (periodicidade mínima anual). O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, para ser finalmente aprovado pelo Conselho de Administração.

RISCOS TRANSVERSAIS	RISCOS FINANCEIROS	RISCOS FINANCEIROS (cont.)
<p>Rentabilidade do Negócio</p> <p>Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.</p> <p>Capital e Solvência</p> <p>Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.</p> <p>Reputacional</p> <p>Potencial perda económica ou menor receita para o Banco, por consequência de eventos que afetam negativamente a perceção que as partes interessadas têm do Banco.</p>	<p>Crédito</p> <p>Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos Clientes em honrar os seus compromissos com o Banco. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte).</p> <p>Atuarial</p> <p>Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com Clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.</p> <p>Estrutural de Taxas</p> <p>Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou câmbio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.</p> <p>Liquidez e Financiamento</p> <p>Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.</p>	<p>Mercado</p> <p>Perda de valor, com impacto nos resultados ou capital próprio, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos preços ou taxas de mercado desfavoráveis.</p>
		RISCOS OPERACIONAIS
		<p>Conduta e Compliance</p> <p>Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus Clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.</p> <p>Legal e Regulatório</p> <p>Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.</p>

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⊞ Modelo de Governo
 - ⊞ **Gestão dos Riscos**
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

RISCOS OPERACIONAIS (cont.)

Tecnológico

O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.

Modelo¹

Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização.

Outros Riscos Operacionais

Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação accidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

Riscos Emergentes

Riscos com **materialidade ou importância crescente**, que podem ser posteriormente incluídos no Catálogo de Riscos.

Risco Sustentabilidade

O Risco de **Sustentabilidade**, enquadrado num conceito de ecossistema onde os vários grupos de interesses do Banco tem um papel preponderante, caracteriza-se pela perda potencial decorrente do impacto negativo de determinadas condições de carácter ambiental, social e de governo (ESG).

Neste contexto, os impactos negativos assumem uma dupla materialidade:

- Impactos do BPI no ecossistema (**inside-out**): impactos que a atividade do BPI gera no planeta, nas pessoas e na sociedade, e
- Impactos do ecossistema no BPI (**outside-in**): os impactos provocados no BPI por fatores de natureza ambiental, social ou de Governo.

Relativamente aos impactos **outside-in** ESG, podemos destacar os seguintes riscos:

- **Carteira de crédito:** risco decorrente da deterioração da capacidade de serviço de dívida dos Clientes provocada por fatores ambientais (risco físico e de transição);

- **Mercado:** risco decorrente da potencial desvalorização dos instrumentos financeiros detidos pelo BPI, devida a fatores ESG.

No início de 2023, foi adotada a nova **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade** que identifica os riscos no âmbito ESG e define os critérios subjacentes à relação comercial com Clientes ou potenciais Clientes (novas operações, renovações e renegociações de crédito e de garantias), bem como os investimentos da carteira de títulos ou de participadas.

Paralelamente, define também o **modelo de governo interno de gestão dos riscos de sustentabilidade**.

A nova política integra a **Política de Gestão de Risco Ambiental** e a **Política da Relação com o setor da Defesa**.

¹Inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⊕ Modelo de Governo
 - ⊕ Gestão dos Riscos
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Neste âmbito, o banco declara a sua vontade de não assumir risco de crédito em empresas ou projetos domiciliados em **países de risco elevado** (Social ou de bom Governo), que **violem os Direitos Humanos**, recorram ao uso de **trabalho infantil**, não disponham de **políticas de saúde e segurança** para proteger os seus trabalhadores, ou provoquem **impactos negativos no património natural, biodiversidade, stress hídrico e património cultural**.

Além destas exclusões de carácter geral, a **Política** estabelece também um conjunto de **restrições sectoriais relacionadas com atividades** com potencial impacto no risco **meio ambiental**, definindo um conjunto de requisitos sob os quais o BPI não assumirá igualmente risco de crédito.

Sectores com restrições

 Energia	 Indústria mineira
 Infraestruturas	 Agricultura, pesca, pecuária e Silvicultura
 Defesa	

O **governo** da gestão do risco de sustentabilidade segue os princípios gerais da Gestão de riscos do BPI, de acordo com o **modelo das três linhas de defesa**.

A **Direção de Crédito** do BPI, através da sua **Área de Sustentabilidade**, incorpora no processo de admissão de risco de crédito, a análise de fatores de sustentabilidade (ESG), com vista a operacionalizar a validação dos critérios gerais e setoriais estabelecidos **na Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade** (referidos anteriormente) e a avaliação da gestão global do risco dos Clientes, alinhado com o modelo definido pelo CaixaBank para este efeito. Este procedimento passa a designar-se por análise de riscos de sustentabilidade ("ARS").

No quadro de adesão do CaixaBank ao **Protocolo dos Princípios do Equador** em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG (ambientais, sociais e de governo) em operações que se enquadrem no seu âmbito de aplicação.

RISK MANAGEMENT FUNCTION

Gestão de Riscos de Sustentabilidade

No quadro do modelo de gestão de **três Linhas de Defesa**, e seguindo as orientações da EBA no que diz respeito às expectativas do supervisor relativamente aos riscos ESG, adotando **as melhores práticas de mercado**, e em total alinhamento com as **práticas de gestão de risco do CaixaBank**, existe já, no seio da *Risk Management Function*, a área de **Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, com funções de segunda linha de defesa.

Esta área é responsável pela implementação do respetivo **modelo de controlo do risco de sustentabilidade**.

Compete-lhe a **identificação, medição e seguimento dos riscos ESG**, o seguimento da efetividade dos indicadores de primeira linha e o seguimento das debilidades de controlo. É também responsável pela conceção e seguimento da **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, no que respeita as carteiras de crédito, investimento ou outra tipologia de risco financeiro.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⊞ Modelo de Governo
 - ⊞ **Gestão dos Riscos**
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Eventos Estratégicos

Acontecimentos relevantes que podem resultar num impacto significativo para o BPI a médio prazo.

Apenas são considerados eventos ainda não materializados e que não façam parte do Catálogo de Riscos, mas aos quais o BPI está exposto. O seu impacto pode ocorrer em um ou mais riscos do catálogo.

Eventos estratégicos mais relevantes:



EVOLUÇÃO DO QUADRO LEGAL, REGULAMENTAR OU DE SUPERVISÃO

- Risco de aumento da pressão do **ambiente legal, regulamentar ou de supervisão**, identificado no exercício de autoavaliação de risco e que pode ter um impacto a curto ou médio prazo;
- Necessidade de continuar a monitorizar constantemente as novas propostas regulatórias e a sua implementação.
- Na atualidade, entre outras, destacam-se as crescentes expectativas em aspetos ESG por parte dos diferentes grupos de interesse (supervisores, reguladores, órgãos governamentais, etc.).
- **Mitigantes:** o controlo e seguimento da regulamentação realizado pelas diferentes áreas do BPI, o controlo sobre a implementação efetiva dos regulamentos. Face ao aumento da atividade legislativa, tem-se intensificado o relacionamento com as autoridades de forma a antecipar eventuais novas iniciativas legislativas e poder representar e transmitir os interesses do Banco BPI perante as autoridades de forma eficiente.



AMBIENTE GEOPOLÍTICO NACIONAL E INTERNACIONAL

- Deterioração acentuada e persistente das perspetivas macroeconómicas e **aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros**.
- **Possíveis causas:** impactos geopolíticos globais; fatores políticos domésticos e descontentamento social; reaparecimento de tensões na zona euro que aumentem os riscos de fragmentação.
- **Possíveis consequências:** aumento do prémio de risco do país; redução de volumes de negócio; deterioração da qualidade de crédito; danos em ativos físicos.
- **Mitigantes:** o Banco BPI entende que estes riscos são suficientemente mitigados pelos seus níveis de capital e liquidez, validados pelo cumprimento de exercícios de *stress* externos e internos, e informados nos processos anuais do ICAAP e ILAAP.



PANDEMIAS E OUTROS EVENTOS EXTREMOS

- Eventos extremos, como futuras pandemias ou **eventos de natureza meio ambiental**. São incertos os impactos em cada um dos riscos do Catálogo, bem como das medidas e políticas económicas e sociais adotadas para conter, mitigar e resolver os efeitos nos países afetados.
- **Mitigantes:** capacidade do BPI de implementar iniciativas para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de evento operacional extremo, como aconteceu no caso específico do COVID-19.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊕ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⊕ Modelo de Governo
 - ⊕ **Gestão dos Riscos**
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- Prevê-se um aumento moderado da concorrência de novos concorrentes e **outros players com propostas ou tecnologias disruptivas**. Isto pode levar à desintermediação de parte da cadeia de valor **(com impacto nas margens e no cross-selling)**, ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Os impactos poderão ser agravados se os requisitos regulamentares aplicáveis a estes novos competidores e serviços não forem iguais aos das atuais instituições de crédito.
- **Mitigantes:** o Banco BPI considera os novos competidores uma potencial ameaça, mas, ao mesmo tempo, uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizagem e incentivo para o cumprimento dos objetivos da digitalização e transformação do negócio estabelecido no Plano Estratégico.



CIBERCRIME E PROTEÇÃO DE DADOS

- O cibercrime envolve esquemas criminais para continuar a lucrar por meio de diferentes tipos de ataques em ambiente digital. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços disponibilizados aos Clientes leva a uma **maior facilidade de acesso pelo cibercrime**.
- Isto **cria mais pressão sobre o Banco para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos e fraudes**, de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes. Tendo em conta as ameaças existentes à cibersegurança e os ataques recentes a outras entidades, a **ocorrência destes eventos no ambiente digital do Banco pode ter impactos graves** de vários tipos podendo, adicionalmente, levar a sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação.
- **Mitigantes:** O Banco BPI mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios.

O Banco BPI mantém **atualizados os protocolos e mecanismos de segurança** de modo a adaptar às ameaças que surgem no contexto atual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança estão incluídas no plano estratégico de segurança da informação, **alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo CaixaBank** para manter a proteção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⊞ Modelo de Governo
 - ⊞ **Gestão dos Riscos**
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco inerente à atividade bancária representando o principal risco a que o BPI se encontra exposto. Os princípios que orientam a gestão do risco de crédito no BPI são:

- Concessão de crédito em **condições sustentáveis** e a Clientes que demonstrem **capacidade de reembolso**;
- **Alinhamento com a estratégia** em matéria de risco de crédito e com o **apetite pelo risco** definido pelos **Órgãos de Governo**;
- Responsabilidades e funções claramente definidas, incluindo a definição de **critérios, limites, poderes de decisão e procedimentos**;
- Sistema de **preço ajustado ao risco**, considerando os elementos necessários associados à competitividade de mercado e eficiência;
- **Gestão da morosidade**, com especial enfoque na sua **prevenção e atuação tempestiva** em situações de incumprimento.

Monitorização do risco de crédito na conjuntura atual

As alterações introduzidas na atividade económica motivadas essencialmente pelo atual cenário inflacionista e de subida dos indexantes de referência e pelo conflito armado na Europa de Leste, **implicou o reforço dos mecanismos de monitorização de risco de crédito do BPI.**

No início de 2023 passaram a ser aplicados os procedimentos necessários ao **cumprimento do Decreto-Lei n.º 80-A/2022**, de 25 de novembro. Estes procedimentos preveem o contacto a Clientes, com crédito hipotecário, que possam apresentar dificuldades financeiras bem como apresentar medidas de apoio.

Destacam-se os seguintes procedimentos:

- definição de **políticas de risco** específicas para Clientes de crédito habitação com dificuldades financeiras acrescidas;
- **manutenção dos procedimentos de monitorização** das carteiras de retalho, incluindo os Clientes que recorreram a reestruturações ao abrigo do DL 80-A/2022;
- realização de **análises de sensibilidade à evolução dos parâmetros de risco** principalmente em cenários de **subida de taxas de juro**, tanto nas decisões de crédito como nas análises individuais.

As exposições são seguidas essencialmente em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. **Os procedimentos de seguimento individual** são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas diversas **vertentes**:

- a capacidade de **acompanhar o crescimento do ativo** e satisfazer as necessidades de liquidez e financiamento sem incorrer em prejuízos anormais;
- a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma **reserva de liquidez** suficiente e adequada;
- o cumprimento dos diversos **requisitos regulamentares**.

A carteira de ativos é monitorizada para aferir da possibilidade de utilização dos instrumentos que a compõem para obtenção de financiamento colateralizado ou transação, segundo variados indicadores (liquidez dos ativos, número de dias necessários para obtenção de liquidez, dimensão e volatilidade de spreads, etc.).

A gestão de liquidez procura **otimizar a estrutura de balanço**, para manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um **nível adequado de reservas de liquidez** por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as **exigências prudenciais e internas**.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⊕ Modelo de Governo
 - ⊕ **Gestão dos Riscos**
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Riscos Operacionais

A definição de **risco operacional (RO)**¹ adotada pelo BPI é a do Regulamento (UE) 575/2013:

"risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos"

A **gestão do risco operacional do BPI** baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias coerentes com as melhores práticas de mercado e assentes em **três dimensões**:

- **Identificação e avaliação:** cada Direção tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às suas atividades. Esta avaliação é complementada com a definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), que permitem antecipar a evolução dos riscos e com a análise de cenários extremos;
- **Identificação e monitorização de ocorrências:** a 1LoD tem a responsabilidade de registar as ocorrências de risco operacional numa aplicação interna;

- **Mitigação:** é da responsabilidade de cada Direção, a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos, de forma a reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos seus impactos.

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, o **Catálogo de Riscos do BPI** define as principais categorias de Gestão do Risco específicas para cada uma delas:

Categorias de Risco



 **Certificação ISO22301**
Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO)

Áreas de Gestão Risco Operacional

Linha de defesa 1b – integrada na Direção de Resiliência e Risco Operacional (linha intermédia entre a 1LoD e a 2LoD)

Responsabilidades:

- Reforçar e monitorizar o risco operacional na 1LoD;
- Apoiar as atividades diárias da 1LoD na gestão deste risco (incluindo: autoavaliações, registo e análise de ocorrências de risco operacional, proposta de medidas de mitigação, análise e definição de KRI, e cenários extremos);
- Desenvolver a função *Assurance* para reforço do ambiente de controlo operacional;
- Trabalhar com a 1LoD na definição de controlos de processos.

Segunda Linha de defesa integrada na Direção de Gestão de Riscos

Responsabilidades:

- Monitorizar a estrutura de controlo e o apetite ao risco e garantir o reporte do risco operacional e suas subcategorias (tecnológico, externalização, fraude externa e continuidade operativa);
- Implementar o modelo de avaliação de risco não financeiro para as subcategorias de Risco Operacional a que correspondam;
- Propor níveis de apetite ao risco;
- Garantir relatórios prudenciais;
- Promover a cultura de risco no Banco.

¹ Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊕ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⊕ **Adoção de Recomendações**
 - ⊕ Indicadores Alternativos de Desempenho

ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DO FSB E CEBS

Relativas à transparência da informação e valorização de ativos

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 dez. 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 ago. 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do Financial Stability Board (FSB) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal. De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas do 1º semestre 2023.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas do 1º semestre 2023
I. Modelo de Negócio	
1. Descrição do modelo de negócio	RG – Modelo de Negócio, pág. 9; NDF – 1.Grupo Financeiro , pág. 76; 6. Segmentos, pág. 103.
2. Descrição das estratégias e objetivos	RG – Síntese do 1º semestre 2023, pág. 4; Plano Estratégico e Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 12; Capital Financeiro, pág. 19; Gestão dos Riscos, pág. 48; NDF – 3. Gestão dos riscos pág. 83.
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	RG –Capital Financeiro, pág. 19; NDF – 6. Segmentos, pág. 103.
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas	RG –Enquadramento Económico, pág. 15; Capital Financeiro, pág. 19; Gestão dos Riscos, pág. 48; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; 6. Segmentos, pág. 103.
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	
II. Riscos E Gestão Dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos	RG – Capital Financeiro, pág. 19; Gestão dos Riscos, pág. 48; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 110; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 139.
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	RG – Gestão dos Riscos, pág. 48; NDF –3. Gestão do risco pág. 83 e Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 110; RGov 2022 – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 392.
III. Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	RG – Capital Financeiro, pág. 19; NDF – 6. Segmentos, pág. 103; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 36, pág. 133.
9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	RG – Capital Financeiro, pág. 19; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 110; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 134; 33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, pág. 137.
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	RG – Capital Financeiro, pág. 19; Enquadramento Económico, pág. 15; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	RG – Capital Financeiro, pág. 19; NDF – 6. Segmentos, pág. 103; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 36, pág. 133.

- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
- ➔ O NOSSO DESEMPENHO
- ➔ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ➔ **Adoção de Recomendações**
 - ➔ Indicadores Alternativos de Desempenho

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas do 1º semestre 2023
12. Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados	RG – Capital Financeiro, pág. 19; NDF – Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 110; 23. Capitais próprios, pág. 130; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 134.
13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do BPI	O BPI não tem ações admitidas à negociação em mercado regulamentado. Desde final de 2018, o CaixaBank detém a totalidade do capital social do BPI.
14. Divulgação do risco de perda máxima	RG – Capital Financeiro, pág. 19; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83.
15. Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	RG – Capital Financeiro, pág. 19; NDF – 26. Margem financeira, pág. 133. O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.
IV. Níveis e Tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	NDF – Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 110; 3. Gestão do risco pág. 83; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 139.
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	RG – Capital Financeiro, pág. 19; NDF – 13. Derivados–contabilidade de cobertura, pág. 115.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições	RG – Capital Financeiro, pág. 19; Gestão dos Riscos, pág. 48; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 110; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 139.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	RG – Capital Financeiro, pág. 19; NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 110.
20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	O BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IFRS 10, 11, IAS 28, IFRS 3 e IFRS 5. Não foram efetuadas alterações no perímetro de consolidação do BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.
21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos ativos segurados	A 30 junho 2023, o BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.
V. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização	
22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	NDF – Ativos Financeiros, notas 9 a 13, pág. 110; 19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, pág. 120; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 139.
23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência	Em 30 de junho 2023 o BPI não tem exposição.
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros	NDF – Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11 e nota 13, pág. 110; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 139.
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros	NDF – 3. Gestão do risco pág. 83; Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11, pág. 110; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 139.
VI. Outros Aspectos Relevantes na Divulgação	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro	RGov – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 392.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊕ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⊕ Adoção de Recomendações
 - ⊕ **Indicadores Alternativos de Desempenho**

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (European Securities and Markets Authority ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa a esses indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€, Euros, EUR	Euros	p.p	Pontos percentuais	líq.	Líquido (a)
m.€, m. euros	Milhares de euros	Δ	Variação	vs.	Versus
M.€, M. euros	Milhões de euros	tvh	Variação homóloga	E	Estimativa
m.M.€, m.M. euros	Mil milhões de euros	n.d.	Dados não disponíveis	P	Previsão
Bi.€, Bi. Euros	Biliões de euros	0, -	Nulo ou irrelevante	n.a.	Não aplicável
p.b.	Pontos base	s.s.	Sem significado		

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - Adoção de Recomendações
 - **Indicadores Alternativos de Desempenho**

Reconciliação da estrutura da conta de resultados da atividade em Portugal

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Valores em M.€

No Relatório de Gestão	jun.23	jun.23	Nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	434.9	434.9	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	2.0	2.0	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	10.0	10.0	Proporção dos lucros ou prejuízos (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência
Comissões líquidas	147.0	161.2	Receitas de taxas e comissões
		(14.2)	Despesas de taxas e comissões
		0.0	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		5.8	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido
Resultados em operações financeiras	14.7	(1.5)	Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		3.6	Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido
		6.8	Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
Rendimentos e encargos operacionais	(42.2)	8.0	Outras receitas operacionais
		(50.2)	Outras despesas operacionais
Produto bancário	566.3	566.3	PRODUTO BANCÁRIO
Custos com pessoal	(122.8)	(122.8)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(93.2)	(93.2)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(34.5)	(34.5)	Depreciação
Custos de estrutura	(250.5)	(250.5)	Despesas administrativas e depreciação
Resultado operacional	315.8	315.8	
		(2.1)	Provisões ou reversão de provisões
Imparidades de activos financeiros e outras imparidades e provisões	(38.5)	(36.4)	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
		(1.6)	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros
Ganhos ou perdas com outros ativos	10.9	10.2	Ganhos ou perdas (-) com desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido
		0.1	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido
		2.1	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
Resultado antes de impostos	288.2	288.2	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS
Impostos sobre lucros	(89.5)	(89.5)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
Resultado líquido	198.7	198.7	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
- ➔ O NOSSO DESEMPENHO
- ➔ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ➔ Adoção de Recomendações
 - ➔ **Indicadores Alternativos de Desempenho**

Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade

Definidos por referência à estrutura atrás referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

Produto bancário = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

Produto bancário comercial = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

Custos de estrutura = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

Resultado operacional = Produto bancário - Custos de estrutura

Resultado antes de impostos = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

Rácio de eficiência (rácio cost-to-income)¹ = custos de estrutura / produto bancário

Rácio de eficiência core (rácio cost-to-core income)¹ = [(Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)¹ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)¹ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações

Rentabilidade do ativo total (ROA)¹ = (Resultado líquido atribuível aos acionistas do BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido

Margem unitária de intermediação = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

Indicadores de balanço e financiamento

Recursos de Clientes no balanço = Depósitos

Recursos de Clientes fora do balanço² = Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões + Ofertas públicas de subscrição

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + Hedge funds + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do BPI (inclui fundos de pensões do BPI)

¹ Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

² Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.

- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
- ➔ O NOSSO DESEMPENHO
- ➔ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ➔ Adoção de Recomendações
 - ➔ **Indicadores Alternativos de Desempenho**

Indicadores de balanço e financiamento (continuação)

- Ofertas públicas de subscrição = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros

Recursos totais de Clientes = Recursos de Clientes no balanço + Recursos de Clientes fora do balanço

Crédito a Clientes bruto = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e reverse repos + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber

Crédito a Clientes líquido de imparidades = Crédito a Clientes bruto - Imparidades para crédito a Clientes

Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank) = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

Indicadores de qualidade dos ativos

Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

Custo do risco de crédito = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito¹ = [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias

Crédito produtivo = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

Rácios NPE e NPL = Rácios de *non-performing exposures* (NPE) e Rácio de *non-performing loans* (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

Cobertura por imparidades (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades e colaterais associados (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados ao crédito não produtivo (NPE ou NPL ou crédito duvidoso)] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

¹ Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS

	Notas	Consolidado		Individual	
		30-06-2023	31-12-2022 Reexpresso ¹	30-06-2023	31-12-2022
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	2 519 448	2 465 722	2 519 448	2 465 722
Ativos financeiros detidos para negociação	9	76 121	96 071	76 121	96 071
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	67 568	73 509	67 568	73 509
Instrumentos de capital próprio		61 967	67 806	61 967	67 806
Títulos de dívida		5 601	5 703	5 601	5 703
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	1 392 509	1 443 572	1 392 509	1 443 572
Instrumentos de capital próprio		424 735	490 133	424 735	490 133
Títulos de dívida		967 774	953 439	967 774	953 439
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	34 954 456	33 752 722	34 954 456	33 752 722
Títulos de dívida		7 913 633	7 466 754	7 913 633	7 466 754
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		1 332 501	819 149	1 332 501	819 149
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		25 708 322	25 466 819	25 708 322	25 466 819
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	3 421	35 726	3 421	35 726
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	13	(101 325)	(111 400)	(101 325)	(111 400)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	188 250	277 626	81 331	94 232
Ativos tangíveis	15	185 526	198 215	185 526	198 215
Ativos intangíveis	16	102 443	108 393	102 443	108 393
Ativos por impostos	24	159 016	183 731	159 016	183 731
Outros ativos	17	332 574	363 328	332 574	363 328
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	52 122	26 385	21 381	16 896
Total do Ativo		39 932 129	38 913 600	39 794 469	38 720 717
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	9	83 506	87 113	83 506	87 113
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	19	35 390 897	34 435 882	35 390 897	34 435 882
Depósitos - Bancos Centrais		592 811	436 633	592 811	436 633
Depósitos - Instituições de Crédito		2 461 913	1 057 050	2 461 913	1 057 050
Depósitos - Clientes		29 733 563	30 326 287	29 733 563	30 326 287
Títulos de dívida emitidos		2 343 679	2 339 450	2 343 679	2 339 450
por memória: passivos subordinados		434 036	431 285	434 036	431 285
Outros passivos financeiros		258 931	276 462	258 931	276 462
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	22 389	21 909	22 389	21 909
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	13	(121 251)	(151 089)	(121 251)	(151 089)
Provisões	20	48 578	49 079	48 578	49 079
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		23 737	24 162	23 737	24 162
Compromissos e garantias concedidos		12 567	12 399	12 567	12 399
Outras provisões		12 274	12 518	12 274	12 518
Passivos por impostos	24	155 452	125 068	145 240	113 194
Outros passivos	21	613 103	470 361	613 103	470 361
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	18		1 655		
Total do Passivo		36 192 674	35 039 978	36 182 462	35 026 449
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	23	1 293 063	1 293 063	1 293 063	1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	23	275 000	275 000	275 000	275 000
Outro rendimento integral acumulado	23	(407 779)	(309 028)	(367 417)	(272 810)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(308 685)	(205 850)	(308 623)	(205 978)
Ativos tangíveis		703	703	703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(191 987)	(187 494)	(191 987)	(187 494)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		(108)			
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		51	134		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(117 344)	(19 193)	(117 339)	(19 187)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(99 094)	(103 178)	(58 794)	(66 832)
Conversão cambial		(35 489)	(29 895)		
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(58 794)	(66 832)	(58 794)	(66 832)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		(1 773)			
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(3 038)	(6 451)		
Lucros retidos	23	2 279 737	2 161 163	2 172 096	2 122 011
Outras reservas	23	43 253	84 541	(65 961)	(57 080)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		256 181	368 883	305 226	334 084
Total dos Capitais Próprios		3 739 455	3 873 622	3 612 007	3 694 268
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		39 932 129	38 913 600	39 794 469	38 720 717

¹ Corresponde ao balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		30-06-2023	30-06-2022 Reexpresso ¹	30-06-2023	30-06-2022
Receitas de juros	26	625 252	271 409	625 252	271 409
Despesas com juros	26	(186 635)	(30 574)	(186 633)	(30 554)
MARGEM FINANCEIRA		438 617	240 835	438 619	240 855
Receitas de dividendos	27	74 519	91 292	119 995	128 834
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	14	27 816	31 544		
Receitas de taxas e comissões	28	161 212	158 326	159 733	154 616
Despesas de taxas e comissões	28	(14 248)	(13 749)	(14 244)	(13 747)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	3	19	3	19
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	29	5 840	7 858	5 840	7 858
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	(1 492)	927	(1 492)	927
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	29	3 575	1 054	3 575	1 054
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	29	(33 960)	27 102	(33 960)	27 078
Outras receitas operacionais	30	8 049	15 985	8 049	15 985
Outras despesas operacionais	30	(56 041)	(65 162)	(58 943)	(67 092)
PRODUTO BANCÁRIO		613 890	496 031	627 175	496 387
Despesas administrativas		(215 993)	(188 719)	(214 809)	(186 514)
Despesas de pessoal	31	(122 759)	(113 614)	(121 947)	(111 988)
Outras despesas administrativas	32	(93 234)	(75 105)	(92 862)	(74 526)
Depreciação		(34 543)	(32 839)	(34 535)	(32 805)
Provisões ou reversão de provisões	20	(2 076)	(2 558)	(2 076)	(2 558)
Compromissos e garantias concedidos		(167)	269	(167)	269
Outras provisões		(1 909)	(2 827)	(1 909)	(2 827)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	33	(36 896)	(26 657)	(36 896)	(26 657)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(36 896)	(26 657)	(36 896)	(26 657)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	(1 568)			
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	34	10 225	39	41 935	(4)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		108	27	108	27
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas		2 102	820	2 102	820
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		335 249	246 144	383 004	248 696
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	(79 068)	(42 952)	(77 778)	(41 155)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		256 181	203 192	305 226	207 541
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		256 181	203 192	305 226	207 541
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	35	256 181	203 192	305 226	207 541

¹ Corresponde à demonstração de resultados consolidada em 30 de junho de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES INTERCALARES CONDENSADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		30-06-2023	30-06-2022 Reexpresso ¹	30-06-2023	30-06-2022
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		256 181	203 192	305 226	207 541
Outro rendimento integral		(98 286)	299 048	(94 605)	303 294
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(102 392)	351 282	(102 643)	351 438
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	21 / 22	(3 533)	331 580	(3 533)	331 580
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda		(108)			
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	359	(156)		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(98 096)	21 432	(98 096)	21 432
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados		(1 014)	(1 574)	(1 014)	(1 574)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		4 106	(52 234)	8 038	(48 144)
Conversão cambial		(5 594)	10 655		
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio		(3 269)	10 655		
Transferidos para resultados		(2 325)			
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		11 649	(66 314)	11 649	(66 314)
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		11 649	(66 314)	11 649	(66 314)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda		(1 773)			
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		(1 773)			
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	3 435	(14 745)		
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)		(3 611)	18 170	(3 611)	18 170
Rendimento integral total do exercício		157 895	502 240	210 621	510 835
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		157 895	502 240	210 621	510 835

¹ Corresponde à demonstração de resultados e outro rendimento integral consolidada em 30 de junho de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1 293 063	275 000	(370 076)	2 053 377	109 327	306 823	3 667 514
Impacto da transição da Allianz para IFRS17 e IFRS9			686		(16 167)		(15 481)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 Reexpresso¹	1 293 063	275 000	(369 390)	2 053 377	93 160	306 823	3 652 033
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021				261 161	45 662	(306 823)	
Distribuição de dividendos				(194 000)			(194 000)
Dividendos de empresas associadas				35 613	(35 613)		
Juros Additional Tier 1					(8 889)		(8 889)
Rendimento integral no primeiro semestre de 2022			299 048			203 192	502 240
Outras variações no capital próprio							
Saldos em 30 de junho de 2022 Reexpresso¹	1 293 063	275 000	(70 342)	2 156 151	94 320	203 192	3 951 384
Juros Additional Tier 1					(9 037)		(9 037)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(6 035)	5 012	1 023		
Rendimento integral no segundo semestre de 2022			(232 651)			165 691	(66 960)
Outras variações no capital próprio					(1 765)		(1 765)
Saldos em 31 de dezembro de 2022 Reexpresso¹	1 293 063	275 000	(309 028)	2 161 163	84 541	368 883	3 873 622
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022				300 326	68 557	(368 883)	
Distribuição de dividendos	5			(284 000)			(284 000)
Dividendos de empresas associadas				38 390	(38 390)		
Desconsolidação de empresas associadas			(743)	63 858	(63 115)		
Juros Additional Tier 1	23				(8 882)		(8 882)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			278		(278)		
Rendimento integral no primeiro semestre de 2023			(98 286)			256 181	157 895
Outras variações no capital próprio					820		820
Saldos em 30 de junho de 2023	1 293 063	275 000	(407 779)	2 279 737	43 253	256 181	3 739 455

¹ Corresponde à demonstração consolidada de alterações nos capitais próprios para o período findo em 30 de junho de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS INTERCALARES CONDENSADAS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1 293 063	275 000	(346 440)	2 017 631	(39 154)	293 368	3 493 468
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021				293 368		(293 368)	
Distribuição de dividendos				(194 000)			(194 000)
Juros Additional Tier 1					(8 889)		(8 889)
Rendimento integral no primeiro semestre de 2022			303 294			207 541	510 835
Saldos em 30 de junho de 2022	1 293 063	275 000	(43 146)	2 116 999	(48 043)	207 541	3 801 414
Juros Additional Tier 1					(9 037)		(9 037)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(5 012)	5 012			
Rendimento integral no segundo semestre de 2022			(224 652)			126 543	(98 109)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1 293 063	275 000	(272 810)	2 122 011	(57 080)	334 084	3 694 268
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022				334 084		(334 084)	
Dividendos distribuídos	5			(284 000)			(284 000)
Juros Additional Tier 1	23				(8 882)		(8 882)
Rendimento integral no primeiro semestre de 2023			(94 605)			305 226	210 621
Saldos em 30 de junho de 2023	1 293 063	275 000	(367 415)	2 172 095	(65 962)	305 226	3 612 007

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

Notas	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Atividades operacionais				
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	832 338	437 367	832 338	433 902
Juros, comissões e outros custos pagos	(262 478)	(137 730)	(262 478)	(137 820)
Dividendos recebidos	1 872	3 890	1 872	3 890
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola	11 89 645	128 109	89 645	128 109
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos	2 514	2 305	2 514	2 305
Pagamentos a empregados e fornecedores	(204 795)	(180 588)	(204 795)	(178 307)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	459 096	253 353	459 096	252 079
Diminuições (aumentos) em:				
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral	240 028	21 178	240 028	21 178
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito (inclui títulos de dívida)	(327 500)	(305 258)	(327 500)	(305 258)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)	(564 248)	(1 200 207)	(564 248)	(1 200 207)
Outros ativos	249 879	245 864	249 879	246 552
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais	(401 841)	(1 238 423)	(401 841)	(1 237 735)
Aumentos (diminuições) em:				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 562 006	74 038	1 562 006	74 038
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros	(606 709)	1 131 740	(606 709)	1 131 740
Passivos financeiros detidos para negociação	(263 573)	6 721	(263 573)	6 721
Outros passivos	(179 726)	(23 630)	(179 726)	(24 309)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	511 998	1 188 869	511 998	1 188 190
Contribuições para Fundos de Pensões	22 (209)	(549)	(209)	(549)
Pagamento de impostos sobre lucros	(28 507)	(439)	(28 507)	(231)
	540 537	202 811	540 537	201 754
Atividades de investimento				
Venda da participação na BPI Suisse	17 000		17 000	
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	15/16 (10 804)	(15 441)	(10 804)	(15 437)
Vendas de outros ativos tangíveis		18		18
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas	16 476	23 737	16 476	23 737
	22 672	8 314	22 672	8 318
Atividades de financiamento				
Emissões de dívida titulada e subordinada	19.3	425 000		425 000
Amortizações de dívida titulada	19.3	(300 000)		(300 000)
Juros de dívida titulada e subordinada		(27 126)	(27 126)	(14 945)
Juros Additional Tier1		(8 938)	(8 938)	(8 938)
Distribuição de dividendos	5	(284 000)	(284 000)	(194 000)
Rendas pagas por operações de locação		(11 147)	(11 147)	(11 623)
		(331 211)	(331 211)	(104 506)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes		236 854	100 649	228 189
Variação cambial ocorrida no exercício		(4 856)	5 970	3 809
Caixa e equivalentes no início do exercício		2 546 863	6 463 780	2 546 863
Reclassificação da BPI Suisse para ativos não correntes detidos para venda				6 457 427
		2 778 861	6 570 399	2 778 861
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		2 778 861	6 570 399	6 562 993
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8	2 476 002	6 325 718	2 476 002
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	43 049	85 062	43 049
Cheques a cobrar e outras disponibilidades	12.2	38 477	43 270	38 477
Aplicações a muito curto prazo	12.2	221 333	116 349	221 333
		2 778 861	6 570 399	2 778 861
Caixa e seus equivalentes por moedas				
EUR		2 515 615	6 392 240	2 515 615
USD		240 332	112 432	240 332
AKZ			22 788	22 788
Outras moedas		22 914	42 939	22 914
		2 778 861	6 570 399	2 778 861
Caixa e seus equivalentes		2 778 861	6 570 399	6 562 993

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

Alberto Pitôrra

A Comissão Executiva do Conselho de Administração

Presidente

João Pedro Oliveira e Costa

Francisco Artur Matos

Francisco Barbeira

Pedro Barreto

Banco BPI, S.A.

**Notas às demonstrações financeiras intercalares
condensadas em 30 de junho de 2023**

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

Notas às demonstrações financeiras do Banco BPI em 30 de junho de 2023

De acordo com as normas vigentes sobre o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas, estas notas explicativas completam o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa, todos intercalares condensados, com o objetivo de fornecer informações suficientes para assegurar a comparação com as demonstrações financeiras anuais, procurando também fornecer as informações e explicações necessárias para permitir a compreensão de mudanças significativas no primeiro semestre de 2023.

ÍNDICE DE NOTAS

PÁGINA

1	Grupo financeiro, bases de apresentação e outra informação.....	76
2	Políticas contábilísticas.....	82
3	Gestão do risco.....	83
4	Gestão da solvência.....	101
5	Distribuição de resultados.....	102
6	Segmentos.....	103
7	Divulgação das remunerações dos órgãos sociais.....	109
8	Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem.....	109
9	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação.....	110
10	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados.....	110
11	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.....	110
12	Ativos financeiros pelo custo amortizado.....	112
13	Derivados – contabilidade de cobertura.....	115
14	Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.....	115
15	Ativos tangíveis.....	117
16	Ativos intangíveis.....	118
17	Outros ativos.....	118
18	Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda.....	119
19	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.....	120
20	Provisões e passivos contingentes.....	122
21	Outros passivos.....	126
22	Responsabilidades com pensões e outros benefícios.....	127
23	Capitais próprios.....	130
24	Situação fiscal.....	131
25	Rubricas extrapatrimoniais.....	132
26	Margem financeira.....	133
27	Receitas de dividendos.....	134
28	Receitas e despesas de taxas e comissões.....	134
29	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros.....	134
30	Outras receitas e despesas operacionais.....	135
31	Despesas de pessoal.....	135
32	Outras despesas administrativas.....	137
33	Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.....	137
34	Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido.....	137
35	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas.....	138
36	Lucro.....	138
37	Informação sobre o justo valor.....	139
38	Partes relacionadas.....	142
39	Eventos subsequentes.....	150

1. GRUPO FINANCEIRO, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

1.1. Grupo financeiro

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por “Banco BPI”, “BPI” ou “Banco”), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92 e sede na Avenida da Boavista, nº 1117, 4100-129 Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal, que oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.9 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A. desde o final de 2018. O BPI está integrado no Grupo CaixaBank e as suas demonstrações financeiras são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global. O CaixaBank S.A. é a empresa-mãe de um conglomerado financeiro sujeito a Entidades de Supervisão, sendo o CaixaBank, juntamente com as entidades de crédito do seu Grupo, um grupo supervisionado significativo do qual o CaixaBank é a entidade ao nível máximo de consolidação prudencial (ultimate parent company).

O Banco BPI tem valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação na Euronext Lisbon, nomeadamente instrumentos de dívida colocados externamente ou retidos, com valor nominal total de 7.9 mil milhões de euros (dos quais 7.55 mil milhões emitidos após 31/12/2010, com valor nominal unitário de 100 000 euros).

Em 30 de junho de 2023, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios ¹	Ativo	Lucro (prejuízo) do período	Participação	Método de consolidação/ registo
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 612 007	39 794 469	305 226		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ²	Moçambique	374 878	3 036 693	49 610	35.67 %	Eq. patrimonial
Seguros						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A. ³	Portugal	49 579	142 102	8 130	50.00 %	IFRS 5
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	141 321	1 335 736	28 824	35.00 %	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 30 de junho de 2023 (saldo contabilístico, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.

¹ Inclui o lucro (prejuízo) do período.

² Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 30 de junho de 2023.

³ Valores em 31 de dezembro de 2022.

No primeiro semestre de 2023:

- Concretizou-se a venda da participação na BPI Suisse. Foi reconhecida uma mais valia no montante de 9 304 m.euros (Nota 34).
- A participação na Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A. foi reclassificada para a carteira de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (IFRS 5), por estar em processo de venda, que se estima que ocorra no decorrer do 2º semestre (Notas 14 e 18). Foi reconhecida uma imparidade no montante de 1 568 m.euros.
- Na sequência da perda de influência significativa do Banco BPI sobre a Unicre, a participação na Unicre nos balanços consolidado e individual foi reclassificada de Investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas para Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio e reavaliada pelo justo valor (Notas 11 e 14). Foi reconhecida uma mais valia no montante de 921 m.euros (Nota 34).

A informação financeira detalhada nos quadros acima corresponde aos últimos dados disponíveis (valores ainda não aprovados) no momento da aprovação destas demonstrações financeiras. É convicção do Banco BPI que as mesmas se encontram corretamente apresentadas nas contas consolidadas do Banco.

Em 31 de dezembro de 2022, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios ¹	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação	Método de consolidação/ registro
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 694 269	38 720 719	334 084		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ²	Moçambique	411 693	2 971 012	118 482	35.67 %	Eq. patrimonial
Gestão de ativos						
BPI (Suisse), S.A. ²	Suíça	9 855	11 509	1 858	100.00 %	IFRS 5
Seguros						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	49 579	142 102	8 130	50.00 %	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	103 182	1 348 590	36 364	35.00 %	Eq. patrimonial
Outras						
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	131 761	486 196	22 625	21.01 %	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de dezembro de 2022 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.

¹ Inclui o lucro (prejuízo) do exercício.

² Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022.

No exercício de 2022:

- Na sequência da decisão estratégica do Grupo CaixaBank de fundir as atividades de WealthManagement das duas subsidiárias internacionais, a BPI Suisse, integralmente detida pelo BPI, e a CaixaBankWealthManagement Luxembourg(CWML), integralmente detida pelo CaixaBank, em julho de 2022 o Banco BPI aprovou a venda da totalidade das ações representativas de 100% do capital BPI Suisse ao CWML por 17 milhões de euros. Desta forma, no segundo semestre de 2022, os ativos e passivos detidos pela BPI Suisse, bem como a participação detida pelo Banco BPI, foram reclassificados para as rubricas Ativos e Passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (IFRS 5 - Nota 18).
- A BPI Inc foi liquidada.
- A participação na Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi vendida.

1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas subsidiárias e associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2023, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2023 e pela Assembleia Geral de Acionistas em 9 de março de 2023.

Na preparação das contas anuais individuais e consolidadas de 2022, os princípios de consolidação, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos descritos na Nota 2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas do Relatório e Contas de 2022, foram aplicados tendo em vista a obtenção de uma imagem fiel da situação financeira do BPI em 31 de dezembro de 2022 assim como dos seus resultados, variações nos capitais próprios e fluxos de caixa naquela data.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas do Banco BPI com referência a 30 de junho de 2023 foram elaboradas com base nos mesmos princípios e políticas contabilísticas descritos na Nota 2 das notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2022, aplicando em particular a IAS 34 (Relato financeiro intercalar), exceto as que decorrem de alterações normativas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2023 e que se detalham no ponto Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

De acordo com o disposto na IAS 34, as demonstrações financeiras intercalares condensadas são preparadas com o objetivo de explicar eventos e variações significativas para a compreensão de alterações na posição financeira e desempenho desde as últimas demonstrações financeiras anuais consolidadas publicadas. Não se duplica toda a informação das últimas demonstrações financeiras anuais consolidadas elaboradas. Por este motivo, e para obter um bom entendimento da informação contida nas demonstrações financeiras intercalares condensadas consolidadas, é necessária que a sua leitura seja feita em conjunto com as demonstrações financeiras anuais consolidadas do Banco referentes a dezembro 2022.

As demonstrações financeiras intercalares condensadas consolidadas e individuais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1– Apresentação de demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas intercalares condensadas em 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI em 24 de julho de 2023.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

Em 2023 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alteração à IAS 1	Divulgação de políticas contabilísticas
Alteração à IAS 8	Divulgação de estimativas contabilísticas
Alteração à IAS 12	Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação
Alteração à IFRS 17	Contratos de seguro
Alteração à IFRS 17	Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

Em 1 de janeiro de 2023, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’.** Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’.** Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IFRS 17 (nova e alteração), ‘Contratos de seguro’.** Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- **IFRS 3 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’.** Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial

da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
<u>Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024</u>		
Alteração à IAS 1	Passivos não correntes com “covenants”	1 de janeiro de 2024
Alteração à IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores	1 de janeiro de 2024
Alteração à IAS 12	Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar dois	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023
Alteração à IFRS 16	Passivos de locação em transações de venda e relocação	1 de janeiro de 2024

- **IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

- **IAS 12 (alteração), ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’** (imediatamente ou a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

- **IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e o justo valor das garantias associadas aos mesmos, em função da sua classificação contabilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de “aumento significativo no risco de crédito” (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking* (Nota 3).
- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 37). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Pressupostos atuariais utilizadas no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.
- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.
- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos na IFRS10 e IAS 28.
- Avaliação de provisões necessárias para cobertura de contingências legais, fiscais e laborais e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).
- Classificação e vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis e prazos dos contratos de arrendamento utilizados na valorização dos passivos de locação.

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente nas demonstrações dos resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

1.4. Comparabilidade da informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022 incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

A partir de 1 de janeiro de 2023, a Allianz aplicou a IFRS 17 Contratos de Seguro e a IFRS 9 Instrumentos Financeiros aos ativos e passivos afetos ao negócio segurador. A IFRS 17 é a nova norma de contabilidade que estabelece os princípios para o reconhecimento, valorização e apresentação dos contratos que transferem um risco de seguro significativo. A IFRS 9 é a norma contabilística que o Banco já aplicava no registo e valorização dos seus ativos e passivos financeiros para o negócio bancário.

Os principais impactos nos Capitais Próprios da Allianz da adoção da IFRS17 e IFRS9 resultam essencialmente das alterações dos modelos de mensuração das Provisões técnicas de contratos de seguros, salientando-se o efeito do desconto das responsabilidades i) nos saldos de abertura (em 1 de janeiro de 2022), com efeito negativo nos capitais próprios pela utilização de uma curva de desconto inferior ao utilizado em IFRS4 e ii) em 31 de dezembro de 2023, com efeito positivo pela utilização de uma curva de desconto superior às da IFRS4 e aplicação da “OCI Option”.

No que respeita à política adotada para a mensuração da CSM - Contractual Service Margin - , para os contratos de seguros do Ramo Não Vida, a Allianz Portugal adotou o modelo simplificado de mensuração das responsabilidades. Os contratos de seguro do Ramo Vida no âmbito da IFRS 17 são mensurados pelo modelo geral.

A Allianz Portugal aplica a nova categoria da IFRS 9 para instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral quando as seguintes condições são cumpridas: (i) o instrumento é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo é coletar fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais dos ativos financeiros passam o teste SPPI. Esses instrumentos compreendem, em grande parte, instrumentos de dívida anteriormente classificados como disponíveis para venda de acordo com a IAS 39. A Allianz Portugal não aplica o *overlay approach*.

A adoção da IFRS 9 alterou substancialmente o registo e reconhecimento das perdas por imparidade relativa a instrumentos de dívida mantidos ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral ou custo amortizado, substituindo a abordagem de perda incorrida da IAS 39 por uma abordagem de perda de crédito esperada (ECL) prospetiva. Para as rubricas de Caixa e Depósitos à Ordem Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações a Companhia adota uma abordagem simplificada.

Tendo em conta que a IFRS 17 obriga a apresentar o mínimo de um ano de informação comparativa, o balanço em 31 de dezembro de 2022 e a demonstração de resultados em 30 de junho de 2022, para efeitos comparativos, cumprindo também os requisitos do IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2022, os balanços consolidados reportados e reexpressos são os seguintes:

	31-12-2022 Reportado	Impacto da aplicação do IFRS 17 e IFRS 9	31-12-2022 Reexpresso ¹
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2 465 722		2 465 722
Ativos financeiros detidos para negociação	96 071		96 071
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	73 509		73 509
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 443 572		1 443 572
Ativos financeiros pelo custo amortizado	33 752 722		33 752 722
Derivados - Contabilidade de cobertura	35 726		35 726
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(111 400)		(111 400)
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	268 579	9 047	277 626
Ativos tangíveis	198 215		198 215
Ativos intangíveis	108 393		108 393
Ativos por impostos	183 731		183 731
Outros ativos	363 328		363 328
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	26 385		26 385
Total do Ativo	38 904 553	9 047	38 913 600
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	87 113		87 113
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	34 435 882		34 435 882
Derivados - Contabilidade de cobertura	21 909		21 909
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(151 089)		(151 089)
Provisões	49 079		49 079
Passivos por impostos	125 068		125 068
Outros passivos	470 361		470 361
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	1 655		1 655
Total do Passivo	35 039 978		35 039 978
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	1 293 063		1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000		275 000
Outro rendimento integral acumulado	(330 362)	21 334	(309 028)
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(205 827)	(23)	(205 850)
Ativos tangíveis	703		703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(187 494)		(187 494)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	157	(23)	134
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(19 193)		(19 193)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	(124 535)	21 357	(103 178)
Conversão cambial	(29 895)		(29 895)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(66 832)		(66 832)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(27 808)	21 357	(6 451)
Lucros retidos	2 161 163		2 161 163
Outras reservas	100 665	(16 124)	84 541
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	365 046	3 837	368 883
Total dos Capitais Próprios	3 864 575	9 047	3 873 622
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	38 904 553	9 047	38 913 600

¹Balanço de abertura em 1 de janeiro de 2023 (não auditado), reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Em 30 de junho de 2022, as demonstrações de resultados consolidadas reportadas e reexpressas são as seguintes:

	30-06-2022 Reportado	Impacto da aplicação do IFRS 17 e IFRS 9	30-06-2022 Reexpresso
MARGEM FINANCEIRA	240 835		240 835
Receitas de dividendos	91 292		91 292
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	29 559	1 985	31 544
Receitas de taxas e comissões	158 326		158 326
Despesas de taxas e comissões	(13 749)		(13 749)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	19		19
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	7 858		7 858
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	927		927
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	1 054		1 054
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	27 102		27 102
Outras receitas operacionais	15 985		15 985
Outras despesas operacionais	(65 162)		(65 162)
PRODUTO BANCÁRIO	494 046	1 985	496 031
Despesas administrativas	(188 719)		(188 719)
Despesas de pessoal	(113 614)		(113 614)
Outras despesas administrativas	(75 105)		(75 105)
Depreciação	(32 839)		(32 839)
Provisões ou reversão de provisões	(2 558)		(2 558)
Compromissos e garantias concedidos	269		269
Outras provisões	(2 827)		(2 827)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(26 657)		(26 657)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(26 657)		(26 657)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros			
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	39		39
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	27		27
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	820		820
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS	244 159	1 985	246 144
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	(42 952)		(42 952)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	201 207	1 985	203 192
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO	201 207	1 985	203 192
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	201 207	1 985	203 192

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras intercalares condensadas consolidadas e individuais do Banco BPI em 30 de junho de 2023 foram elaboradas com os mesmos princípios, políticas contabilísticas e critérios aplicados nas contas anuais consolidadas e individuais de 2022.

Na preparação das demonstrações financeiras intercalares condensadas, todos os princípios e critérios de avaliação que poderiam ter um efeito significativo foram aplicados.

Para todos os pontos não detalhados nestas demonstrações financeiras intercalares condensadas, as definições, critérios e políticas descritas na Nota 2 do relatório anual de 2022 permanecem aplicáveis.

3. GESTÃO DO RISCO

3.1. Envolvente e fatores de risco

Na perspetiva do Banco BPI, destacam-se no primeiro semestre de 2023 os seguintes fatores que tiveram um impacto significativo na gestão do risco, tanto pela sua incidência no semestre de análise como pelas suas implicações a longo prazo:

- **Contexto Económico**

- **Economia global**

O primeiro semestre de 2023 foi marcado por três grandes dinâmicas. Em primeiro lugar, os preços da energia abrandaram e estabilizaram em níveis muito mais baixos do que o previsto há alguns meses, embora ainda acima dos seus níveis pré-pandémicos. Em segundo lugar, os indicadores de atividade têm-se revelados mais positivos do que o antecipado e o mercado de trabalho continuado a revelar um elevado grau de resiliência, enquanto que os sinais quanto ao comportamento da inflação têm sido mistos. Por um lado, a inflação global desacelerou de forma significativa, mas por outro a inflação subjacente (serviços e bens não energéticos) mantém-se persistentemente elevada. Por estas razões, como terceira dinâmica importante, os principais bancos centrais foram pressionados a tornar a política monetária mais restritiva, colocando maior restritividade nas condições financeiras, o que muito provavelmente conduzirá a um arrefecimento da economia mundial nos próximos trimestres.

Em resultado do referido, o crescimento global no primeiro trimestre do ano ficou acima das expectativas, embora com um comportamento heterogéneo entre as principais regiões. A reativação da economia chinesa após o abandono da política de COVID-zero deu um impulso significativo no início do ano, embora os dados disponíveis para o segundo trimestre apontem para alguma perda de dinamismo desta economia.

Nos EUA, os indicadores apontam para um ligeiro abrandamento da economia. Após o avanço de 0,5% em cadeia no primeiro trimestre de 2023, as perspetivas são de que a economia continue a crescer no segundo trimestre, refletindo também a resiliência do mercado de trabalho. A suportar estas perspetivas está também o esmorecimento do impacto no agravamento das condições de financiamento que ocorreu após o colapso do *Silicon Valley Bank*, em março. Este cenário de robustez do mercado de trabalho, desempenho mais positivo do que o esperado da atividade e inflação ainda elevada, embora numa trajetória de moderação gradual, levou a que Reserva Federal elevasse as taxas para o intervalo 5,00%-5,25%, reorientando a sua estratégia para aumentos mais graduais (25 p.b.) e espaçados no tempo.

A nível global, as perspetivas são de arrefecimento da atividade e continuação do processo de desinflação gradual, continuando o cenário sujeito a elevado grau de incerteza, sobretudo relacionada com o comportamento da inflação, que se mostrar maior resistência à queda, pode levar os bancos centrais a maior restritividade. Pela positiva, a perspetiva de que uma crise energética poderá ser evitada, dados os avanços no armazenamento, maior eficiência no consumo, diversificação de fornecedores e aumento de produção a partir de fontes de energia renováveis. Neste cenário antecipa-se o comportamento mais benigno dos preços das principais *commodities*, com impacto positivo na consolidação de uma trajetória de gradual desinflação.

- **Zona Euro**

A economia da zona euro não evitou entrar em recessão técnica no primeiro trimestre (-0,1% 1T23 vs -0,1% 4T22), mas que corresponde a um desempenho dispar por país. Com efeito, grande parte do declínio na zona euro deve-se à queda acentuada do PIB da Irlanda, que é altamente volátil em resultado das atividades das multinacionais estrangeiras com sede no país. Menos benigna é a leitura do PIB alemão, que também entrou em recessão técnica, contraindo 0,3% em cadeia no primeiro trimestre depois de ter caído 0,5% no último trimestre de 2022, colocando a economia alemã 0,5% abaixo do seu nível pré-pandémico. Por outro lado, Itália voltou a surpreender com um crescimento dinâmico, mas dificilmente sustentável, de 0,6%, após -0,1% no 4T22. França, por outro lado, esteve em linha com as expectativas, avançando 0,2%, após uma queda de 0,1% no trimestre anterior. No segundo trimestre, o bom desempenho dos serviços contrasta com um agravamento da atividade industrial.

Para o conjunto de 2023, esperamos que a zona euro cresça 0,9% (em linha com as últimas previsões publicadas pelo BCE), ainda que com alguns riscos negativos em reflexo de um início de ano pior que o esperado e atendendo ao impacto pleno do aumento das taxas de juro no segundo semestre de 2023. Quanto à inflação, em junho a inflação global registou mais uma descida significativa (5,5% vs 6,1% em maio) enquanto a inflação subjacente, que exclui a energia e todos os alimentos, aumentou marginalmente (5,4% vs 5,3%), sobretudo devido a efeitos base decorrentes de medidas de alívio de preços que estiveram em vigor na Alemanha entre junho e agosto de 2022. Embora seja ainda prematuro apostar que estamos no início de uma mudança de tendência, é positivo verificar que a descida da inflação foi, mais uma vez, generalizada a todas as rubricas (excluindo os efeitos de base decorrentes de medidas extraordinárias).

Num cenário de ainda alguma incerteza em torno do comportamento da inflação, o BCE terminou o semestre subindo as taxas para 3,50% (taxa *depo*) e 4,00% (taxa *refi*), ou seja, +150 p.b. até ao momento em 2023, reiterando a provável necessidade de novas subidas de taxas. O BCE também terminou todos os reinvestimentos APP, enquanto os reembolsos *TLTRO-III* continuaram a bom ritmo. Até ao final do ano, é possível que sejam anunciadas mais duas subidas de taxas, antecipando-se que estas terminem o ano 50

pontos base acima dos níveis atuais. Dada a maior resistência da inflação subjacente à queda, antecipamos que os níveis de fim deste ciclo se mantenham inalterados durante boa parte de 2024.

Os riscos para a zona euro são idênticos aos da economia global, mas com maior exposição a riscos decorrentes de uma eventual crise energética, sobretudo se o próximo Inverno se revelar mais frio do que o habitual. Todavia, não se pode esquecer os ganhos obtidos numa maior eficiência na utilização dos recursos energéticos, melhoria da capacidade de armazenamento e maior diversificação de fornecedores.

– Portugal

Portugal teve um início do ano surpreendentemente forte, registando um crescimento em cadeia de 1,6% e homólogo de 2,5% no primeiro trimestre, tirando partido do dinamismo do setor exportador. Face ao trimestre anterior, as exportações de bens cresceram 4,8% e as de serviços 10,8%. Este comportamento refletiu-se numa queda significativa das existências, pelo que o contributo da procura interna foi negativo (-0,8 pontos percentuais). Por sua vez, o consumo privado teve um comportamento mais positivo neste trimestre do que no anterior, avançando 0,4% em cadeia, impulsionado pela despesa em bens duradouros, relacionado com o forte crescimento de vendas de automóveis. Entretanto, os indicadores disponíveis para o segundo trimestre, apresentam uma tendência positiva, mas de claro abrandamento, refletindo o impacto das taxas de juro mais elevadas no comportamento dos agentes económicos, nomeadamente empresas e famílias. Até ao final do ano, antecipamos que a economia continue a registar taxas de crescimento em cadeia positivas, embora mais modestas do que a registada nos três primeiros meses, refletindo essencialmente o que resta do impacto do aumento das taxas de juro nos balanços dos agentes económicos. Ainda assim, tendo em conta o efeito de arrastamento vindo do forte crescimento no primeiro trimestre, antecipamos que no conjunto do ano, a economia registe um crescimento em torno de 2,5%.

Entretanto, a inflação registou um acentuado abrandamento em maio, situando-se em 4,0% (5,7% abril), observando-se variações mensais negativas não só no IPC global, mas também em todas as principais componentes: subjacente (-0,31%); energia (-1,77%) e produtos alimentares não transformados (-2,85%). A nossa previsão para a inflação média anual em 2023 é de 5,0%, sendo que no presente momento, os fatores que concorrem para a moderação da inflação parecem predominar sobre os de sentido oposto. Na frente energética as descidas continuam a ser apoiadas pelo abrandar dos preços nos mercados internacionais. No grupo dos produtos alimentares, a isenção do IVA finalmente refletiu-se nos preços, e, nos preços da produção industrial ocorreu em abril a primeira descida homóloga (-0,9%) desde fevereiro de 2021.

• Contexto Regulatório

O primeiro semestre de 2023 ficou marcado, sobretudo, pelo desenvolvimento de iniciativas adotadas e/ou em curso durante o ano transato, relacionadas, designadamente, com: (i) a manutenção e imposição de medidas em virtude do conflito armado na Ucrânia; (ii) a preocupação europeia nos temas relacionados com a sustentabilidade e fatores ESG, a digitalização e inovação tecnológica, a cibersegurança, a proteção do consumidor e a transparência de informação; e a (iii) a progressiva revisão do quadro macroprudencial com reformas em diplomas estruturais para o setor financeiro.

Atenta a subsistência do cenário de crise energética e de inflação generalizada, bem como a emergência da subida persistente das taxas de juro, foram implementadas medidas a nível nacional e internacional para mitigar a subida generalizada de preços, não só do petróleo e do gás e dos bens essenciais, mas também ao nível do acesso ao sistema financeiro. A este respeito e no contexto nacional, salienta-se a publicação do Decreto-Lei n.º 20-B/2023 e da Lei n.º 24/2023. De modo a fortalecer o papel do Estado no compromisso com a habitação pública e na promoção direta de respostas habitacionais, o Decreto-Lei n.º 20-B/2023 procede à criação de apoios extraordinários e temporários de apoio às famílias para pagamento (i) da renda de contrato de arrendamento ou subarrendamento de primeira habitação e (ii) da prestação de contratos de crédito para aquisição, obras ou construção de habitação própria e permanente. Por sua vez, a Lei n.º 24/2023, que aprova normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, entre outros, introduz limites à cobrança de comissões pelas instituições de crédito, nomeadamente nos seguintes âmbitos: (i) cobrança de comissões nos procedimentos de habilitação de herdeiros; (ii) cobrança de comissões nos processos de alteração da titularidade de conta de depósito à ordem; (iii) proibição de cobrança de comissões nos casos de impressão de fotocópias de documentos da instituição que respeitem ao consumidor; (iv) proibição de cobrança de comissões nos casos de emissão de segunda via de extratos bancários ou outros documentos; e (v) proibição de cobrança de comissões pelo serviço de envio de fundos para contas de moeda eletrónica.

Medidas adotadas em virtude do conflito armado na Ucrânia

Após a eclosão do conflito na Ucrânia e a sua subsistência ao longo de 2022, a UE manteve a pressão sobre a Rússia, bem como sobre a Bielorrússia, sob a forma de medidas restritivas.

Supervisão

- As ESAs (EBA, ESMA e EIOPA) lançaram uma Consulta Pública relativa ao projeto de *Guidelines* conjuntas sobre o sistema de troca de informações na avaliação dos requisitos de adequação e idoneidade (*fit and proper*).
- A EBA lançou uma Consulta Pública através da qual propõe alterações aos requisitos de informação do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/451 da Comissão, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece normas técnicas de execução (ITS) para a aplicação

do CRR no que respeita ao relato para fins de supervisão das instituições, especificamente no âmbito dos relatórios de supervisão relativos ao risco de taxa de juro na carteira bancária (*IRRBB*).

- A nível nacional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 27/2023, que aprova o Regime da Gestão de Ativos (RGA) e, consequentemente, procede à revogação do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e do Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado (RJCREISIE). O RGA adota um quadro regulatório comum dos OIC, regulando de forma unitária as matérias que estão atualmente dispersas pelo RGOIC e pelo RJCREISIE, promovendo ainda um alinhamento do direito nacional com o direito da União Europeia.

Mercados e Riscos

- Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2023/206 da Comissão de 5 de outubro de 2022, que complementa o CRR no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam os tipos de fatores a ter em conta ao avaliar a adequação dos ponderadores de risco para exposições garantidas por bens imóveis e as condições a ter em conta ao avaliar a adequação dos valores mínimos de perda dado o incumprimento para exposições garantidas por bens imóveis.
- A EBA lançou Consultas Públicas sobre: (i) o seu projeto de normas técnicas de execução (ITS) que altera as ITS sobre requisitos específicos de reporte sobre riscos de mercado (*Fundamental Review of the Trading Book* ou FRTB), com o objetivo de dotar os supervisores das ferramentas necessárias para monitorizar esses riscos; e (ii) o seu projeto de normas técnicas de regulamentação (RTS) sobre a metodologia de avaliação ao abrigo da qual as autoridades competentes verificam o cumprimento por parte das instituições dos requisitos aplicáveis aos seus modelos internos no âmbito da FRTB.
- A ESMA anunciou o lançamento de uma ação de supervisão comum (ASC) com as autoridades nacionais competentes (ANCs) sobre a aplicação das regras de divulgação decorrentes da DMIF II em matéria de comunicações de marketing na UE, a qual será realizada ao longo de 2023.
- A ESMA publicou o seu Relatório Final sobre as *Guidelines* sobre o governo de produto ao abrigo da DMIF II. As principais alterações introduzidas nas *Guidelines* em apreço dizem respeito: (i) à especificação de quaisquer objetivos relacionados com sustentabilidade com os quais um produto seja compatível; (ii) à prática de identificar um mercado-alvo por agrupamento de produtos em vez de por produto individual (“abordagem de agrupamento”); (iii) à determinação de uma estratégia de distribuição compatível quando um distribuidor considerar que um produto mais complexo pode ser distribuído através de vendas não aconselhadas; e (iv) à revisão periódica dos produtos, incluindo a aplicação do princípio da proporcionalidade.
- A nível nacional, foi publicado o Regulamento da CMVM n.º 1/2023, que estabelece os deveres de informação dos emitentes e o regime aplicável às OPAs.
- A CMVM publicou uma Circular relativa à avaliação do caráter adequado do serviço, através da qual procura esclarecer o mercado sobre determinados aspetos a considerar aquando da prestação dos serviços de gestão de carteiras por conta de outrem e de consultoria para investimento (independente ou não), na sequência da realização de ações de supervisão conduzidas pelo supervisor dos mercados de capitais sobre esta temática nas quais se verificaram situações de inobservância de tais requisitos.

Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT):

- A EBA publicou novas *Guidelines* de forma a garantir que os Clientes tenham acesso aos serviços financeiros de que precisam para participar plenamente na sociedade e que não lhes seja negado esse acesso em ações não fundamentadas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC&FT) ou sem motivo válido. Estas *Guidelines* contribuirão para promover um entendimento comum por instituições e Supervisores em sede de PBC&FT de práticas eficazes de gestão do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT), em situações em que o acesso dos Clientes a produtos e serviços financeiros deve ser salvaguardado, em particular para os mais vulneráveis.
- A nível nacional, foi publicada a Lei n.º 2/2023, que completa a transposição da Diretiva (UE) 2017/541, alterando a Lei de Combate ao Terrorismo, o Código Penal, o Código de Processo Penal e legislação conexa.
- Foi também publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2023, que estabelece os aspetos necessários a assegurar o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, no âmbito da atividade das entidades que exercem atividades com ativos virtuais.

Finanças Sustentáveis e Fatores Ambientais, Sociais e de Governance (*Environmental, Social and Governance* ou ESG):

- Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) n.º 2023/363, que estipula normas técnicas de regulamentação quanto ao conteúdo e à apresentação de informações relativas a produtos financeiros que investem em atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.
- A EBF publicou uma Declaração Conjunta da indústria sobre a proposta de Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (*Corporate Sustainability Due Diligence Directive* ou CSRD).
- O BCE publicou um primeiro conjunto de indicadores estatísticos relacionados com o clima para melhor avaliar o impacto dos riscos relacionados com o clima no setor financeiro e para acompanhar o desenvolvimento de finanças sustentáveis e verdes, instruído com o respetivo Anexo Técnico, cumprindo mais um dos compromissos do seu plano de ação climática.
- A EBA, a ESMA e a EIOPA publicaram os seus Pareceres dirigido à Comissão Europeia sobre o projeto de Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade. De igual forma, o BCE publicou um Parecer da Equipa Técnica da entidade sobre o primeiro conjunto proposto de Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade.

- A nível nacional, foi publicada no site da CMVM, Circular sob a epígrafe CIRCULAR 001/2023 – Gestão de Ativos – Deveres de divulgação em matéria de sustentabilidade na gestão de organismos de investimento coletivo.

No campo digital, da inovação tecnológica e da proteção de dados:

- Em 16 de janeiro de 2023, entrou em vigor o Regulamento (UE) 2022/2554 sobre a resiliência operacional digital do setor financeiro (*Digital Operational Resilience Act* ou DORA), que será aplicável a partir de 17 de janeiro de 2025, e cujo principal objetivo é prevenir e mitigar as ameaças cibernéticas, estabelecendo requisitos uniformes para a segurança de redes e sistemas de informação de empresas e organizações que operam no setor financeiro, bem como dos fornecedores ou prestadores de serviços críticos em *outsourcing* que lhes forneçam ou prestem serviços relacionados com TIC (tecnologias de informação e comunicação), como plataformas de nuvem ou serviços de análise de dados.
- Foram publicados os Regulamentos (EU) 2023/1113 e 1114, relativos, respetivamente, às informações que acompanham as transferências de fundos e de determinados criptoativos e que altera a Diretiva (UE) n.º 2015/849, e aos mercados de criptoativos (*Markets in Crypto-assets* ou MiCA).
- Durante o primeiro trimestre de 2023, o BCE consultou as partes interessadas, através do *Digital Euro Market Advisory Group* (MAG), do *Euro Retail Payments Board* (ERP) e das diferentes associações de representação de interesses, sobre o desenho de um possível euro digital. Estas consultas incidiram sobretudo sobre questões relacionadas com a incorporação de utilizadores, as principais funcionalidades do euro digital, o modelo de compensação dos intermediários do regime do euro digital e o processo de implementação do euro digital.
- O BCBS publicou *Standards* sobre o tratamento prudencial das exposições dos Bancos a criptoativos: de acordo com o proposto no âmbito da Consulta Pública lançada em 2022 sobre o tratamento prudencial de exposições a ativos digitais, as instituições de crédito deverão, a partir do dia 1 de janeiro de 2025, classificar os criptoativos que detenham em carteira nos dois grupos individualizados e a reavaliá-los numa base de continuidade. Estes Standards serão incorporados como um novo capítulo na Basel Framework consolidada e deverão entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2025.
- A nível nacional, foi publicada a Lei n.º 10/2023, que completa a transposição da Diretiva (UE) n.º 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores. De entre as principais alterações introduzidas pelo diploma em apreço, de destacar as relativas ao Decreto-Lei n.º 24/2014, designadamente, no que diz respeito às obrigações do fornecedor de bens ou prestador de serviços, em caso de livre resolução por parte do consumidor.
- Foi divulgada no site da CNPD, a Diretriz/2023/1 sobre medidas de segurança.

Outros:

- A OCDE-CTP publicou orientações técnicas para implementação do imposto mínimo global, no âmbito da reforma tributária internacional.

O **contexto competitivo e social** é decisivo na estratégia e desenvolvimento do Banco BPI. Neste sentido, identificam-se como “eventos estratégicos” os eventos mais relevantes que possam resultar num impacto significativo para o Banco a médio prazo. Apenas são considerados os eventos que ainda não se materializaram ou fazem parte do Catálogo, mas aos quais a estratégia da Entidade está exposta por causas externas, embora a gravidade do eventual impacto desses eventos possa ser mitigada com a gestão. No caso de materialização de um evento estratégico, a afetação pode ocorrer em um ou vários riscos do Catálogo ao mesmo tempo. Durante os primeiros seis meses de 2022 ocorreram alguns eventos notáveis em relação a eventos estratégicos:

— Impactos relacionados com ambiente geopolítico nacional e internacional

Na situação atual, os riscos na esfera geopolítica aumentaram, e as consequências que podem ter na atividade são potencialmente elevadas. Mais de um ano após a invasão russa da Ucrânia, a incerteza continua muito alta e, embora os preços da energia tenham moderado nos últimos meses e o risco de restrições ao fornecimento de gás natural na Europa tenha sido muito reduzido, a incerteza na trajetória dos preços da energia e de outras matérias-primas, incluindo alimentos, continuam muito elevados, não devendo ser descartada a possibilidade de novas perturbações.

Além disso, o impacto da reabertura da economia chinesa nas tensões inflacionárias, após o fim da política “Zero COVID”, é algo incerto já que, por um lado, aliviará a pressão da oferta mundial, mas também, ao aumentar a procura, elevará os preços da energia e das matérias-primas.

A incerteza é também elevada quanto à persistência de pressões inflacionistas subjacentes, quer derivadas da transmissão de anteriores aumentos dos preços da energia, quer de pressões sobre salários ou margens empresariais. Um prolongamento ou intensificação das pressões inflacionistas afetaria negativamente a atividade e o grau de pressão que a política monetária deveria adotar.

Existe também o risco, significativamente maior nos Estados Unidos, de que as recentes tensões financeiras possam ser prolongadas ou intensificadas. Tal poderá contribuir para deteriorar o clima de confiança e provocar um aperto das condições financeiras mais intenso do que o antecipado, com o consequente efeito na economia real.

— Novos competidores e aplicação de novas tecnologias

O Banco BPI mantém um acompanhamento atento de potenciais novos concorrentes. Não foram detetados desenvolvimentos relevantes nesta área durante o primeiro semestre de 2023. No que diz respeito à aplicação de novas tecnologias, é feito um acompanhamento constante das tecnologias emergentes cujo impacto na indústria se prevê significativo, bem como a identificação

de novos casos de utilização em tecnologias de monitorização. A agenda de inovação de 2023 inclui as áreas de: Inteligência Artificial Aplicada, Computação Quântica, DLT, *Tokenização* e Ativos Digitais, Moedas Estáveis e Moeda Digital do Banco Central, Identidade Digital, Metaverso e *Edge Computing*.

— Cibercrime e proteção de dados

O BPI, consciente da importância que a segurança no tratamento da informação tem para todo o Grupo, Clientes, fornecedores e, em geral, para todas as instituições com as quais mantém relacionamento, considera essencial estabelecer o tipo de tratamento que deve ser dado à informação que gere, ao longo do seu ciclo de vida, para garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. Para garantir estas propriedades da informação criou o Plano Diretor de Cibersegurança e de Atividades, o qual foi desenvolvido tendo em conta a evolução do contexto da segurança, as ameaças emergentes, as observações dos auditores e os resultados das verificações efetuadas. Além deste ponto o BPI está em comunicação permanente com o Centro Nacional de Cibersegurança e sempre estão a decorrer, de forma proativa, testes, revisões e implementação de medidas para prevenir, detetar, conter e corrigir eventuais ataques e vulnerabilidades.

O BPI possui uma equipa de Segurança de Informação integrada na Direção de Sistemas de Informação que exerce as suas funções de forma independente das demais áreas do banco, fazendo parte das suas responsabilidades a cibersegurança e assegurar parte da 1ª linha de defesa. No contexto do grupo CaixaBank onde se insere o BPI, a função de cibersegurança é globalmente supervisionada e assegurada pela Segurança Corporativa, com a colaboração da equipa de segurança do BPI. O BPI dispõe assim de capacidade acrescida para resistir a ciberataques. Anualmente, sobre a cibersegurança corporativa, é mantida a certificação ISO27001 e a equipa 24x7, o *CyberSoC*, possui as certificações oficiais CERT e coopera ativamente com outros CERTs nacionais e internacionais.

— Evolução do quadro legal, regulatório ou supervisor

Após o anúncio da cessação de alguns índices LIBOR (GBP, CHF, JPY e EUR), em 31 de dezembro de 2021, o Banco BPI procedeu à remediação da carteira implementando as ações necessárias para cada índice. Em relação à LIBOR USD, tendo este índice cessado em 30 de junho de 2023, o Banco está a proceder aos desenvolvimentos necessários para deixar de utilizar este índice em novas operações e remediar os contratos existentes.

— Pandemias e outros eventos externos

Continuam a ser reforçados os planos de continuidade de negócio que visam a mitigação eficaz dos cenários identificados na análise de risco nas diferentes áreas (centros corporativos, rede territorial e rede internacional), bem como o aumento das capacidades relacionadas com a resiliência do Grupo a situações extremas, sendo este último aspeto, o da resiliência nas suas diferentes vertentes, um dos eixos de trabalho do futuro plano estratégico.

Durante o primeiro semestre de 2023, o Grupo continuou a implementar as medidas necessárias para contrariar os efeitos do conflito armado na Ucrânia, mitigando os potenciais impactos nas operações, bem como executando as sanções e bloqueios financeiros estabelecidos pelo regulador. Na mesma linha, outras situações como greves no setor de transportes ou nos serviços de telemarketing são monitorizadas e controladas. Por sua vez, estão a ser estabelecidas medidas e planos de ação com o objetivo de preparar a Entidade e o Grupo para um potencial cenário de restrição do consumo de energia, bem como de resiliência face a ruturas de abastecimento de natureza diversa.

No âmbito do plano de testes para o ano de 2023, foram incluídos testes específicos para avaliar o desempenho do Sistema de Gestão de Continuidade Operacional em situações de ciberataques e cenários de indisponibilidade dos fornecedores. A incorporação destes testes é fundamental para garantir a capacidade de resposta do sistema a imprevistos que possam comprometer o seu funcionamento, bem como para garantir a continuidade do negócio. Desta forma, procura melhorar a resiliência, reforçando a sua capacidade de adaptação e recuperação face a situações adversas.

3.2 Risco de crédito

O Risco de Crédito corresponde ao risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos clientes e das contrapartes em honrar os seus compromissos.

De seguida são referidos os aspetos mais relevantes da gestão do risco de crédito para os primeiros seis meses de 2023.

3.2.1. Incremento das taxas EURIBOR na carteira de crédito a particulares - Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro

Em janeiro de 2023 entraram em vigor as disposições do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que obriga as Instituições Financeiras, para Clientes elegíveis, a:

- Contacto regular com esses Clientes, até 60 dias antes da refixação de taxas de juro; e
- Análise de possíveis medidas de apoio para Clientes elegíveis.

Consequentemente, em janeiro de 2023 foram contactados todos os Clientes elegíveis e têm sido realizados procedimentos mensais de contacto desses Clientes cuja refixação venha a ocorrer nos 3 meses seguintes. Os pedidos recebidos têm vindo a ser analisados,

com medidas de reestruturação pré-estabelecidas para cada Cliente, incluindo a possibilidade de decisão casuística de alterações às medidas pré-definidas.

Em 30 de junho de 2023 existiam 2 865 operações de crédito habitação, cujo montante em dívida ascendia a 293 milhões de euros, que beneficiaram de medidas de apoio concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022.

3.2.2. Linhas de apoio à economia - COVID-19

No contexto específico motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências económicas que daí resultaram, foram tomadas diversas medidas de apoio, entre as quais, o lançamento de linhas de apoio à economia com garantia pública, que implicaram períodos de carência e as quais já iniciaram o período de reembolso.

Apresenta-se no quadro seguinte o detalhe das operações de financiamento com garantia pública:

Linhas COVID - Detalhe de financiamento com garantia pública

	30-06-2023	31-12-2022
Setor Público	128	135
Empresas e Empresários Individuais	1 165 470	1 459 678
Promoção Imobiliária	4 124	3 856
Construção de obra civil	98 786	112 323
Resto de finalidades	1 062 560	1 343 500
Grandes empresas	38 634	36 952
PME e Empresários Individuais	1 023 925	1 306 547
	1 165 598	1 459 813

Em 30 de junho de 2023 o volume de incumprimento destas linhas correspondia a 2.56% do total da exposição.

3.2.3. Atualização de informação forward looking

No âmbito do contexto macroeconómico atual (de taxas de inflação e de juro elevadas), o BPI reforçou os seus mecanismos de monitorização e acompanhamento para auxiliar os clientes com maiores dificuldades financeiras, garantindo assim a implementação das exigências regulamentares definidas no Decreto-Lei 80-A/2022.

Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

Indicadores macroeconómicos forward looking¹

	31-12-2022			30-06-2023		
	2023p	2024p	2025p	2024p	2025p	2026p
PIB real						
Cenário Base	2.0 %	2.3 %	2.1 %	2,1%	2,4%	2,0%
Cenário Força Média (FM)	3.2 %	4.6 %	2.6 %	3,9%	3,1%	2,4%
Cenário Debilidade Média (DM)	-1.2 %	1.4 %	1.7 %	0,9%	2,9%	2,1%
Taxa de desemprego						
Cenário Base	5.7 %	5.6 %	5.6 %	6,1%	5,9%	5,7%
Cenário Força Média (FM)	5.4 %	5.2 %	5.2 %	5,5%	5,4%	5,7%
Cenário Debilidade Média (DM)	8.5 %	8.9 %	8.4 %	9,4%	8,9%	8,7%
Euribor 6M²						
Cenário Base	1.80 %	2.0 %	2.1 %	3,2%	3,0%	2,9%
Cenário Força Média (FM)	2.10 %	2.4 %	2.7 %	2,3%	2,0%	2,0%
Cenário Debilidade Média (DM)	1.20 %	1.2 %	1.3 %	4,7%	4,3%	3,7%
Spread OT						
Cenário Base	117.6	123.9	132.1	131,4	144,4	157,8
Cenário Força Média (FM)	96.6	106.8	118.8	147,4	162,9	176,9
Cenário Debilidade Média (DM)	193.9	184.1	176.3	154,9	144,2	138,7
Preços imóveis						
Cenário Base	1.5 %	2.8 %	2.8 %	0,1%	2,4%	2,8%
Cenário Força Média (FM)	5.0 %	4.6 %	2.9 %	2,4%	2,5%	2,8%
Cenário Debilidade Média (DM)	-3.1 %	-2.1 %	1.9 %	-4,5%	1,3%	2,8%

¹ Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

² A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60 %	20 %	20 %

Os cenários macroeconómicos anteriores bem como as ponderações associadas aos mesmos são os utilizados na última recalibração dos modelos, no primeiro semestre de 2023. No entanto, dado as atualizações macroeconómicas posteriores, bem como a incerteza na estimação desses cenários, o Banco mantém um *Post Model Adjustment* (PMA) ao nível das imparidades para crédito, tendo registada uma imparidade genérica no montante de 28.5 milhões de euros em 30 de junho de 2023 (50 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022), designada de “Fundo de Incerteza Macroeconómica”. Este Fundo, de carácter coletivo, inclui a atualização do cenário macroeconómico central (Nota 3.1. Envolvente e fatores de Risco), os efeitos previsíveis da inflação e taxas de juro na qualidade da carteira de crédito, cuja evolução passada não se manifestou de forma tão acentuada como a recentemente observada, bem como permite absorver as incertezas na estimativa das perspetivas macroeconómicas futuras. Este *Post Model Adjustment* é estimado através de uma combinação de análises de sensibilidade à carteira de crédito, tem um carácter temporário, encontra-se respaldado nas diretrizes emitidas por supervisores e reguladores, é suportado por processos devidamente documentados e segue um modelo de *governance* apropriado. O PMA é revisto de acordo com a nova informação disponível e com a redução das incertezas macroeconómicas. No âmbito da recalibração dos modelos efetuada no primeiro semestre de 2023, foram utilizados 21.5 milhões de euros do PMA, através da alocação crédito a crédito desse montante global de imparidades.

Os indicadores macroeconómicos *forward looking* acima apresentados representam as projeções para o período de 2024 a 2026, em meados do ano de 2023. Os *post model adjustments* incluem o efeito esperado na imparidade da atualização dos cenários macroeconómicos com referência a 30 de junho de 2023.

3.2.4. Crédito reestruturado

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

30-06-2023

	Consolidado / Individual							Imparidade
	Total							
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais			
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3	8					(3)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	898	81 310	208	143 908	110 936	24 542	(95 638)	
Particulares	2 134	26 416	5 414	396 577	395 684	525	(59 772)	
Total	3 035	107 734	5 622	540 485	506 620	25 067	(155 413)	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3							Imparidade
	Total							
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais			
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3	8					(3)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	623	42 822	153	78 899	60 056	15 140	(85 094)	
Particulares	1 462	17 631	1 735	68 804	68 263	144	(53 161)	
Total	2 088	60 461	1 888	147 703	128 319	15 284	(138 258)	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

31-12-2022

	Consolidado / Individual						
	Total						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	1					(1)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	783	90 123	210	129 937	95 765	24 643	(95 448)
Particulares	2 193	24 682	2 917	119 176	118 221	385	(57 445)
Total	2 978	114 806	3 127	249 113	213 986	25 028	(152 894)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	1	—	—	—	—	(1)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	521	40 217	156	85 714	66 125	15 268	(87 757)
Particulares	1 425	16 331	1 752	65 627	64 910	190	(52 675)
Total	1 948	56 549	1 908	151 341	131 035	15 458	(140 433)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

3.2.5. Risco de concentração

Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

30-06-2023

	Consolidado			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	4 631 065	2 843 087	812 418	975 560
Setor Público	7 340 504	4 457 691	2 326 599	556 214
Administração central	3 582 655	699 842	2 326 599	556 214
Outro setor público	3 757 849	3 757 849		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	466 158	340 200	111 993	13 965
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 691 318	12 421 376	225 492	44 450
Promoção Imobiliária	72 587	72 397	160	30
Construção de obra civil	719 000	711 938	7 052	10
Resto de finalidades	11 899 731	11 637 041	218 280	44 410
Grandes empresas	5 569 173	5 394 148	160 902	14 123
Pequenas e médias empresas	6 330 558	6 242 893	57 378	30 287
Particulares	15 781 361	15 735 345	13 396	32 620
Habitação	14 326 359	14 317 257	2 129	6 973
Consumo	1 442 890	1 406 037	11 246	25 607
Outras finalidades	12 112	12 051	21	40
Total	40 910 406	35 797 699	3 489 898	1 622 809

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2022

	Consolidado			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	4 121 955	2 671 106	670 157	780 692
Setor Público	7 428 305	4 543 050	2 312 360	572 895
Administração central	3 584 642	699 387	2 312 360	572 895
Outro setor público	3 843 663	3 843 663		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	381 920	332 634	35 658	13 628
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 127 009	11 863 526	242 931	20 552
Promoção Imobiliária	62 923	62 733	160	30
Construção de obra civil	762 287	755 191	7 096	
Resto de finalidades	11 301 799	11 045 602	235 675	20 522
Grandes empresas	4 867 892	4 689 570	178 322	
Pequenas e médias empresas	6 433 907	6 356 032	57 353	20 522
Particulares	15 536 907	15 492 735	16 145	28 027
Habitação	14 061 887	14 054 280	2 679	4 928
Consumo	1 461 498	1 424 991	13 443	23 064
Outras finalidades	13 522	13 464	23	35
Total	39 596 096	34 903 051	3 277 251	1 415 794

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

30-06-2023

	Individual			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	4 531 713	2 843 087	812 418	876 208
Setor Público	7 340 504	4 457 691	2 326 599	556 214
Administração central	3 582 655	699 842	2 326 599	556 214
Outro setor público	3 757 849	3 757 849		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	458 593	332 635	111 993	13 965
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 691 318	12 421 376	225 492	44 450
Promoção Imobiliária	72 587	72 397	160	30
Construção de obra civil	719 000	711 938	7 052	10
Resto de finalidades	11 899 731	11 637 041	218 280	44 410
Grandes empresas	5 569 173	5 394 148	160 902	14 123
Pequenas e médias empresas	6 330 558	6 242 893	57 378	30 287
Particulares	15 781 361	15 735 345	13 396	32 620
Habitação	14 326 359	14 317 257	2 129	6 973
Consumo	1 442 890	1 406 037	11 246	25 607
Outras finalidades	12 112	12 051	21	40
Total	40 803 489	35 790 134	3 489 898	1 523 457

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2022

	Individual			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	3 980 260	2 641 896	670 157	668 207
Setor Público	7 428 305	4 543 050	2 312 360	572 895
Administração central	3 584 642	699 387	2 312 360	572 895
Outro setor público	3 843 663	3 843 663		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	349 267	299 981	35 658	13 628
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 127 009	11 863 526	242 931	20 552
Promoção Imobiliária	62 923	62 733	160	30
Construção de obra civil	762 287	755 191	7 096	
Resto de finalidades	11 301 799	11 045 602	235 675	20 522
Grandes empresas	4 867 892	4 689 570	178 322	
Pequenas e médias empresas	6 433 907	6 356 032	57 353	20 522
Particulares	15 536 908	15 492 735	16 145	28 028
Habitação	14 061 887	14 054 280	2 679	4 928
Consumo	1 461 498	1 424 991	13 443	23 064
Outras finalidades	13 523	13 464	23	36
Total	39 421 749	34 841 188	3 277 251	1 303 310

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

30-06-2023

	Consolidado / Individual								
	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)					
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%	
Bancos centrais e entidades de crédito	1 264 385								
Setor público	1 162 463	2 516	209 587	65 976	67 578	29 976	42 457	6 116	
Administração central	340 804		3 391					3 391	
Outro setor público	821 659	2 516	206 196	65 976	67 578	29 976	42 457	2 725	
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	110 845	77 245	504	56 383	5 330	1 796	14 170	70	
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 529 513	1 924 500	827 530	880 452	524 430	395 940	230 566	720 642	
Promoção Imobiliária	58 246	49 778	1 618	13 520	22 108	4 784	10 526	458	
Construção de obra civil	374 213	49 230	20 261	16 953	11 733	14 204	8 826	17 775	
Resto de finalidades	8 097 054	1 825 492	805 651	849 979	490 589	376 952	211 214	702 409	
Grandes empresas	2 567 738	397 311	498 601	339 775	81 566	112 277	22 577	339 717	
Pequenas e médias empresas	5 529 316	1 428 181	307 050	510 204	409 023	264 675	188 637	362 692	
Particulares	15 780 968	14 280 949	141 891	5 137 927	4 712 596	3 747 722	789 455	35 142	
Habitação	14 325 983	14 280 905	27 900	5 131 089	4 697 035	3 705 554	750 611	24 517	
Consumo	1 442 873	44	113 888	6 832	15 558	42 082	38 835	10 625	
Outras finalidades	12 112		103	6	3	86	9		
Total	26 848 174	16 285 210	1 179 512	6 140 738	5 309 934	4 175 434	1 076 648	761 970	

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2022

	Consolidado / Individual							
	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	756 215							
Setor público	1 332 199	2 618	210 170	64 394	64 377	33 216	43 556	7 245
Administração central	353 763		4 045					4 045
Outro setor público	978 436	2 618	206 125	64 394	64 377	33 216	43 556	3 200
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	63 852	36 677	652	8 813	2 436	23 496	2 484	100
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 496 281	1 888 907	814 226	820 506	525 127	360 932	251 802	744 766
Promoção Imobiliária	49 041	39 585	1 751	12 878	25 314	1 880	758	506
Construção de obra civil	411 539	51 569	43 553	19 672	17 559	6 235	9 033	42 623
Resto de finalidades	8 035 701	1 797 753	768 922	787 956	482 254	352 817	242 011	701 637
Grandes empresas	2 362 531	436 899	435 034	347 928	52 210	75 427	48 596	347 772
Pequenas e médias empresas	5 673 170	1 360 854	333 888	440 028	430 044	277 390	193 415	353 865
Particulares	15 536 494	14 018 826	157 034	4 634 661	4 713 766	3 948 399	833 379	45 655
Habitação	14 061 502	14 018 771	31 517	4 628 871	4 698 099	3 912 775	783 526	27 017
Consumo	1 461 471	55	125 402	5 785	15 664	35 537	49 833	18 638
Outras finalidades	13 521		115	5	3	87	20	
Total	26 185 041	15 947 028	1 182 082	5 528 374	5 305 706	4 366 043	1 131 221	797 766

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

Concentração por qualidade do crédito

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o rating da dívida soberana de Portugal era de BBB+.

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por rating relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

Qualidade do risco de crédito (rating)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de rating em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

30-06-2023

Consolidado / Individual					
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-			266 598	1 348 146	1 614 744
A+/A/A-			64 789	103 714	168 503
BBB+/BBB/BBB-	4 220		636 387	3 170 957	3 811 564
"Investment grade"	4 220		967 774	4 622 817	5 594 811
	100 %		100 %	58 %	63 %
BB+/BB/BB-				583 804	583 804
Sem classificação		5 601		2 707 012	2 712 613
"Non-investment grade"		5 601		3 290 816	3 296 417
		100 %		42 %	37 %
	4 220	5 601	967 774	7 913 633	8 891 228

¹ Exposição líquida de imparidades

31-12-2022

Consolidado / Individual					
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-			263 296	1 356 020	1 619 316
A+/A/A-			63 839	103 679	167 518
BBB+/BBB/BBB-	4 185		626 304	3 087 128	3 717 617
"Investment grade"	4 185		953 439	4 546 827	5 504 451
	100 %		100 %	61 %	65 %
BB+/BB/BB-				488 052	488 052
Sem classificação		5 703		2 431 875	2 437 578
"Non-investment grade"		5 703		2 919 927	2 925 630
		100 %		39 %	35 %
	4 185	5 703	953 439	7 466 754	8 430 081

¹ Exposição líquida de imparidades

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de rating é o seguinte:

		Consolidado / Individual			
		30-06-2023		31-12-2022	
Rating Externo	AAA a AA-	88 036	7 %	42 053	5 %
	A+ a A-	517 083	39 %	248 377	30 %
	BBB+ a BBB-	644 809	48 %	528 438	65 %
	BB+ a BB-	17 326	1 %	115	— %
	B+ a B-	65 247	5 %	166	— %
		1 332 501	100 %	819 149	100 %

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

		Consolidado / Individual									
		30-06-2023				99 %	31-12-2022				99 %
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Exposições Non-Default		23 552 238	1 910 633		25 462 870		23 781 092	1 452 378		25 233 470	
	AAA a AA-	185 460			185 460	1					
	A+ a A-	9 198			9 198	%	6 413			6 413	
Rating Externo	BBB+ a BBB-	999 475	25 436		1 024 911	4 %	971 079	25 415		996 494 4 %	
	BB+ a BB-	11 667			11 667		17 500			17 500	
	B+ a B-	121 548			121 548	%	133 119			133 119 1	
	[0 - 3.1]	8 157 362	40 749		8 198 109	32 %	8 381 333	37 878		8 419 211 33 %	
] 3.1 - 4.6]	6 505 090	124 641		6 629 731	26 %	6 420 892	133 238		6 554 130 26 %	
Master Scale] 4.6 - 5.8]	4 438 139	701 622		5 139 762	20 %	4 187 492	474 935		4 662 427 18 %	
] 5.8 - 7.3]	1 693 663	617 046		2 310 709	9 %	1 937 674	514 739		2 452 413 10 %	
] 7.3 - 9.5]	147 899	384 104		532 003	2 %	128 023	255 276		383 299 2 %	
	Sem classificação	1 282 737	17 035		1 299 772	5 %	1 597 567	10 897		1 608 464 6 %	
Exposições Default				245 451	245 451	1 %			233 349	233 349	1 %
		23 552 238	1 910 633	245 451	25 708 322	100 %	23 781 092	1 452 378	233 349	25 466 819	100 %

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (*Risk Appetite Framework*) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal.

Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

30-06-2023

		Consolidado / Individual		
		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
País	Vencimento residual			
	Menos de 3 meses			8 364
	Entre 3 meses e 1 ano			591 216
	Entre 1 e 2 anos			22 948
Portugal	Entre 2 e 3 anos		279 615	354 035
	Entre 3 e 5 anos			431 535
	Entre 5 e 10 anos			1 241 283
	Mais de 10 anos			805 485
			279 615	
Espanha	Entre 3 e 5 anos		275 748	103 714
	Entre 5 e 10 anos			616 559
			275 748	720 273
Itália	Entre 2 e 3 anos			523 532
	Entre 5 e 10 anos		145 813	
			145 813	523 532
EUA	Entre 3 meses e 1 ano			137 809
	Entre 2 e 3 anos			320 275
				458 084
Restantes	Entre 1 e 2 anos			25 976
	Entre 3 e 5 anos		266 598	394 422
	Mais de 10 anos			72 140
			266 598	492 538
			967 774	5 649 293

¹ Não inclui juros a receber.

31-12-2022

		Consolidado / Individual		
		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
País	Vencimento residual			
	Menos de 3 meses			9 155
	Entre 3 meses e 1 ano			565 885
	Entre 1 e 2 anos			14 762
Portugal	Entre 2 e 3 anos		276 376	367 377
	Entre 3 e 5 anos			397 954
	Entre 5 e 10 anos			1 270 346
	Mais de 10 anos			732 824
			276 376	
Espanha	Entre 3 e 5 anos		208 416	103 679
	Entre 5 e 10 anos		63 839	616 428
			272 255	720 107
Itália	Entre 2 e 3 anos			423 036
	Entre 3 e 5 anos			105 040
	Entre 5 e 10 anos		141 512	
			141 512	528 076
Restantes	Entre 1 e 2 anos			155 769
	Entre 2 e 3 anos			171 635
	Entre 3 e 5 anos		263 296	558 389
	Mais de 10 anos			74 197
			263 296	959 990
			953 439	5 566 476

¹ Não inclui juros a receber.

3.3. Risco de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

Ativos líquidos

	Consolidado				Individual			
	30-06-2023		31-12-2022		30-06-2023		31-12-2022	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	5 613 222	5 607 632	7 055 979	7 055 979	5 613 222	5 607 632	7 055 979	7 055 979
Ativos nível 2A	118 258	100 519	115 458	98 139	118 258	100 519	115 458	98 139
Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA)¹	5 731 480	5 708 151	7 171 437	7 154 118	5 731 480	5 708 151	7 171 437	7 154 118
Outros ativos líquidos não HQLA		3 836 467		5 302 206		3 836 467		5 302 206
Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)		9 544 618		12 456 324		9 544 618		12 456 324

¹ HQLA (High Quality Liquid Assets) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (liquidity coverage ratio). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

Rácios de liquidez

(Valor médio últimos 12 meses)	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	31-12-2022	30-06-2023	31-12-2022
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	7 780 233	10 674 661	7 780 233	10 674 660
Total de saídas líquidas (denominador)	4 150 503	4 494 750	4 150 503	4 498 215
Saídas (fluxo financeiro)	5 237 056	5 507 776	5 237 056	5 507 776
Entradas (fluxo financeiro)	1 086 552	1 013 026	1 086 552	1 009 561
Rácio LCR (liquidity coverage ratio)¹	187 %	237 %	187 %	237 %
Rácio NSFR (net stable funding ratio)	134 %	141 %	134 %	141 %

¹ O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

Nota: Valores não auditados

O saldo disponível na pool do BCE em 30 de junho de 2023 ascende a 4 198 milhões de euros que corresponde ao saldo dos títulos colocados na pool deduzidos da utilização em colateral das TLTRO III, tendo sido registado um decréscimo de 1 480 milhões de euros face a dezembro de 2022 devido à diminuição de *Covered Bonds* na pool.

Em 30 de junho de 2023 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das Obrigações Cobertas - Hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA (Low)
Fitch Ratings	BBB+ ¹	F2	Estável	30-06-2023	
Moody's Investors Service	Baa1 ²	P-2	Estável	26-05-2023	Aa2
Standard & Poor's Global Ratings	BBB+ ³	A-2	Estável	16-09-2022	

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

Em 31 de dezembro de 2022 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das obrigações hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA (Low)
Fitch Ratings	BBB ¹	F2	Estável	08-07-2022	
Moody's Investors Service	Baa2 ²	P-2	Estável	21-09-2021	Aa2
Standard & Poor's Global Ratings	BBB+ ³	A-2	Estável	16-09-2022	

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

3.4. Outros riscos

Durante o primeiro semestre de 2023, o risco estrutural de taxas e o risco de mercado (relativo à carteira de negociação) foram geridos de acordo com as políticas estabelecidas, as quais não sofreram alterações relevantes.

No que respeita aos riscos financeiro-atuariais, permanece a incerteza em torno dos possíveis impactos adversos resultantes da guerra Rússia-Ucrânia, sendo de notar que o Fundo de Pensões do Banco BPI não possui exposições diretas a empresas sediadas nesses países, não se prevendo que possa ser um fator com impactos materialmente relevantes na situação financeira do Fundo.

O contexto de incerteza em torno da evolução das taxas de juro, da inflação e do conflito Rússia-Ucrânia exigem uma monitorização adequada e exigente dos riscos financeiro-atuariais, de mercado e estrutural de taxas.

Em relação ao risco operacional, os primeiros meses de 2023 apresentam uma redução das perdas face ao mesmo período de 2022, mantendo-se a execução, entrega e gestão de processos como o principal tipo de registo identificado na maioria das ocorrências registadas, seguido da fraude externa, onde se destaca um acréscimo do número de ataques nos canais digitais.

O BPI continua focado na redução do risco operacional no Banco, trabalhando na sua prevenção e mitigação através de ações transversais realizadas com todas as linhas de defesa.

Ainda no âmbito do risco operacional, o BPI mantém a atualização e exercitação contínua dos seus planos de contingência, ajustando as medidas de prevenção e resposta em vigor em cada momento à evolução dos riscos e do contexto onde atua. Os planos de contingência enquadram-se no Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (doravante designado por *SGCO*) da entidade, o qual tem como prioridade garantir a segurança de colaboradores e clientes e, em simultâneo, atingir a capacidade necessária de operar de forma continuada. O BPI renovou a certificação ISO 22301 para o seu *SGCO*, obtida em 2021.

4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O quadro seguinte detalha os fundos próprios em base consolidada e individual do Banco BPI em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	Consolidado				Individual			
	30-06-2023		31-12-2022		30-06-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Instrumentos CET1	3 272 081		3 328 536		3 107 662		3 158 230	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 464 455		3 589 575		3 337 007		3 419 269	
Dividendos do exercício a distribuir ¹	(222 497)		(284 000)		(259 468)		(284 000)	
Ajustamentos AVA	(1 535)		(2 464)		(1 535)		(2 464)	
Impacto transição para IFRS9	31 658		25 425		31 658		25 425	
Deduções CET1	(629 572)		(775 361)		(513 387)		(600 301)	
Ativos intangíveis e goodwill	(63 093)		(71 283)		(57 821)		(58 478)	
Ativos de fundos de pensões	(139 629)		(136 986)		(139 629)		(136 986)	
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	(345 797)		(476 676)		(218 133)		(314 421)	
Outras deduções	(81 052)		(90 416)		(97 804)		(90 416)	
CET1	2 642 509	14.3 %	2 553 175	14.8 %	2 594 275	14.1 %	2 557 929	14.8 %
Instrumentos AT1	275 000		275 000		275 000		275 000	
TIER 1	2 917 509	15.8 %	2 828 175	16.4 %	2 869 275	15.6 %	2 832 929	16.4 %
Instrumentos TIER 1	441 163		442 597		441 163		442 597	
TIER 2	441 163	2.4 %	442 597	2.6 %	441 163	2.4 %	442 597	2.6 %
TOTAL CAPITAL	3 358 671	18.2 %	3 270 772	18.9 %	3 310 438	18.0 %	3 275 526	19.0 %
Outros instrumentos elegíveis para MREL ²	1 149 425		1 149 257					
MREL	4 508 096	24.5 %	4 420 029	25.6 %				
RWA	18 427 225		17 280 223		18 364 951		17 266 056	

¹ Enquanto a nível consolidado se aplica o critério da política de dividendos, a nível individual aplica-se o critério do pay-out do ano anterior.

² O Banco de Portugal notificou o Banco BPI em abril de 2023, sobre o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL). De acordo com a nova Diretiva Bancária de Recuperação e Resolução (BRRD2), o BPI, em base sub-consolidada, deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2022 o requisito MREL de 19.18% do RWA (requisito incluindo CBR – combined buffer requirement) e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem (LRE), e deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2024 o requisito MREL de 22.43% do RWA (requisito incluindo CBR). Em 30 de junho de 2023, o Banco BPI cumpre o requisito MREL RWA para 1 de janeiro de 2024 assim como o requisito MREL LRE para 1 de janeiro de 2022 (o rácio MREL LRE é de 11.0%).

Nota: valores não auditados.

Considerando o faseamento da transição para IFRS9 (phasing-in), em 30 de junho de 2023, o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 14.3%, um rácio Tier 1 de 15.8% e um rácio Total de 18.2% em base consolidada. Os rácios incluem os resultados do 1º semestre, bem como a dedução do dividendo previsível no total de 222 milhões de euros, de acordo com o pay-out da política de dividendos. Em base individual e em phasing-in, o Banco BPI apresenta um rácio CET1 de 14.1%, um rácio Tier 1 de 15.6% e um rácio Total de 18.0%.

Os níveis atuais de solvência do Banco BPI cumprem confortavelmente os requisitos de capital impostos, não existindo por isso nenhuma limitação à distribuição de dividendos e a pagamentos relativos a instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em base consolidada em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	30-06-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%
Requisitos mínimos BAS III¹				
CET1	1 579 887	8.57 %	1 490 727	8.63 %
Tier1	1 921 942	10.43 %	1 814 731	10.50 %
Capital Total	2 378 016	12.90 %	2 246 737	13.00 %

¹ Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 1.90% (1.07% para CET1, 1.43% para Tier 1 e 1.90% para Capital Total); o buffer de conservação de capital de 2.5%; o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.5%; o buffer contracíclico, revisto trimestralmente, que é de 0% para Portugal e, na perspetiva específica do BPI, tendo em conta também as exposições a outros países, era de 0.005%, em junho de 2023.

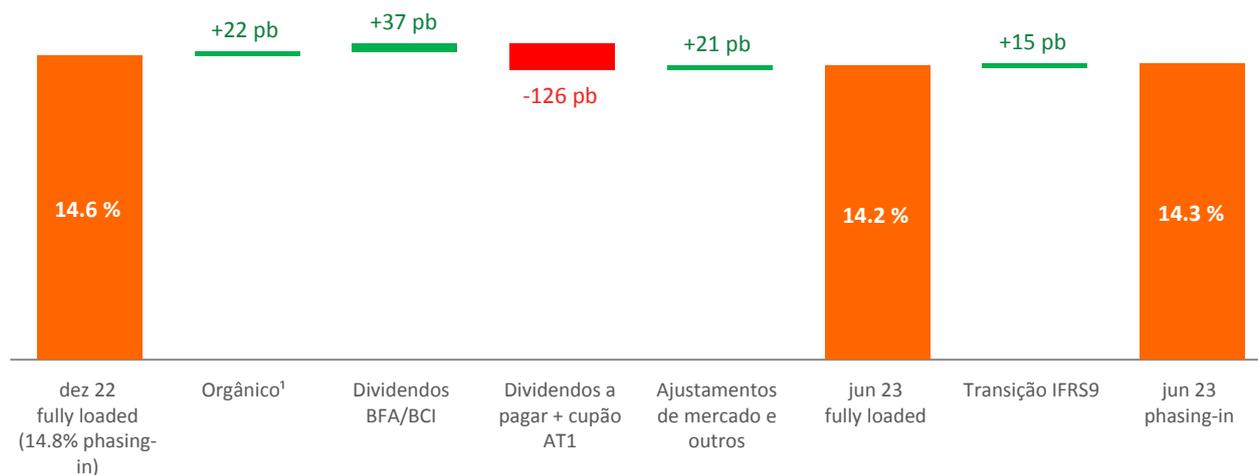
Nota: valores não auditados.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	Consolidado				Individual			
	30-06-2023		31-12-2022		30-06-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Exposição	41 084 102		39 821 615		41 062 627		39 812 842	
Rácio de alavancagem		7.1 %		7.1 %		7.0 %		7.1 %

Nota: valores não auditados.

Seguem-se os principais aspetos do primeiro semestre de 2023 que influenciaram a evolução do rácio CET1:



¹ Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.
Nota: valores não auditados.

No 1º semestre de 2023, o rácio CET1 diminuiu 43p.b. de 14.8% para 14.3%. A evolução orgânica anual foi de +22p.b., com o resultado líquido em Portugal a compensar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco. Os dividendos a pagar (incluindo as distribuições ordinárias do BFA e do BCI) e o pagamento do cupão AT1 representaram -126p.b., e a evolução dos ajustamentos de mercado e outros tiveram um impacto de +21p.b. A adoção da transição prudencial da IFRS9 representa +15p.b., ou seja, o CET1 fully loaded é de 14.2% em base consolidada e de 14.0% em base individual.

A 30 de junho, o Banco BPI dispunha de um buffer MDA - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados - de 532p.b., isto é, 886 milhões de euros.

5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 25º nº 3), “a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verifiquem”.

Em cumprimento desta regra estatutária, em 16 de fevereiro de 2023, foi aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a 65% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontra, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

Por “dividendos recebidos” deve entender-se os dividendos recebidos em euros em Portugal no exercício em questão independentemente do ano a que se reportam.

2. Condicionantes

O princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o “montante máximo distribuível”;
- Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- À inexistência de circunstâncias que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação do Acionista a distribuição de um dividendo de valor diferente daquele resultante da aplicação da regra referida no ponto 1.

A distribuição dos resultados de 2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2023 e posteriormente, em 9 de março de 2023, pelo seu acionista único, por deliberação unânime por escrito.

	2022
Lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI	334 084
Aplicação do resultado líquido individual de 2022	
Para dividendos	284 000
Para reserva legal	33 408
Para outras reservas	16 676
Lucro do Banco BPI individual no exercício de 2022	334 084
Payout sobre lucro líquido individual para efeitos de distribuição de dividendos	85 %

Esta proposta, de acordo com o princípio geral da política de dividendos de longo prazo, considera a distribuição de 65% do lucro líquido individual apurado nas contas individuais em Portugal acrescido da totalidade dos dividendos recebidos do BFA e do BCI e corresponde a um pay-out de 85% do lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício.

6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão interna da atividade e dos resultados consolidados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 30 de junho de 2023, o reporte de segmentos do BPI reparte-se da seguinte forma:

- **Atividade de banca comercial**

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal. Esta rede integra Balcões tradicionais (para Clientes de massa e empresários e negócios), Centros Premier (servem Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira), Centros inTouch (disponibilizam a Clientes particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro AGE (para servir remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos), Centro Connect (para atendimento remoto a Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento) e o novo Centro Citizen (que acompanha Clientes estrangeiros).
- Private Banking e Wealth: vocacionado para os Clientes particulares com maior património financeiro, presta serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro (dependente e independente). Inclui a atividade de uma subsidiária na Suíça detida a 100% - a BPI Suisse, vendida ao CaixaBankWealthManagement Luxembourg(CWML) em abril de 2023.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas e áreas comerciais de Empresas e Desenvolvimento de Negócio (que remotamente desenvolvem relação com grupos de faturação até 10 M€) e Centros de Corporate and Institutional Banking – CIB (respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

Neste segmento está também incluída a atividade do ALCO do Banco e outros segmentos residuais (que representam menos de 10% do total dos proveitos e resultados do Banco).

- **Centro corporativo**

Este segmento inclui:

- os resultados gerados por empresas associadas e empreendimentos conjuntos em Portugal, líquidos do custo de financiamento. Durante o primeiro semestre de 2023, ocorreu a venda da BPI Suisse, e a reclassificação da Cosec de empresas associadas e empreendimentos conjuntos para a carteira de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e da Unicre de empresas associadas e empreendimentos conjuntos para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral, sendo os resultados gerados por estas operações imputados ao segmento centro corporativo (Nota 1).
- os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações, líquidos do custo de financiamento.
- a remuneração do excesso de capital do BPI, calculado como a diferença entre o CET 1 do BPI (excluindo o capital afeto às participações no BFA e BCI) e um valor de referência de 11.5%.
- os custos de estrutura não recorrentes (essencialmente custos com reformas antecipadas e rescisões), gastos de natureza corporativa (custos de estrutura associados aos órgãos sociais) e o proveito/(custo) dos juros sobre o ativo líquido (passivo líquido) de benefícios pós-emprego.

- **BFA e BCI**

Inclui os resultados associados à atividade desenvolvida em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e os resultados associados à participação no Banco de Fomento Angola classificada na carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral.

Em 30 de junho de 2023, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte ¹ :

	Banca comercial	Centro corporativo ²	Atividade em Portugal	BFA ³	BCI	Banco BPI Consolidado
1.Receitas de juros	615 869	5 684	621 553	3 699		625 252
2.Despesas com juros	(186 635)		(186 635)			(186 635)
3.Margem financeira [1+2]	429 234	5 684	434 918	3 699		438 617
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	1 957	1 958	72 561		74 519
5.Resultados de empresas do equity method		9 965	9 965		17 851	27 816
6.Receitas de taxas e comissões	161 212		161 212			161 212
7.Despesas de taxas e comissões	(14 248)		(14 248)			(14 248)
8.Comissões líquidas [6+7]	146 964		146 964			146 964
9.Resultados em operações financeiras	16 330	(1 598)	14 732	(40 929)	163	(26 034)
10.Rendimentos e encargos operacionais	(42 187)		(42 187)	(5 805)		(47 992)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	550 342	16 008	566 350	29 526	18 014	613 890
12.Custos com pessoal	(118 182)	(4 577)	(122 759)			(122 759)
13.Gastos gerais administrativos	(91 902)	(1 332)	(93 234)			(93 234)
14.Depreciações e amortizações	(34 330)	(213)	(34 543)			(34 543)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(244 414)	(6 122)	(250 536)			(250 536)
16.Resultado operacional [11+15]	305 928	9 886	315 814	29 526	18 014	363 354
17.Imparidades de ativos financeiros	(36 608)		(36 608)	(455)		(37 063)
18.Outras imparidades e provisões	(1 909)		(1 909)			(1 909)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	2 209	8 658	10 867			10 867
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	269 620	18 544	288 164	29 071	18 014	335 249
21.Impostos sobre lucros	(90 191)	741	(89 450)	11 682	(1 300)	(79 068)
22.Resultado líquido [20+21]	179 429	19 285	198 714	40 753	16 714	256 181

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² Inclui 9 304 m.euros relativos à valia registada da venda da BPI Suisse.

³ As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 30 de junho de 2023 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	281 112	17 348 886	18 880 557
Private Banking	22 238	142 574	2 853 399
Banca de Empresas e Institucionais	128 464	11 160 870	6 658 583
Outros	118 528	6 236 879	4 395 748
	550 342	34 889 209	32 788 287

Em 30 de junho de 2022, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte¹:

	Banca comercial	Centro corporativo Reexpresso ²	Atividade em Portugal	BFA ³	BCI	Banco BPI Consolidado
1.Receitas de juros	262 004	2 453	264 457	6 952		271 409
2.Despesas com juros	(30 574)		(30 574)			(30 574)
3.Margem financeira [1+2]	231 430	2 453	233 883	6 952		240 835
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	3 948	3 949	87 343		91 292
5.Resultados de empresas do equity method		12 847	12 847		18 697	31 544
6.Receitas de taxas e comissões	158 326		158 326			158 326
7.Despesas de taxas e comissões	(13 749)		(13 749)			(13 749)
8.Comissões líquidas [6+7]	144 577		144 577			144 577
9.Resultados em operações financeiras	16 589	868	17 457	19 503		36 960
10.Rendimentos e encargos operacionais	(42 190)		(42 190)	(6 987)		(49 177)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	350 407	20 116	370 523	106 811	18 697	496 031
12.Custos com pessoal	(109 081)	(4 533)	(113 614)			(113 614)
13.Gastos gerais administrativos	(74 737)	(368)	(75 105)			(75 105)
14.Depreciações e amortizações	(32 817)	(22)	(32 839)			(32 839)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(216 635)	(4 923)	(221 558)			(221 558)
16.Resultado operacional [11+15]	133 772	15 193	148 965	106 811	18 697	274 473
17.Imparidades de ativos financeiros	(26 388)		(26 388)			(26 388)
18.Outras imparidades e provisões	(2 827)		(2 827)			(2 827)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	886		886			886
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	105 443	15 193	120 636	106 811	18 697	246 144
21.Impostos sobre lucros	(35 874)	1 760	(34 114)	(7 249)	(1 589)	(42 952)
22.Resultado líquido [20+21]	69 569	16 953	86 522	99 562	17 108	203 192

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI. Reexpresso pela entrada em vigor do IFRS17 (Nota 1.4).

² Corresponde à actividade consolidada do Centro Coprorativo m 30 de junho de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

³ As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 30 de junho de 2022 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	222 740	16 832 104	19 650 812
Private Banking	14 099	131 841	2 812 562
Banca de Empresas e Institucionais	93 077	10 625 052	7 052 590
Outros	20 491	5 995 714	6 315 767
	350 407	33 584 711	35 831 731

Em 30 de junho de 2023, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte¹:

	Banca comercial	Centro corporativo ²	Atividade em Portugal	BFA ³	BCI	Banco BPI
1.Receitas de juros	615 869	5 684	621 553	3 699		625 252
2.Despesas com juros	(186 633)		(186 633)			(186 633)
3.Margem financeira [1+2]	429 236	5 684	434 920	3 699		438 619
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	18 434	18 435	72 561	28 999	119 995
5.Receitas de taxas e comissões	159 733		159 733			159 733
6.Despesas de taxas e comissões	(14 244)		(14 244)			(14 244)
7.Comissões líquidas [5+6]	145 489		145 489			145 489
8.Resultados em operações financeiras	16 330	(1 598)	14 732	(40 929)	163	(26 034)
9.Rendimentos e encargos operacionais	(42 189)		(42 189)	(5 805)	(2 900)	(50 894)
10.Produto bancário [3+4+7+8+9]	548 867	22 520	571 387	29 526	26 262	627 175
11.Custos com pessoal	(117 370)	(4 577)	(121 947)			(121 947)
12.Gastos gerais administrativos	(91 530)	(1 332)	(92 862)			(92 862)
13.Depreciações e amortizações	(34 322)	(213)	(34 535)			(34 535)
14.Custos de estrutura [11+12+13]	(243 222)	(6 122)	(249 344)			(249 344)
15.Resultado operacional [10+14]	305 645	16 398	322 043	29 526	26 262	377 831
16.Imparidades de ativos financeiros	(36 608)		(36 608)	(455)		(37 063)
17.Outras imparidades e provisões	(1 909)		(1 909)			(1 909)
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	2 210	41 935	44 145			44 145
19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]	269 338	58 333	327 671	29 071	26 262	383 004
20.Impostos sobre lucros	(90 252)	741	(89 511)	11 682	51	(77 778)
21.Resultado líquido [19+20]	179 086	59 074	238 160	40 753	26 313	305 226

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² Inclui 14 934 m.euros relativos à valia registada da venda da BPI Suisse e 27 001 m.euros referentes à desconsolidação da Unicre.

³ As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 30 de junho de 2023 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	281 111	17 348 886	18 880 557
Private Banking	20 764	142 574	2 853 399
Banca de Empresas e Institucionais	128 464	11 160 870	6 658 583
Outros	118 528	6 236 879	4 395 748
	548 867	34 889 209	32 788 287

Em 30 de junho de 2022, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte ¹:

	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade Doméstica	BFA ²	BCI	Banco BPI
1.Receitas de juros	262 004	2 453	264 457	6 952		271 409
2.Despesas com juros	(30 554)		(30 554)			(30 554)
3.Margem financeira [1+2]	231 450	2 453	233 903	6 952		240 855
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	22 198	22 199	87 343	19 292	128 834
5.Receitas de taxas e comissões	154 616		154 616			154 616
6.Despesas de taxas e comissões	(13 747)		(13 747)			(13 747)
7.Comissões líquidas [5+6]	140 869		140 869			140 869
8.Resultados em operações financeiras	16 565	868	17 433	19 503		36 936
9.Rendimentos e encargos operacionais	(42 191)		(42 191)	(6 987)	(1 929)	(51 107)
10.Produto bancário [3+4+7+8+9]	346 694	25 519	372 213	106 811	17 363	496 387
11.Custos com pessoal	(107 455)	(4 533)	(111 988)			(111 988)
12.Gastos gerais administrativos	(74 158)	(368)	(74 526)			(74 526)
13.Depreciações e amortizações	(32 783)	(22)	(32 805)			(32 805)
14.Custos de estrutura [11+12+13]	(214 396)	(4 923)	(219 319)			(219 319)
15.Resultado operacional [10+14]	132 298	20 596	152 894	106 811	17 363	277 068
16.Imparidades de ativos financeiros	(26 388)		(26 388)			(26 388)
17.Outras imparidades e provisões	(2 827)		(2 827)			(2 827)
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	843		843			843
19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]	103 926	20 596	124 522	106 811	17 363	248 696
20.Impostos sobre lucros	(35 666)	1 760	(33 906)	(7 249)		(41 155)
21.Resultado de atividades em continuação [19+20]	68 260	22 356	90 616	99 562	17 363	207 541

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas com juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 30 de junho de 2022 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	222 740	16 832 104	19 650 812
Private Banking	10 388	131 841	2 812 562
Banca de Empresas e Institucionais	93 077	10 625 052	7 052 590
Outros	20 489	5 995 714	6 315 767
	346 694	33 584 711	35 831 731

7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 13 de outubro de 2022, na qualidade de acionista único, aprovou a “Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco BPI” aplicável aos membros dos órgãos sociais do Banco.

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

Na Nota 7 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Banco BPI, com referência ao exercício de 2022, apresentam-se em maior detalhe as remunerações dos órgãos sociais, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco BPI.

Remunerações fixas

As remunerações fixas e senhas de presença auferidas pelos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão Executiva, durante os primeiros semestres de 2023 e 2022, foram as seguintes:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	30-06-2022
Remunerações fixas	2251	2460
Número de pessoas	20	20

Nota: O Administrador Executivo Ignacio Rendueles cessou o mandato em 1 de abril de 2023.

Remuneração variável

Os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. A atribuição desta remuneração variável é ajustada ao risco e com base na medição de desempenho da Instituição aferido pelo cumprimento dos Objetivos Corporativos e com base no desempenho individual de cada Administrador Executivo aferido pelo grau de cumprimento dos seus Objetivos Individuais.

Nos termos da Política de Remuneração aplicável, esta remuneração variável é paga de uma forma diferida, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos cinco anos subsequentes.

A existência e o montante da remuneração variável relativa ao desempenho em 2023 serão, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar no primeiro semestre do próximo ano. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI considerou-se a periodificação do limite aprovado na Política de Remuneração do Banco BPI.

Por referência ao desempenho no exercício de 2022, foi aprovado na Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações de 19 de abril de 2023, a atribuição de remunerações variáveis aos Administradores Executivos no valor global de 1 631 m.euros.

No que respeita à forma de pagamento, 40% da Remuneração Variável foi paga imediatamente após a sua atribuição e 60% foi diferida por um prazo de 5 anos. Destes 40%, metade é paga em numerário e metade é paga em instrumentos financeiros (neste caso em ações do CaixaBank, valorizadas a 3,6010 euros por ação). Os restantes 60% serão pagos ao longo dos 5 anos seguintes em tranches iguais, 30% em numerário e 70% em instrumentos financeiros.

8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Caixa	228 744	285 428
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	2 247 258	2 086 415
Outros depósitos à ordem	43 048	93 409
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	398	470
	2 519 448	2 465 722

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima é atualmente remunerada a 3.5%, tal como as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight. Caso os fundos excedentários não fossem aplicados junto do Eurosistema a taxa de remuneração seria de 0%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Derivados de negociação	71 901	91 886
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores estrangeiros	4 220	4 185
	76 121	96 071

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Derivados de negociação	83 506	87 113
	83 506	87 113

10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	8 057	8 028
Ações de emissores estrangeiros	1 612	1 238
Unidades de participação de emissores nacionais	40 144	45 961
Unidades de participação de emissores estrangeiros	12 154	12 579
	61 967	67 806
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores nacionais	46	45
Obrigações de outros emissores estrangeiros	5 555	5 658
	5 601	5 703
	67 568	73 509

Os ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	107 863	72 957
Ações de emissores estrangeiros	316 872	417 176
	424 735	490 133
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Obrigações do Tesouro	279 615	276 376
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	688 159	677 063
	967 774	953 439
	1 392 509	1 443 572

No primeiro semestre de 2023, na sequência da perda de influência significativa do Banco BPI na Unicre, esta participação foi reclassificada da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas para a rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio (Notas 1.1 e 14). Apesar de ainda deter uma participação do capital da Unicre de 21.01%, verificou-se que o Banco deixou de integrar o órgão de administração desta Sociedade (não integrando também o órgão de fiscalização da sociedade), perdendo, como consequência, a capacidade de participar no

processo de decisão do órgão de administração (e de fiscalização) e deixando de ter a possibilidade de, nesse âmbito, exercer qualquer influência sobre a Unicre.

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, no primeiro semestre de 2023, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					30-06-2023
	31-12-2022	Compras e outros	Vendas e outros	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	
Banco de Fomento Angola, S.A.	410 800				(100 320)	310 480
SIBS	59 400				1 200	60 600
Unicre		32 851			849	33 700
Outros	19 933		(164)		186	19 955
	490 133	32 851	(164)		(98 085)	424 735

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, durante o exercício de 2022, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					31-12-2022
	31-12-2021	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	
Banco de Fomento Angola, S.A.	321 400				89 400	410 800
SIBS	80 000				(20 600)	59 400
Outros	29 989	400	(9 357)	6 879	(7 978)	19 933
	431 389	400	(9 357)	6 879	60 822	490 133

Em 2022, a participação na Conduril foi reclassificada para a carteira de ativos não correntes detidos para venda (Nota 18).

As estimativas dos valores de avaliação do BFA, SIBS e da Unicre baseiam-se em metodologias de desconto de fluxos futuros, a que se acrescentam metodologias de múltiplos com base em empresas comparáveis.

No primeiro semestre de 2023, o BFA aprovou a distribuição de 60% dos resultados de 2022, no montante de 84.3 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (73 milhões de euros brutos, ao câmbio da data de registo) foi recebido em Angola, tendo sido constituído um depósito remunerado à taxa líquida de 10.8%. Deste montante, foram transferidos para Portugal em julho cerca de 10 M USD. Ainda no 1º semestre de 2023 o BPI recebeu, em Angola, a 3ª e última tranche da distribuição de reservas livres aprovada pela AG do BFA em Junho de 2021, num montante de 21,3 mil M AKZ (24 milhões de euros, ao câmbio de 30 de junho de 2023), tendo sido constituído um depósito remunerado à taxa líquida de 10.8%.

No primeiro semestre de 2022, o BFA aprovou a distribuição de 50% dos resultados de 2021, no montante de 78.2 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (87 milhões de euros, brutos) foi integralmente recebido em Portugal durante os meses de maio e junho de 2022.

A variação do valor da participação no BFA no 1º semestre de 2023 decorreu essencialmente de:

- Distribuição do dividendo de 2022;
- Revisão de estimativas e do cenário macroeconómico, refletindo perspectivas de evolução do AKZ mais desfavoráveis, na sequência da forte depreciação da moeda angolana no período (c. 40% face ao € e ao USD).
- Aumento da taxa de desconto (CoE), resultante essencialmente do aumento das yields de mercado da dívida pública angolana em USD.

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BFA são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação do BFA (DDM)

	30-06-2023	31-12-2022
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (KoE) ¹	22.1 %	21.6 %
Rácio de capital objetivo	20.0 %	20.0 %

¹ Calculada com base na taxa de juro das OT americanas, acrescido de um prémio de risco país e um prémio de risco mercado.

Para determinar se se produziram variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Cenário base	Cenário sensibilidade (KoE)		Cenário sensibilidade (Rácio de capital objetivo)		Cenário sensibilidade (variação do câmbio AKZ vs USD até 2026)	
		+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20 %	+20%
<i>(em milhões de euros)</i>							
Valor estimado para 48.1% do BFA	310	297	326	304	317	248	369
Varição face ao cenário base		-14	15	-6	6	-62	58

12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, é o seguinte:

30-06-2023

	Consolidado / Individual				
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	Valor de balanço
Títulos de dívida	8 030 199	75 564	(173 367)	(18 763)	7 913 633
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 329 536	3 428		(463)	1 332 501
Clientes	26 144 827	106 858		(543 363)	25 708 322
	35 504 562	185 850	(173 367)	(562 589)	34 954 456

31-12-2022

	Consolidado / Individual				
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	Valor de balanço
Títulos de dívida	7 591 747	34 094	(143 498)	(15 589)	7 466 754
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	817 711	1 450		(12)	819 149
Clientes	25 912 918	73 165		(519 264)	25 466 819
	34 322 376	108 709	(143 498)	(534 865)	33 752 722

12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Dívida pública		
Dívida pública portuguesa	1 681 973	1 679 757
Dívida pública estrangeira	2 077 782	2 086 074
	3 759 755	3 765 831
Dívida de Clientes		
Outros emissores públicos portugueses	708 197	638 298
Outros emissores portugueses	2 930 638	2 558 547
Outros emissores estrangeiros	533 806	519 667
	4 172 641	3 716 512
Imparidade	(18 763)	(15 589)
	7 913 633	7 466 754

Em 30 de junho de 2023, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 3 560 milhões de euros com uma maturidade média residual de aproximadamente 3 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano, Americano e obrigações da União Europeia.

A dívida titulada de Clientes ao custo amortizado inclui essencialmente operações de papel comercial e emissões de obrigações de Clientes Empresas e Institucionais, associadas à carteira de crédito comercial do Banco BPI.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente 30 874 m.euros e 35 492 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

12.2. Empréstimos e adiantamentos

Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	17 026	
Cheques a cobrar	37 836	38 934
Empréstimos	475 190	469 987
Operações de compra com acordo de revenda	3 896	
Outras disponibilidades	153	31
Outras aplicações	1 361	8 101
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	1 730	886
	537 192	517 939
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	204 307	42 190
Depósitos	279 275	32 486
Cheques a cobrar	489	455
Empréstimos	1 109	2 353
Operações de compra com acordo de revenda	79 518	
Outras aplicações	199 738	199 660
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	1 699	564
Devedores por operações sobre futuros	29 637	23 514
	795 772	301 222
Imparidade	(463)	(12)
	1 332 501	819 149

Empréstimos e adiantamentos - Clientes

No balanço do Banco BPI, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	30-06-2023		31-12-2022	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 182 733	(1 354)	1 348 881	(969)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	216 650	(1 506)	85 152	(786)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 852 820	(322 383)	8 809 838	(312 203)
Promoção Imobiliária	60 539	(2 291)	49 401	(358)
Construção de obra civil	385 615	(11 412)	420 337	(8 789)
Resto de finalidades	8 406 666	(308 680)	8 340 100	(303 056)
Grandes empresas	2 699 686	(131 947)	2 486 484	(123 943)
Pequenas e médias empresas	5 706 980	(176 733)	5 853 616	(179 114)
Particulares	15 999 482	(218 120)	15 742 212	(205 306)
Habituação	14 444 868	(118 509)	14 183 925	(122 038)
Consumo	1 541 415	(98 524)	1 543 706	(82 208)
Outras finalidades	13 199	(1 087)	14 581	(1 060)
	26 251 685	(543 363)	25 986 083	(519 264)

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2022	25 986 083	23 862 233	1 559 357	564 493
Aumentos / reduções de exposição	278 644	400 155	(86 541)	(34 970)
Transferências				
De stage 1:		(925 027)	880 370	44 657
De stage 2:		298 770	(382 625)	83 855
De stage 3:		5 160	47 779	(52 939)
Write-offs	(10 272)	(1)	(2)	(10 269)
Cessão de créditos	(2 770)			(2 770)
Saldo em 30-06-2023	26 251 685	23 641 290	2 018 338	592 057

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2021	24 801 595	22 455 912	1 719 632	626 051
Aumentos / reduções de exposição	1 337 456	1 627 615	(224 240)	(65 919)
Transferências				
De stage 1:		(625 543)	557 599	67 944
De stage 2:		438 053	(525 094)	87 041
De stage 3:		8 806	31 466	(40 272)
Write-offs	(21 301)		(1)	(21 300)
Vendas	(131 667)	(42 610)	(5)	(89 052)
Saldo em 31-12-2022	25 986 083	23 862 233	1 559 357	564 493

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o primeiro semestre de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2022	(519 264)	(81 141)	(106 979)	(331 144)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(39 881)	(933)	(1 927)	(37 021)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(17 919)	(11 286)	(2 761)	(3 872)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ¹	22 171	4 612	3 779	13 780
Reforço líquido de imparidades ²	(35 629)	(7 607)	(909)	(27 113)
Write-offs	10 271		2	10 269
Vendas	1 259			1 259
Transferências e outros		(1)	(2)	3
Saldo em 30-06-2023	(543 363)	(88 749)	(107 888)	(346 726)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui 1 011 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2021	(511 746)	(85 532)	(93 577)	(332 637)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(106 239)	19 645	(15 613)	(110 271)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(37 067)	(25 980)	(5 415)	(5 672)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ¹	62 340	10 726	7 622	43 992
Reforço líquido de imparidades ²	(80 966)	4 391	(13 406)	(71 951)
Write-offs	21 301		1	21 300
Vendas	52 146		4	52 142
Transferências e outros	1		(1)	2
Saldo em 31-12-2022	(519 264)	(81 141)	(106 979)	(331 144)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui 2 367 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

12.3. Créditos abatidos ao ativo

Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo, no consolidado e no individual, durante o primeiro semestre de 2023 e o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Saldo no início do exercício	679 502	745 481
Aumentos:		
Créditos abatidos ao ativo	10 272	21 301
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(1 710)	(4 498)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo		(9 579)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos		(57 771)
Outros	(2 277)	(15 432)
Saldo no fim do exercício	685 787	679 502

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial “Créditos abatidos ao ativo”.

Em 2022, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 71 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (87 milhões de euros de créditos e 69 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 27 milhões de euros.

13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	30-06-2023			31-12-2022		
	Valor Nocial	Ativos	Passivos	Valor Nocial	Ativos	Passivos
Taxas de juro	6 588 600	3 421	22 389	7 409 443	35 726	21 909
Por tipo de contraparte:						
<i>Dos quais: OTC - entidades de crédito</i>	3 135 317	3 386	21 694	2 670 462	35 686	17 053
<i>Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	3 453 283	35	695	4 738 981	40	4 856

14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Consolidado		Individual	
			Valor de balanço		Valor de balanço	
	30-06-2023	31-12-2022	30-06-2023	31-12-2022 Reexpresso ¹	30-06-2023	31-12-2022
Investimentos em associadas						
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	35.7 %	35.7 %	139 004	152 137	39 651	39 651
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0 %	35.0 %	49 246	50 842	41 680	41 680
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A. ²		50.0 %		39 588		7 051
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. ³		21.0 %		35 059		5 850
			188 250	277 626	81 331	94 232

Nota: Valores de balanço líquidos de imparidades.

¹ Valor de balanço da Allianz em 31 de dezembro de 2022 reexpresso pela aplicação do IFRS17 e IFRS9 (Nota 1.4).

² Sociedade reclassificada para a carteira Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda por estar em processo de venda (Nota 18).

³ Sociedade reclassificada para a carteira Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral por o Banco BPI ter deixado de ter influência significativa (Notas 1.1 e 11).

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas no primeiro semestre de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade	Total
Saldo em 31-12-2022 Rexpresso	264 820	18 467	(5 661)	277 626
Resultado do exercício	27 816		(1 568)	
Dividendos ¹	(41 290)			
Variação cambial	(3 150)			
Reclassificação da Unicre	(28 582)	(13 194)	5 661	
Reclassificação da Cosec	(39 361)		1 568	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	2 190			
Outras variações	534			
Saldo em 30-06-2023	182 977	5 273		188 250

¹ Corresponde a dividendos do BCI e Allianz.

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2022 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2021	261 316	18 467	(5 862)	273 921
Resultado do exercício	67 347			
Dividendos ²	(37 542)			
Variação cambial	6 655			
Reclassificação da InterRisco	(201)		201	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	(39 935)			
Transição da Allianz para IFRS17	9 047			
Outras variações ³	(1 867)			
Saldo em 31-12-2022 Rexpresso	264 820	18 467	(5 661)	277 626

¹ Imparidade em 31 de dezembro de 2022 corresponde à participação na Unicre.

² Corresponde a dividendos do BCI, Cosec, Allianz e Unicre

³ Inclui essencialmente impacto da transição para a IFRS 9 do Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

Nas contas consolidadas, o valor do goodwill resultou de aquisições de participações na Unicre (13 194 m.euros) e no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição¹:

	Consolidado	
	30-06-2023	30-06-2022 Rexpresso ²
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	17 851	18 697
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	9 368	8 805
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.		2 226
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	597	1 816
	27 816	31 544

¹ O contributo das empresas subsidiárias e associadas do BPI para o resultado consolidado é detalhado na Nota 36.

² Resultado da Allianz em 30 de junho de 2022 reexpresso pela aplicação do IFRS17 e IFRS9 (Nota 1.4).

15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante o primeiro semestre de 2023 e o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado									
	2023					2022				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
Valor bruto										
Saldo no início do exercício	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325	103 349	341 452	18 205	178 079	641 085
Aquisições		246	2 044	4 373	6 663		5 989	27 021	4 409	37 419
Alienações e abates ¹	(4 125)	(8 544)		(8 297)	(20 966)	(404)	(7 016)		(23 358)	(30 778)
Transferências e outros	5 892	7 577	(14 548)	4 268	3 189	19 200	1 061	(24 519)	2 783	(1 475)
Diferenças de conversão cambial							74			74
Saldo no fim do exercício	123 912	340 839	8 203	162 257	635 211	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325
Depreciações										
Saldo no início do exercício	78 710	304 413		64 987	448 110	69 242	305 103		57 516	431 861
Depreciações do exercício	5 890	4 175		11 299	21 364	10 014	8 183		26 719	44 916
Alienações e abates ¹	(3 520)	(8 376)		(7 892)	(19 788)	(364)	(6 985)		(19 243)	(26 592)
Transferências e outros		(8)		7	(1)	(182)	(1 960)		(5)	(2 142)
Diferenças de conversão cambial							72			72
Saldo no fim do exercício	81 080	300 204		68 401	449 685	78 710	304 413		64 987	448 110
Valor líquido no fim do exercício	42 832	40 635	8 203	93 856	185 526	43 435	37 147	20 707	96 926	198 215

¹ Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante o primeiro semestre de 2023 e o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Individual									
	2023					2022				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
Valor bruto										
Saldo no início do exercício	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325	103 349	339 464	18 205	178 079	639 097
Aquisições		246	2 044	4 373	6 663		5 985	27 021	4 409	37 415
Alienações e abates ¹	(4 125)	(8 544)		(8 297)	(20 966)	(404)	(7 016)		(23 358)	(30 778)
Transferências e outros	5 892	7 577	(14 548)	4 268	3 189	19 200	3 127	(24 519)	2 783	591
Saldo no fim do exercício	123 912	340 839	8 203	162 257	635 211	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325
Depreciações										
Saldo no início do exercício	78 710	304 413		64 987	448 110	69 242	303 200		57 516	429 958
Depreciações do exercício	5 890	4 166		11 299	21 355	10 014	8 123		26 719	44 856
Alienações e abates ¹	(3 519)	(8 376)		(7 892)	(19 787)	(364)	(6 985)		(19 243)	(26 592)
Transferências e outros				7	7	(182)	75		(5)	(112)
Saldo no fim do exercício	81 081	300 203		68 401	449 685	78 710	304 413		64 987	448 110
Valor líquido no fim do exercício	42 831	40 636	8 203	93 856	185 526	43 435	37 147	20 707	96 926	198 215

¹ Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante o primeiro semestre de 2023 e o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	2023		2022		2023		2022	
	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto								
Saldo no início do exercício	256 039	14 845	14 280	285 164	237 083	9 071	14 285	260 439
Aquisições	28	8 486		8 514	141	33 598		33 739
Alienações e abates	(995)			(995)	(7 853)		(5)	(7 858)
Transferências e outros	10 501	(11 786)		(1 285)	26 668	(27 824)		(1 156)
Saldo no fim do exercício	265 573	11 545	14 280	291 398	256 039	14 845	14 280	285 164
Amortizações								
Saldo no início do exercício	162 491		14 280	176 771	147 716		14 285	162 001
Amortizações do exercício	13 179			13 179	22 628			22 628
Alienações e abates	(995)			(995)	(7 853)		(5)	(7 858)
Saldo no fim do exercício	174 675		14 280	188 955	162 491		14 280	176 771
Valor líquido do fim do exercício	90 898	11 545		102 443	93 548	14 845		108 393

17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Rendimentos a receber		
Dividendos a receber do Banco de Fomento Angola (Nota 11)		36 165
Dividendos a receber do Banco Comercial e de Investimentos	26 081	
Comissões por participação nos resultados da Allianz	10 043	21 917
Outros rendimentos a receber	26 873	49 227
	62 997	107 309
Despesas com encargo diferido		
Rendas	1 593	1 598
Outras despesas com encargo diferido	7 101	3 685
	8 694	5 283
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 22)		
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 804 756	1 760 709
Responsabilidades por serviços passados	(1 602 176)	(1 561 837)
	202 580	198 872
Outros ativos	7 714	5 059
Operações ativas a regularizar	50 589	46 805
	58 303	51 864
	332 574	363 328

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica outros rendimentos a receber inclui 20 935 m.euros e 42 792 m.euros, respetivamente, relativos a proveitos a receber de empresas do Grupo CaixaBank, nomeadamente *fee's* por prestação de serviços de *back office*, IT, corporativos e de comercialização de produtos financeiros.

O saldo da rubrica operações ativas a regularizar inclui:

- Em 30 de junho de 2023 e 2022, 7 858 m.euros e 9 323 m.euros, respetivamente, relativos a impostos liquidados e que foram objeto de contestação por parte do Banco BPI, dos quais:
 - 2 387 m.euros, registados após 2020, respeitantes a processos judiciais relativos a IVA já transitados em julgado com decisões favoráveis a favor do Banco BPI e que aguardam o recebimento dos montantes em causa;
 - 2 172 m.euros relativos a processos pagos ao abrigo do Decreto-Lei nº 248-A / 02, de 14 novembro e 1 480 m. euros relativos a outros processos anteriores à operação de fusão realizada em 2002, referentes a processos de tributos de natureza diversa.
- Em 30 de junho de 2023 e 2022, 1 939 m. euros e 3 827 m.euros, respetivamente, relativos sobretudo a operações a regularizar de prestação de serviços a outras empresas do Grupo CaixaBank.
- Em 30 de junho de 2023 e 2022, 7 432 m.euros e 5 242 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional dos processos informáticos relacionados com serviços automáticos da rede comercial, caixa *self service*, depósitos online e *cash point*.

- Em 30 de junho de 2023 e 2022, 5 752 m.euros e 5 979 m.euros, respetivamente, relativos a valores relacionados com operações de mercados financeiros a aguardar liquidação.

18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	31-12-2022	30-06-2023	31-12-2022
Ativos por recuperação de crédito				
Imóveis	4 390	5 590	4 390	5 590
Equipamento	343	414	343	414
Outros				
Imparidade	(3 048)	(3 285)	(3 047)	(3 285)
Outros ativos tangíveis				
Imóveis	13 207	13 207	13 207	13 207
Imparidade	(803)	(1 792)	(803)	(1 792)
	14 089	14 134	14 090	14 134
Outros ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados - Unidades de participação de emissores nacionais		463		463
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – Ações de emissores nacionais	240	278	240	278
BPI Suisse		11 510		2 021
Cosec	39 361		7 051	
Imparidade	(1 568)			
	38 033	12 251	7 291	2 762
	52 122	26 385	21 381	16 896
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda		1 655		

No primeiro semestre de 2023, a participação na Cosec (Nota 14) foi reclassificada para a carteira de ativos não correntes detidos para venda, por estar em processo de venda. A concretização desta operação está sujeita às aprovações regulamentares, incluindo em matéria de concorrência, e deverá estar concluída no segundo semestre de 2023.

No segundo semestre de 2022, os ativos e passivos detidos pela BPI Suisse, bem como a participação detida pelo Banco BPI, foram reclassificados para as rubricas Ativos e Passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (IFRS 5), por esta participação estar em processo de venda, que ocorreu no 1º semestre de 2023 (Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2022, o balanço consolidado do Banco BPI incorpora os seguintes valores relativos à BPI Suisse na rubrica Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e na rubrica Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda, respetivamente:

	31-12-2022
ATIVO	
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8 644
Ativos tangíveis	31
Ativos por impostos	9
Outros ativos	2 826
	11 510
PASSIVO	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	955
Outros passivos	700
	1 655

19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos passivos financeiros pelo custo amortizado em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, é o seguinte:

30-06-2023

	Consolidado / Individual			Valor de Balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	
Depósitos				
Bancos Centrais	592 000	811		592 811
Instituições de Crédito	2 467 709	(5 796)		2 461 913
Clientes	29 710 594	22 969		29 733 563
Títulos de dívida emitidos	2 325 000	20 157	(1 478)	2 343 679
Outros passivos financeiros	258 931			258 931
	35 354 234	38 141	(1 478)	35 390 897

31-12-2022

	Consolidado / Individual			Valor de Balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	
Depósitos				
Bancos Centrais	442 000	(5 367)		436 633
Instituições de Crédito	1 055 703	1 347		1 057 050
Clientes	30 318 556	7 731		30 326 287
Títulos de dívida emitidos	2 325 000	16 496	(2 046)	2 339 450
Outros passivos financeiros	276 462			276 462
	34 417 721	20 207	(2 046)	34 435 882

19.1. Depósitos – Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Depósitos - Bancos Centrais		
Depósitos	592 000	442 000
Juros	811	(5 367)
	592 811	436 633
Depósitos - Instituições de Crédito		
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	38 138	42 016
Juros	362	255
	38 500	42 271
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais	465 165	465 165
Recursos a muito curto prazo	45 600	57 637
Depósitos	339 729	410 144
Operações de venda com acordo de recompra	1 531 272	
Outros recursos	47 805	80 741
Juros	(6 158)	1 092
	2 423 413	1 014 779
	2 461 913	1 057 050
	3 054 724	1 493 683

19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Por tipo		
Depósitos à ordem	18 332 222	21 802 171
Depósitos a prazo	10 200 206	8 404 681
Depósitos de poupança	77 902	100 477
Depósitos obrigatórios	11 228	11 227
Operações de venda com acordo de recompra	1 089 036	
Juros	22 969	7 731
	29 733 563	30 326 287
Por setor		
Setor público	751 664	400 803
Setor privado	28 981 899	29 925 484
	29 733 563	30 326 287

19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	30-06-2023				31-12-2022			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro ¹	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro ¹
Obrigações colateralizadas	6 950 000	(6 200 000)	750 000	3.6 %	7 900 000	(7 150 000)	750 000	2.3 %
Obrigações sénior não preferenciais	1 150 000		1 150 000	3.0 %	1 150 000		1 150 000	2.0 %
Juros			11 110				10 201	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(1 467)				(2 036)	
			1 909 643				1 908 165	
Obrigações subordinadas	425 000		425 000	6.7 %	425 000		425 000	4.6 %
Juros			9 046				6 295	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(10)				(10)	
			434 036				431 285	
			2 343 679				2 339 450	

¹ Taxa de juro no final do exercício ponderada pelo valor das emissões.

No primeiro semestre de 2023, o Banco BPI reembolsou três emissões colateralizadas que se encontravam integralmente recompradas no valor de 950 000 m.euros.

No exercício de 2022, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, e reembolsou antecipadamente uma emissão no valor de 300 000 m.euros, sendo ambas integralmente subscritas pelo acionista Caixabank.

19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Outros recursos de Clientes		
Cheques e ordens a pagar	61 592	60 278
Depósitos taxa garantida		59
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	7 117	7 580
Recursos consignados	12 433	12 428
Recursos conta cativa	2 818	3 052
Recursos conta caução	1 608	1 654
Setor público administrativo		
IVA a pagar	1 638	5 939
Retenção de impostos na fonte	14 980	14 293
Contribuições para a Segurança Social	3 245	3 211
Outros	2 740	2 740
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 327	1 333
Credores por contratos de factoring	25 258	24 047
Credores por fornecimentos de bens	1 848	6 443
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco		
Fundo de Recuperação, FCR	3 993	7 625
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	212	212
Fundo Pathena SCA Sicar	1 504	1 592
Credores diversos	15 943	20 379
Passivos de locação (IFRS 16)	100 675	103 597
	258 931	276 462

20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		
Processos de recuperação de IVA	6 511	7 261
Contingências fiscais e outras	17 226	16 901
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)	12 567	12 399
Outras provisões	12 274	12 518
	48 578	49 079

O movimento ocorrido nas provisões durante o primeiro semestre de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Saldo em 31-12-2022	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2023
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	24 162	2 972	(1 001)	(2 396)		23 737
Compromissos e garantias concedidos	12 399	2 781	(2 613)			12 567
Outras provisões	12 518		(62)		(182)	12 274
	49 079	5 753	(3 676)	(2 396)	(182)	48 578

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2022
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	34 116	3 574	(505)	(3 809)	(9 214)	24 162
Compromissos e garantias concedidos	18 093	4 640	(10 334)			12 399
Outras provisões	298	12 518		(298)		12 518
	52 507	20 732	(10 839)	(4 107)	(9 214)	49 079

As transferências correspondem a reclassificações para a rubrica passivos por impostos correntes (Nota 24).

20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas e Outras provisões

Na rubrica Compromissos e garantias concedidos registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25). Na rubrica Outras provisões registam-se as provisões para contingências específicas.

No exercício de 2022, o valor dos aumentos na rubrica Outras provisões inclui 8 858 m.euros relativos a um compromisso irrevogável relacionado com a aquisição de ações do BCI, e 3 660 m.euros relativos a provisões para garantias prestadas que, na sequência da análise de risco efetuada sobre os seus beneficiários, se prevê que na sua maioria não sejam executadas. Por outro lado, na rubrica Compromissos e garantias concedidos foram revertidas provisões no montante de 5 999 m.euros associadas às referidas garantias prestadas com reduzida probabilidade de execução.

20.3. Passivos contingentes

Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC), ao abrigo dos poderes que legalmente lhe são atribuídos, instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado português, entre os quais o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência.

Em 1 de junho de 2015, o Banco BPI foi notificado da respetiva nota de ilicitude. Em 27 de setembro de 2017 o Banco apresentou a sua defesa. Para além disso, ao longo do processo, e sempre que apropriado, o Banco BPI recorreu de várias decisões interlocutórias da Autoridade da Concorrência que o Banco considerou suscetíveis de violar os seus direitos.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou o BPI e os restantes bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos. A sanção aplicada ao BPI foi de 30 milhões de euros.

Na decisão em apreço, a AdC:

- 1) Imputa ao BPI, tal como aos demais bancos, a participação em trocas de informação, ao longo do período entre maio de 2002 e março de 2013, sobre (i) volumes de produção de crédito à habitação e de crédito ao consumo e (ii) sobre condições comerciais desses tipos de crédito e do crédito a pequenos negócios e PME, designadamente tabelas de spreads.;
- 2) Considera que tal troca consubstancia uma infração por objeto, ou seja, uma infração que se considera cometida independentemente de a conduta em causa ter ou não ter tido efeitos negativos sobre a concorrência, efeitos esses que, portanto, não é necessário provar; ou seja, para que a infração se considere cometida, basta a prova de que a conduta é, em abstrato, apta a provocar efeitos negativos sobre a concorrência.

O Banco BPI entende que não praticou a infração que a AdC lhe imputou e, em outubro de 2019, apresentou recurso da decisão acima referida para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, cabendo ainda recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Para além de contestar que a troca de informação tenha ocorrido nos moldes alegados na decisão condenatória, entende o BPI que a informação alegadamente trocada, seja pelos termos e no momento em que tal troca ocorreu, seja pelo seu conteúdo, não era apta a produzir efeitos negativos para a concorrência, não se verificando, assim, os pressupostos de que depende a existência de uma infração por objeto, e, portanto, a decisão de condenação em causa. Entende, ainda, o Banco BPI, que as alegadas trocas de informação não produziram quaisquer efeitos negativos para o mercado, nem para os consumidores, tendo, pelo contrário, pelo menos em parte, tido efeitos pró-concorrenciais.

Juntamente com o recurso acima referido, o BPI solicitou a suspensão dos efeitos da decisão da AdC, até que seja tomada uma decisão final sobre o caso. O BPI apresentou, no quadro dessa solicitação de suspensão dos efeitos da decisão, uma garantia. Em função disso, o tribunal declarou a caução validamente prestada, atribuindo-se, em consequência, efeito suspensivo ao recurso apresentado.

O julgamento do recurso está em curso, no Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo este, em 28 de abril de 2022, proferido uma decisão em que estabeleceu os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objeto” imputada aos bancos.

O Banco tomou conhecimento, em dezembro de 2022, das observações escritas apresentadas pela Comissão Europeia, pelo Órgão de Fiscalização da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre), pela Autoridade da Concorrência portuguesa, pelo Ministério Público português, pela República Portuguesa, pela República Italiana, pela República Helénica e pela Hungria no âmbito do processo de reenvio prejudicial que corre no Tribunal de Justiça da União Europeia. Estas observações não são unívocas e não vinculam o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 22 de junho de 2023 as partes e outros interessados apresentaram alegações orais junto do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Mantém-se a convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar esta coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão para este processo reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2023.

Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de activos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;
- b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A.;
- c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.” As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”
- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar "(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas."

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. O Banco BPI participou com 87 410 m.euros neste empréstimo.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	65 368	77 441
Gastos gerais administrativos	57 593	41 305
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	583	638
Outros	7 569	11 287
	131 113	130 671
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 543	1 495
	1 543	1 495
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar		572
Operações passivas a regularizar	95 880	1 734
Outras operações a regularizar	384 567	335 889
	480 447	338 195
	613 103	470 361

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica gastos com o pessoal inclui 18 017 m.euros e 18 210 m.euros, respetivamente de responsabilidades por prémios final de carreira e responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões dos colaboradores (Nota 22). No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, foram reconhecidos (593) m.euros e 4 044 m.euros, respetivamente de desvios atuariais decorrentes da alteração dos pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades.

O saldo da rubrica outras operações a regularizar inclui:

- Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 343 036 m.euros e 248 742 m.euros, respetivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (Single Euro Payments Área).
- Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, -939 m.euros e 19 013 m.euros, respetivamente, relativos a operações de títulos pendentes de liquidação.
- Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 3 612 m.euros e 16 528 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar do Sistema de Pagamentos de Grandes Transações.
- Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 8 932 m.euros e 14 928 m.euros, respetivamente, relativos a valores a regularizar de operações de leasing, ALD e factoring.

22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os benefícios com pensões estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice, invalidez e por morte. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 38.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos pensionistas e Colaboradores são:

	30-06-2023	31-12-2022
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano ¹	TV 88/90-H - 1 ano ¹
	TV 99-01-M - 2 anos ²	TV 99-01-M - 2 anos ²
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do período	3.8 %	1.3 %
Fim do período	3.6 %	3.8 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis ³	1.25% ⁴	1.25% ⁴
Taxa de crescimento das pensões	0.75% ⁵	0.75% ⁵

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

³ As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

⁴ Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2025 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foi considerada uma taxa de 5.0% e 4.5%, respetivamente, para o ano de 2023. Para o ano de 2024 foi considerada uma taxa de 3.5% em ambos os períodos.

⁵ Taxa de crescimento das pensões estimada para 2025 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foi considerada uma taxa de 4.5% e 4.0%, respetivamente, para o ano de 2023. Para o ano de 2024 foi considerada uma taxa de 3.0% em ambos os períodos.

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte evolução:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 554 677)	(1 514 370)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 757 207	1 713 552
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	202 530	199 182
Grau de cobertura das responsabilidades	113%	113%

No primeiro semestre de 2023, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 4.5% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais em 2022 e no primeiro semestre de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
Valor em 31 de dezembro de 2021	(230 114)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(214 675)
Atualização da Tabela ACTV	(32 519)
Alteração da taxa de desconto	611 433
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(202 696)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(17 323)
Desvios de pensões pagas	(1 659)
Outros desvios	1 984
Valor em 31 de dezembro de 2022	(85 569)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	45 130
Atualização da Tabela ACTV	(10 142)
Alteração da taxa de desconto	(39 649)
Desvios de pensões pagas	1 264
Outros desvios	219
Valor em 30 de junho de 2023	(88 747)

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados ¹:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.25%	-3.3 %	(51 961)
Redução de 0.25%	3.5 %	54 921
Alteração da taxa de crescimento dos salários ²		
Acréscimo de 0.25%	0.6 %	9 380
Alteração da taxa de crescimento das pensões ³		
Acréscimo de 0.25%	3.3 %	51 599
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.1 %	48 379

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

Os Administradores que integraram a Comissão Executiva do Banco BPI até 2016, bem como os ex-Administradores do Banco Português de Investimento até essa data, beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência, cuja cobertura é assegurada através de um fundo de pensões.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	30-06-2023	31-12-2022
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano ¹	TV 88/90-H - 1 ano ¹
	TV 99-01-M - 2 anos ²	TV 99-01-M - 2 anos ²
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do exercício	3.8 %	1.3 %
Fim do exercício	3.6 %	3.8 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.75% ³	0.75% ³
Taxa de crescimento das pensões	0.75% ⁴	0.75% ⁴

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

³ Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2025 e anos seguintes. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foi considerada uma taxa de 4.5% e 4.0%, respetivamente, para o ano de 2023. Para o ano de 2024 foi considerada uma taxa de 3.0% em ambos os períodos.

⁴ Taxa de crescimento das pensões estimada para 2025 e anos seguintes. Para 2023 considerou-se a taxa efetiva do IPC de 7.8%, conforme regras do plano de pensões. Para 2024 foi considerada uma taxa de 3.0%.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte evolução :

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(47 500)	(47 467)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	47 549	47 157
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		209
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	49	(101)
Grau de cobertura das responsabilidades	100 %	100 %

No primeiro semestre de 2023, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 4.2% (não anualizada).

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
Valor em 31 de dezembro de 2021	(14 534)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(6 633)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos	
Alteração da taxa de desconto	12 497
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(2 447)
Atualização da tabela do ACT	(1 191)
Alteração do IPC	(2 956)
Desvios de pensões pagas	(160)
Outros desvios	(594)
Valor em 31 de dezembro de 2022	(16 018)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	1 103
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos	
Alteração da taxa de desconto	(859)
Atualização da tabela do ACT	(10)
Desvios de pensões pagas	2
Valor em 30 de junho de 2023	(15 782)

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados ¹:

	(redução)/acrécimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acrécimo de 0.25%	-2.3 %	(1 115)
Redução de 0.25%	2.4 %	1 161
Alteração da taxa de crescimento dos salários ²		
Acrécimo de 0.25%	-0.1 %	(38)
Alteração da taxa de crescimento das pensões ³		
Acrécimo de 0.25%	2.6 %	1 216
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.4 %	1 592

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

23. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

No exercício de 2019, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas com uma taxa fixa de 6.5%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1132 do Programa EMTN), que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier I Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). O reembolso destas obrigações é possível a partir de 19 de setembro de 2024 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes. Os juros relativos a estas obrigações são reconhecidos na rubrica “Outras reservas” pelo facto de o seu pagamento ser discricionário. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo CaixaBank.

Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados no mapa das Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral.

Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	31-12-2022 Reexpresso ¹	30-06-2023	31-12-2022
Lucros retidos				
Reserva legal	350 528	317 119	350 528	317 119
Outras reservas e resultados transitados	1 908 846	1 825 491	1 806 593	1 789 917
Reservas de empresas consolidadas pelo método de integração global	5 388	3 578		
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	14 975	14 975	14 975	14 975
	2 279 737	2 161 163	2 172 096	2 122 011
Outras reservas				
Reserva de fusão	1 665	1 665	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	(67 627)	(58 745)	(67 627)	(58 745)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial	109 215	141 621		
	43 253	84 541	(65 962)	(57 080)

¹ Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2022 reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

24. SITUAÇÃO FISCAL

24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

Ativos por impostos

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	31-12-2022	30-06-2023	31-12-2022
Ativos por impostos correntes	1 931	2 437	1 931	2 437
IVA a recuperar		2 925		2 925
Ativos por impostos diferidos	157 085	178 369	157 085	178 369
	159 016	183 731	159 016	183 731

Passivos por impostos

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	31-12-2022	30-06-2023	31-12-2022
Passivos por impostos correntes	80 062	48 993	80 062	48 993
Passivos por impostos diferidos	75 390	76 075	65 178	64 201
	155 452	125 068	145 240	113 194

24.2. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais esperadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo. A taxa fiscal aplicada aos impostos diferidos de 2023 e de 2022 foi de 31%. Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			30-06-2023
	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	
Prejuízos fiscais	2 951		(2 951)	
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei nº 61/2014	(1)	1		
Provisões e imparidades tributadas	46 204	1 107	(7 380)	39 931
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	12 023		(858)	11 165
Reformas antecipadas	24 595		(3 677)	20 918
Desvios atuariais	49 877		(223)	49 654
Programa de rescisões voluntárias	3 192	138	(304)	3 026
Prémio de final de carreira	2 431	186	(54)	2 563
Instrumentos financeiros ao justo valor	30 567	41	(3 693)	26 915
Outros	6 530	491	(4 108)	2 913
	178 369	1 964	(23 248)	157 085

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o primeiro semestre de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado			30-06-2023
	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	11 874		(1 661)	10 213
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 187	95		1 282
Fundo de Pensões	61 886	1 064		62 950
Outros	1 128		(183)	945
	76 075	1 159	(1 844)	75 390

	Individual			30-06-2023
	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 188	95		1 283
Fundo de Pensões	61 886	1 064		62 950
Outros	1 128		(183)	945
	64 202	1 159	(183)	65 178

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	31-12-2022
Compromissos de Empréstimos Concedidos		
Linhas de crédito irrevogáveis	850	750
Subscrição de títulos	803 141	780 997
Compromissos revogáveis	2 788 349	2 914 536
	3 592 340	3 696 283
Garantias financeiras concedidas		
Garantias e avales financeiros	124 994	135 009
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	15 973	10 546
	140 967	145 555
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1 860 300	1 716 144
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	11 436	11 534
Créditos documentários abertos	121 402	205 184
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	38 714	38 714
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução	18 529	15 507
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 281	9 679
Outros compromissos irrevogáveis	2 440	2 440
Outros compromissos concedidos	408	
	2 062 510	1 999 202
	5 795 817	5 841 040
Ativos dados em garantia		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	5 434 102	7 082 372
Fundo Garantia de Depósitos	44 841	44 952
Sistema de Indemnização aos Investidores	4 684	4 481
Banco Europeu de Investimento	379 872	579 619
Reportes	2 665 406	
	8 528 905	7 711 424
Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários¹	29 746 770	28 101 605

¹ Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica passou a incluir as unidades de participação e certificados de depósitos, depositados à guarda do Banco BPI por Clientes não residentes.

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 30 de junho de 2023 é o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 486 140	96 329	9 871	3 592 340	725	1 220	6	1 951
Garantias financeiras concedidas	139 234	1 389	344	140 967	953	27	317	1 297
Outros compromissos concedidos	1 925 682	45 772	24 530	1 995 984	2 217	1 072	6 030	9 319
	5 551 056	143 490	34 745	5 729 291	3 895	2 319	6 353	12 567

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 587 565	99 508	9 210	3 696 283	423	1 817	4	2 244
Garantias financeiras concedidas	143 397	1 856	302	145 555	343	49	302	694
Outros compromissos concedidos	1 863 703	45 113	26 486	1 935 302	1 706	867	6 888	9 461
	5 594 665	146 477	35 998	5 777 140	2 472	2 733	7 194	12 399

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Receitas de juros				
Ativos financeiros detidos para negociação	37 479	9 430	37 479	9 430
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	190	57	190	57
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4 935	1 735	4 935	1 735
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	61 122	19 858	61 122	19 858
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	16 503	2 821	16 503	2 821
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	448 433	196 687	448 433	196 687
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de ativos	10 601	(6 769)	10 601	(6 769)
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	26 233		26 233	
Juros de recursos de Bancos Centrais (passivos)		23 905		23 905
Juros de recursos em Instituições de crédito (passivos)	9	4 689	9	4 689
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo	3 902		3 902	
Outros ¹	4 257	7 560	4 257	7 560
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	11 588	11 436	11 588	11 436
	625 252	271 409	625 252	271 409
Despesas com juros				
Passivos financeiros detidos para negociação	(35 338)	(8 926)	(35 338)	(8 926)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Bancos centrais	(6 184)		(6 184)	
Depósitos - Instituições de crédito	(35 641)	(928)	(35 641)	(928)
Depósitos - Clientes	(33 755)	(2 637)	(33 755)	(2 637)
Títulos de dívida emitidos	(31 182)	(12 292)	(31 182)	(12 292)
Juros de passivos de locação (IFRS 16)	(775)	350	(775)	350
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de passivos	(43 231)	8 828	(43 231)	8 828
Juros de aplicações no Banco de Portugal (ativos)		(14 403)		(14 403)
Juros de aplicações em Instituições de crédito e outras (ativos)	(26)	(159)	(26)	(139)
Outros	(330)	(257)	(328)	(257)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(173)	(150)	(173)	(150)
	(186 635)	(30 574)	(186 633)	(30 554)
Margem financeira	438 617	240 835	438 619	240 855

¹Em 30 de junho de 2023 e 2022 inclui 3 121 m.euros m.euros 6 952 m.euros relativos à periodificação do efeito financeiro do valor a receber em 2023 e 2023 da distribuição de reservas livres do BFA (Notas 11 e 27).

No primeiro semestre de 2022, os juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo foram incluídos na rubrica Despesas com pessoal (Nota 31).

27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Banco de Fomento Angola, S.A.	72 561	87 343	72 561	87 343
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	1 602	3 508	1 602	3 508
Outros	356	441	356	441
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas				
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.			28 999	19 292
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.			12 291	11 599
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.				2 966
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.			4 185	3 685
	74 519	91 292	119 994	128 834

No primeiro semestre de 2023 e 2022, o montante de dividendos do BFA (valor bruto) corresponde ao dividendo relativo aos resultados de 2022 e 2021, respetivamente.

28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Receitas de taxas e comissões				
Por garantias prestadas	6 589	6 288	6 589	6 288
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 770	2 380	1 770	2 380
Por outros serviços bancários prestados	139 880	137 456	138 401	133 746
Por operações realizadas por conta de terceiros	6 816	6 588	6 816	6 588
Outras	278	310	278	310
Reembolso de despesas	2 552	2 023	2 552	2 023
Rendimentos de prestação de serviços diversos	3 327	3 281	3 327	3 281
	161 212	158 326	159 733	154 616
Despesas de taxas e comissões				
Por garantias recebidas	(29)	(10)	(26)	(10)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(149)	(185)	(149)	(185)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(4 099)	(4 245)	(4 098)	(4 243)
Por operações realizadas por terceiros	(963)	(1 248)	(963)	(1 248)
Encargos equiparados a comissões	(2 586)	(2 412)	(2 586)	(2 412)
Outras	(6 422)	(5 649)	(6 422)	(5 649)
	(14 248)	(13 749)	(14 244)	(13 747)

29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	3	19	3	19
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		15		15
Outros	3	4	3	4
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	5 840	7 858	5 840	7 858
Derivados de negociação	1 797	6 524	1 797	6 524
Títulos de dívida	4 043	1 093	4 043	1 093
Instrumentos de capital		241		241
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(1 492)	927	(1 492)	927
Títulos de dívida	2	(65)	2	(65)
Instrumentos de capital	(1 494)	992	(1 494)	992
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido	3 575	1 054	3 575	1 054
Derivados de cobertura	22 582	17 168	22 582	17 168
Elementos cobertos	(19 007)	(16 114)	(19 007)	(16 114)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	(33 960)	27 102	(33 960)	27 078
	(26 034)	36 960	(26 034)	36 936

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica diferenças cambiais inclui (40 929) m.euros e 19 503 m.euros, decorrentes da reavaliação da exposição em kwanzas relativa aos dividendos a receber do Banco de Fomento Angola, entre a data de atribuição e as datas de pagamento e transferência para Portugal.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Outras receitas operacionais				
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo CaixaBank	2 239	4 612	2 239	4 612
Ganhos realizados em locações financeiras	5 483	8 394	5 483	8 394
Outras receitas operacionais	327	2 979	327	2 979
	8 049	15 985	8 049	15 985
Outras despesas operacionais				
Contribuição sobre o setor bancário	(22 308)	(21 246)	(22 308)	(21 246)
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(4 066)	(3 863)	(4 066)	(3 863)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(252)	(236)	(252)	(236)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(4 764)	(8 807)	(4 764)	(8 807)
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	(10 407)	(14 363)	(10 407)	(14 363)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	(5)	(5)	(5)	(5)
Perdas realizadas em locações financeiras	(5 135)	(7 995)	(5 135)	(7 995)
Outros gastos operacionais	(3 245)	(1 642)	(3 245)	(1 642)
Impostos sobre dividendos e juros	(5 859)	(7 005)	(8 761)	(8 935)
	(56 041)	(65 162)	(58 943)	(67 092)

31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Custos com pessoal				
Remunerações	(96 465)	(92 222)	(95 774)	(90 721)
Outros encargos sociais obrigatórios	(25 569)	(23 710)	(25 513)	(23 758)
Custos com pensões				
Custo do serviço corrente	2 536	3 577	2 606	3 433
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo		1 230		1 230
Outros	(219)	(435)	(224)	(124)
Outros custos com pessoal	(3 042)	(1 702)	(3 042)	(1 696)
	(122 759)	(113 262)	(121 947)	(111 636)
Custos com reformas antecipadas e rescisões				
Reformas antecipadas		(465)		(465)
Rescisões voluntárias		113		113
		(352)		(352)
	(122 759)	(113 614)	(121 947)	(111 988)

No segundo semestre de 2022, os juros relativos às responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo passaram a ser registados nas rubricas Receitas de juros ou Despesas com juros (Nota 26).

No primeiro semestre de 2023 e 2022, o número médio de efetivos é o seguinte:

	Consolidado			
	30-06-2023		30-06-2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	5		5	
Quadros superiores	448	290	476	295
Outros quadros	1 346	2 020	1 363	2 093
Outros colaboradores	96	182	88	159
	1 895	2 492	1 932	2 547

¹Administradores executivos do Banco BPI.

	Individual			
	30-06-2023		30-06-2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	5		5	
Quadros superiores	444	290	471	295
Outros quadros	1 343	2 017	1 358	2 089
Outros colaboradores	95	181	87	158
	1 887	2 488	1 921	2 542

¹Administradores executivos do Banco BPI.

No primeiro semestre de 2023 e 2022, o número de efetivos é o seguinte:

	Consolidado			
	30-06-2023		30-06-2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	4		5	
Quadros superiores	447	289	467	294
Outros quadros	1 347	2 016	1 350	2 054
Outros colaboradores	94	181	107	184
	1 892	2 486	1 929	2 532

¹Administradores executivos do Banco BPI

	Individual			
	30-06-2023		30-06-2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Administradores ¹	4		5	
Quadros superiores	447	289	462	294
Outros quadros	1 347	2 016	1 345	2 050
Outros colaboradores	94	181	106	183
	1 892	2 486	1 918	2 527

¹Administradores executivos do Banco BPI

32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Gastos gerais administrativos				
Com fornecimentos				
Água, energia e combustíveis	(3 513)	(2 673)	(3 509)	(2 667)
Material de consumo corrente	(865)	(1 071)	(859)	(1 062)
Outros fornecimentos de terceiros	(401)	(310)	(401)	(310)
Com serviços				
Rendas e alugueres	(6 408)	(6 633)	(6 287)	(6 372)
Comunicações e informática	(36 053)	(24 724)	(36 038)	(24 689)
Deslocações, estadias e representações	(1 458)	(1 248)	(1 435)	(1 212)
Publicidade e edição de publicações	(6 682)	(5 291)	(6 682)	(5 291)
Conservação e reparação	(6 568)	(6 691)	(6 567)	(6 686)
Seguros	(579)	(557)	(572)	(553)
Avenças e honorários	(925)	(921)	(835)	(865)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(1 137)	(1 176)	(1 134)	(1 156)
Segurança, vigilância e limpeza	(3 803)	(3 164)	(3 803)	(3 164)
Serviços de informações	(1 978)	(1 650)	(1 900)	(1 556)
Estudos, consultas e auditoria	(6 879)	(4 633)	(6 869)	(4 606)
Compensação e sistema multibanco	(1 337)	(1 440)	(1 337)	(1 440)
Outsourcing	(8 395)	(8 486)	(8 395)	(8 486)
Quotizações e donativos	(382)	(387)	(378)	(386)
Outros impostos	(918)	(846)	(908)	(823)
Outros serviços de terceiros	(4 953)	(3 204)	(4 953)	(3 202)
	(93 234)	(75 105)	(92 862)	(74 526)

33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	30-06-2022
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	(451)	26
Clientes	(34 618)	(26 871)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	1 710	2 125
Despesas associadas a recuperações de crédito	(292)	(193)
Títulos de dívida		
Dotações líquidas	(3 245)	(1 744)
	(36 896)	(26 657)

34. GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS, VALOR LÍQUIDO

O movimento ocorrido nos primeiros semestres de 2023 e 2022 nesta rubrica foi o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	30-06-2023	30-06-2022	30-06-2023	30-06-2022
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas				
Venda da participação na BPI Suisse ((Nota 18)	9 304		14 934	
Reclassificação da participação na Unicre para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio (Nota 14)	921		27 001	
Reclassificação da participação na InterRisco para Ativos e Passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda ¹		39		(4)
	10 225	39	41 935	(4)

¹ A venda da InterRisco concretizou-se no segundo semestre de 2022.

35. LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	30-06-2023	30-06-2022
Lucros e prejuízos em ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	987	419
Equipamento	(19)	(20)
Imparidades para ativos por recuperação de créditos		
Imóveis	1 184	439
Equipamento e outros	(50)	(18)
	2 102	820

36. LUCRO

No primeiro semestre de 2023 e 2022, o contributo do Banco BPI e das empresas suas subsidiárias e associadas para o resultado consolidado é o seguinte:

	30-06-2023	30-06-2022 Reexpresso ¹
Bancos		
Banco BPI, S.A.	220 604	171 972
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	16 713	17 108
Gestão de ativos		
BPI (Suisse), S.A.	9 546	1 265
Seguros		
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	(1 568)	2 226
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. ¹	9 368	8 805
Outros		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 518	1 816
	256 181	203 192

¹ Contributo da Allianz para o lucro consolidado no primeiro semestre de 2022 reexpresso pela aplicação do IFRS17 e IFRS9 (Nota 1.4)

37. INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

Na nota 38 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco BPI em 31 de dezembro de 2022, são descritos os critérios para a classificação dos instrumentos financeiros por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, em função da metodologia utilizada no cálculo do seu justo valor. Não houve alterações significativas aos critérios descritos nas notas às demonstrações financeiras do exercício anterior.

37.1. Justo valor dos instrumentos financeiros registrados ao justo valor

O detalhe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço consolidado e individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	30-06-2023					31-12-2022				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros detidos para negociação	76 121	76 121		13 970	62 151	96 071	96 071		37 687	58 384
Derivados	71 901	71 901		13 970	57 931	91 886	91 886		37 687	54 199
Instrumentos de capital próprio										
Títulos de dívida	4 220	4 220			4 220	4 185	4 185			4 185
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	67 568	67 568	1 612		65 956	73 509	73 509	1 238		72 271
Instrumentos de capital próprio	61 967	61 967	1 612		60 355	67 806	67 806	1 238		66 568
Títulos de dívida	5 601	5 601			5 601	5 703	5 703			5 703
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 392 509	1 392 509	968 769		423 740	1 443 572	1 443 572	954 388		489 184
Instrumentos de capital próprio	424 735	424 735	995		423 740	490 133	490 133	949		489 184
Títulos de dívida	967 774	967 774	967 774			953 439	953 439	953 439		
Derivados - contabilidade de cobertura	3 421	3 421		3 421		35 726	35 726		35 726	
Total	1 539 619	1 539 619	970 381	17 391	551 847	1 648 878	1 648 878	955 626	73 413	619 839

O detalhe dos passivos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço consolidado e individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	30-06-2023					31-12-2022				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Passivos financeiros detidos para negociação	83 506	83 506		27 769	55 737	87 113	87 113		34 387	52 726
Derivados - contabilidade de cobertura	22 389	22 389		22 389		21 909	21 909		21 909	
Total	105 895	105 895		50 158	55 737	109 022	109 022		56 296	52 726

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2023 e em 2022, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	30-06-2023					31-12-2022				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	
Saldo no início do exercício	4 185	1 473	66 568	5 703	489 184	4 258	3 342	107 247	5 354	429 877
Lucro ou prejuízo total	35	705	(3 037)	(102)	(98 131)	(73)	(1 850)	(6 539)	349	68 265
Perdas ou ganhos	35	705	(3 037)	(102)		(73)	(1 850)	(6 539)	349	
Ajustamentos nos capitais próprios					(98 131)					68 265
Compras			1046							406
Liquidações e outros		16	(4 222)		32 687		(19)	(34 140)		(9 364)
Saldo no final do exercício	4 220	2 194	60 355	5 601	423 740	4 185	1 473	66 568	5 703	489 184

¹Valor líquido

37.2. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

O justo valor dos ativos financeiros pelo custo amortizado no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	30-06-2023					31-12-2022				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros pelo custo amortizado										
Títulos de dívida	7 913 633	7 481 824	3 812 247	111 282	3 558 295	7 466 754	7 061 753			7 061 753
Empréstimos e adiantamentos	27 040 823	28 309 002		1 330 785	26 978 217	26 285 968	27 406 563		811 382	26 595 181
Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 332 501	1 330 785		1 330 785		819 149	811 382		811 382	
Clientes	25 708 322	26 978 217			26 978 217	25 466 819	26 595 181			26 595 181
Total	34 954 456	35 790 826	3 812 247	1 442 067	30 536 512	33 752 722	34 468 316	811 382	811 382	33 656 934

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	30-06-2023					31-12-2022				
	Valor de balanço	Total	Justo valor			Valor de balanço	Total	Justo valor		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3			Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos	32 788 287	30 834 051		591 121	30 242 930	31 819 970	31 853 069		419 365	31 433 704
Bancos Centrais	592 811	591 121		591 121		436 633	419 365		419 365	
Instituições de crédito	2 461 913	2 574 243			2 574 243	1 057 050	1 107 290			1 107 290
Clientes	29 733 563	27 668 687			27 668 687	30 326 287	30 326 414			30 326 414
Títulos de dívida emitidos	2 343 679	2 497 367			2 497 367	2 339 450	2 497 298			2 497 298
Outros passivos financeiros	258 931	258 931			258 931	276 462	276 462			276 462
Total	35 390 897	33 590 349		591 121	32 999 228	34 435 882	34 626 829	419 365	419 365	34 207 464

38. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (empresas associadas) e os Fundos de Pensões;
- o Banco CaixaBank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo CaixaBank;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

De acordo com estes critérios, em 30 de junho de 2023, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas subsidiárias e associadas			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0 %	50.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	5.2 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	28.4 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	14.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	5.9 %	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaetche			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
Susana Trigo Cabral ²			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

¹ As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

² Cooptada pelo Conselho de Administração, em substituição de Ignácio Alvarez-Rendueles que renunciou ao cargo de administrador, a aguarda autorização do Supervisor.

Em 31 de dezembro de 2022, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas subsidiárias e associadas			
BPI (Suisse), S.A. ¹	Suíça	100.0 %	100.0 %
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0 %	50.0 %
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA	Portugal	21.0 %	21.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	5.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	29.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	14.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.2 %	
Membros do Conselho de Administração do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
Francisco Artur Matos			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaeche			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

¹ As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

Em 30 de junho de 2023, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	633				201
Ativos financeiros detidos para negociação	51 429				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 612				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				60 600
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					446 773
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	218 798				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	64 396			417	11 465
Derivados - Contabilidade de cobertura	2 516				
Ativos tangíveis	(5)				55
Outros ativos	21 792	36 300		1	59
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		37 793			
	361 731	74 093		418	519 153
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	3 770				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	36 979	491			29
Depósitos - Clientes	196 244	29 893	17 944	12 358	27 304
Títulos de dívida emitidos	1 591 944				
Outros passivos financeiros	153	19			(813)
Derivados - Contabilidade de cobertura	18 618				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					(125)
Outras provisões		7 147			
Outros passivos	24 860	34		3 983	213
	1 872 568	37 584	17 944	16 341	26 608
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	33 201			337	15 240
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	403	535			40 796
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 487 058	1 059 867	1 964 035	2 516	79 137
Outras	4 889				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 020 883				
Venda	(1 286 157)				
Outras contas extrapatrimoniais				11	
	9 260 277	1 060 402	1 964 035	2 864	135 173

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas subsidiárias e associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	633				201
Ativos financeiros detidos para negociação	51 429				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 612				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				60 600
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					446 773
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	218 798				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	64 396			417	11 465
Derivados - Contabilidade de cobertura	2 516				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		81 331			
Ativos tangíveis	(5)				55
Outros ativos	21 792	36 300		1	59
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		7 051			
	361 731	124 682		418	519 153
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	3 770				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	36 979	491			29
Depósitos - Clientes	196 244	29 893	17 944	12 358	27 304
Títulos de dívida emitidos	1 591 944				
Outros passivos financeiros	153	19			(813)
Derivados - Contabilidade de cobertura	18 618				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					(125)
Outras provisões		7 147			
Outros passivos	24 860	34		3 983	213
	1 872 568	37 584	17 944	16 341	26 608
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	33 201			337	15 240
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	403	535			40 796
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 487 058	1 059 867	1 964 035	2 516	79 137
Outras	4 889				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 020 883				
Venda	(1 286 157)				
Outras contas extrapatrimoniais				11	
	9 260 277	1 060 402	1 964 035	2 864	135 173

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 647				182
Ativos financeiros detidos para negociação	48 169				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 238				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				59 400
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					280 231
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	223 535	28 927			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	53 565	147		265	16 848
Derivados - Contabilidade de cobertura	9 122				
Ativos tangíveis	330				2 778
Ativos intangíveis					
Outros ativos	47 015	22 902		1	706
	385 181	51 976		266	360 145
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	5 306				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	44 833	9 578			55
Depósitos - Clientes	287 741	22 962	47 815	6 552	38 565
Títulos de dívida emitidos	1 588 398				
Outros passivos financeiros	(212)	25			524
Derivados - Contabilidade de cobertura	13 768				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					101
Outras provisões		7 297			
Outros passivos	11 448	52		4 920	1 428
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda				57	
	1 951 282	39 914	47 815	11 529	40 673
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	51 966	5 000		353	17 213
Compromissos irrevogáveis					
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	389	13 416			40 075
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas				19 481	
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 429 627	1 043 660	1 796 002	1 450	70 353
Outras	9 073				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 017 037				
Venda	(1 396 135)				
Outras contas extrapatrimoniais				103 270	
	9 111 957	1 062 076	1 796 002	124 554	127 641

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas subsidiárias e associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 647				182
Ativos financeiros detidos para negociação	48 169				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 238				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				59 400
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					280 231
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	223 535	28 927			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	53 565	147		265	16 848
Derivados - Contabilidade de cobertura	9 122				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		94 232			
Ativos tangíveis	330				2 778
Ativos intangíveis					
Outros ativos	47 015	22 902		1	706
	385 181	146 208		266	360 145
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	5 306				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	44 833	9 578			55
Depósitos - Clientes	287 741	22 962	47 815	6 552	38 565
Títulos de dívida emitidos	1 588 398				
Outros passivos financeiros	(212)	25			524
Derivados - Contabilidade de cobertura	13 768				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					101
Outras provisões		7 297			
Outros passivos	11 448	52		4 920	1 428
	1 951 282	39 914	47 815	11 472	40 673
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	51 966	5 000		353	17 213
Compromissos irrevogáveis					
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	389	13 416			40 075
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas				19 481	
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 429 627	1 043 660	1 796 002	1 450	70 353
Outras	9 073				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 017 037				
Venda	(1 396 135)				
Outras contas extrapatrimoniais				103 270	
	9 111 957	1 062 076	1 796 002	124 554	127 641

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho de 2023, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(8 882)				
	(8 882)				
Resultados					
Margem financeira	(20 141)	(8)		(18)	(49)
Receitas de dividendos					1 602
Receitas de taxas e comissões	23 464	24 833		2	113
Despesas de taxas e comissões	(7 447)	(1)			(1 045)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	2 252				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	197				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	2 527				
Outras receitas operacionais	2 281				
Outras despesas operacionais	3 121				(1 289)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 300)	
Outras	(18 464)	(191)	(4 765)	(820)	(305)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(24)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					(225)
	(12 210)	24 633	(4 765)	(4 136)	(1 222)

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(8 882)				
	(8 882)				
Resultados					
Margem financeira	(20 141)	(8)		(18)	(49)
Receitas de dividendos		41 290			1 602
Receitas de taxas e comissões	23 464	24 833		2	113
Despesas de taxas e comissões	(7 447)	(1)			(1 045)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	2 252				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	197				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	2 527				
Outras receitas operacionais	2 281				
Outras despesas operacionais	3 121				(1 289)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 300)	
Outras	(18 464)	(191)	(4 765)	(820)	(305)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(24)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					(225)
	(12 210)	65 923	(4 765)	(4 136)	(1 222)

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 30 de junho de 2022, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(8 889)				
	(8 889)				
Resultados					
Margem financeira	(8 180)	35			39
Receitas de dividendos					3 508
Receitas de taxas e comissões	20 860	26 467		1	122
Despesas de taxas e comissões	(6 615)				(1 387)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	22 122				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	158				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(6 011)				
Outras receitas operacionais	4 612				
Outras despesas operacionais	5 734	(184)			(1 831)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 531)	
Outras	(17 943)	(1 059)	(5 836)	(755)	(1 164)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					20
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					256
	14 737	25 259	(5 836)	(4 285)	(437)

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(8 889)				
	(8 889)				
Resultados					
Margem financeira	(8 180)	35			39
Receitas de dividendos		37 542			3 508
Receitas de taxas e comissões	20 860	26 467		1	122
Despesas de taxas e comissões	(6 615)				(1 387)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	22 122				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	158				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(6 011)				
Outras receitas operacionais	4 612				
Outras despesas operacionais	5 734	(184)			(1 831)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(3 531)	
Outras	(17 943)	(1 059)	(5 836)	(727)	(1 164)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					20
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					256
	14 737	62 801	(5 836)	(4 257)	(437)

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas incluídas nesta nota são as seguintes:

- Em 2019, o Banco BPI aprovou um descoberto contratado ao CaixaBank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. com o limite de 175 000 m.euros, uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extrapatrimonial compromissos revogáveis e ascende a 15 721 m.euros e a 15 653 m.euros respetivamente.
- Em setembro de 2019 o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) com uma taxa fixa de 6.5%, integralmente subscrita pelo CaixaBank, cujas condições são descritas na Nota 23. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em março de 2020, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa de cupão de 0.875% e uma taxa de juro equivalente à taxa swap a 5 anos acrescida de um spread de 130 pontos base, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 ascende a 450 693 m.euros e a 452 514 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em outubro 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 ascende a 707 206 m.euros e a 704 588 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- No primeiro semestre de 2022, o Banco BPI efetuou um reembolso antecipado de uma emissão de obrigações subordinadas integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank, no valor de 300 000 m.euros, com vencimento em 2027. Por outro lado, foi efetuada uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 3.30% e vencimento em 2032, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Estas operações estão registadas na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 ascendem a 434 046 m.euros e a 428 862 m.euros respetivamente (Nota 19.3).

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Julho de 2023, o Banco BPI efetuou a colocação junto de investidores institucionais de uma emissão de Obrigações Cobertas (Premium) no montante de 500 milhões de euros, com vencimento em julho de 2028 e taxa de cupão fixa de 3.625%, ao abrigo do seu Programa de Obrigações Cobertas.

O Banco BPI está a analisar a venda de uma carteira de créditos non-performing, abrangendo Clientes dos segmentos de Particulares e de Empresas. A concretização desta operação (e o reconhecimento da recuperação de créditos/reversão de imparidades) está prevista para o segundo semestre de 2023.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas do Banco BPI, S.A. (“Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 39.932.129 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.739.455 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 256.181 milhares de euros), as demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas do Banco BPI, S.A. em 30 de junho de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

28 de julho de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC nº 1853
Registada na CMVM com o nº 20180003



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco BPI, S.A. ("Banco BPI" ou "Banco"), que compreendem o balanço individual intercalar condensado em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 39.794.469 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.612.007 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 305.226 milhares de euros), as demonstrações individuais intercalares condensadas dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco BPI, S.A. em 30 de junho de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

28 de julho de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n° 1853
Registada na CMVM com o n° 20180003

Declaração

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º -J DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29-J do Código dos Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-J do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do Banco BPI, S.A., relativos ao 1.º semestre de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão contém uma indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no 1.º semestre de 2023 e o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.”

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	João Pedro Oliveira e Costa
Vogais	Francisco Artur Matos
	Francisco Manuel Barbeira
	Pedro Barreto

24 de julho de 2023



Grupo  CaixaBank

BANCO BPI, S.A.

**Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número PTIRNMJ 501 214 534 e número de identificação fiscal 501 214 534**

Sede: Avenida da Boavista, 1117, 4100-129 Porto

Capital social: 1 293 063 324.98 euros